



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA TERRA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

JARDEL SANDY DA SILVA

A PAISAGEM CULTURAL NA LISTA DO PATRIMÔNIO MUNDIAL: A
CONSOLIDAÇÃO DE UMA TIPOLOGIA PATRIMONIAL ENTRE RUPTURAS E
PERMANÊNCIAS NA ATUAÇÃO DA UNESCO

Rio de Janeiro

2019

JARDEL SANDY DA SILVA

A PAISAGEM CULTURAL NA LISTA DO PATRIMÔNIO MUNDIAL: A
CONSOLIDAÇÃO DE UMA TIPOLOGIA PATRIMONIAL ENTRE RUPTURAS E
PERMANÊNCIAS NA ATUAÇÃO DA UNESCO

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia do Departamento de Geografia do Instituto de Geociências, Universidade Federal do Rio de Janeiro como requisito para a obtenção do título de doutor em Geografia. Orientador: Prof. Dr. Rafael Winter Ribeiro

Rio de Janeiro

2019

FICHA CATALOGRÁFICA

CIP - Catalogação na Publicação

S222p Sandy da Silva, Jardel
A PAISAGEM CULTURAL NA LISTA DO PATRIMÔNIO
MUNDIAL: A CONSOLIDAÇÃO DE UMA TIPOLOGIA
PATRIMONIAL ENTRE RUPTURAS E PERMANÊNCIAS NA
ATUAÇÃO DA UNESCO / Jardel Sandy da Silva. -- Rio
de Janeiro, 2019.
179 f.

Orientador: Rafael Winter Ribeiro.
Tese (doutorado) - Universidade Federal do Rio
de Janeiro, Instituto de Geociências, Programa de
Pós-Graduação em Geografia, 2019.

1. Paisagem cultural. 2. patrimônio. 3. UNESCO.
I. Winter Ribeiro, Rafael, orient. II. Título.

JARDEL SANDY DA SILVA

A PAISAGEM CULTURAL NA LISTA DO PATRIMÔNIO MUNDIAL: A
CONSOLIDAÇÃO DE UMA TIPOLOGIA PATRIMONIAL ENTRE RUPTURAS E
PERMANÊNCIAS NA ATUAÇÃO DA UNESCO

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia do Departamento de Geografia do Instituto de Geociências, Universidade Federal do Rio de Janeiro como requisito para a obtenção do título de Doutor em Geografia.

Aprovada em: 30/09/2019

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Rafael Winter Ribeiro (Orientador)
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Prof. Dr. Júlio Cesar Ribeiro Sampaio
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)

Prof^a. Dra. Juliana Nunes Rodrigues
Universidade Federal Fluminense (UFF)

Prof^a. Dra. Leila Bianchi Aguiar
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

Prof^a. Dra. Iná Elias de Castro
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

A minha família por todo incentivo que me foi dado ao longo de minha
trajetória escolar e acadêmica.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço às pessoas mais importantes da minha vida, minha mãe Ana Lucia e as minhas irmãs Heloisa e Simone, por me fornecerem as bases que me permitiram atingir muitos dos meus objetivos. Aos meus sobrinhos que me encantam e renovam as minhas esperanças a cada dia. Aos meus cunhados, Augusto e Alexandre por serem também grandes incentivadores do meu crescimento pessoal e profissional.

Ao Professor Rafael Winter Ribeiro, pela amizade, paciência e confiança. A quem muito admiro não apenas por sua grande capacidade intelectual, mas também pelo seu caráter, simplicidade e disponibilidade.

Ao Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Política e Território — GEOPPOL e todos os seus integrantes.

À, Mariana Vieira de Brito, amiga que sempre me acompanhou em todas as minhas aspirações acadêmicas.

Aos meus amigos, Adriano Soares, Éric Borges, Rachel Moura e Renata Paulino pelo apoio emocional em momentos decisivos.

A Rodolfo Rodrigues por todo suporte psicológico e palavras de incentivo.

Aos professores avaliadores da banca pela disponibilidade de leitura do trabalho e pelos valiosos apontamentos.

Às professoras Claudia Leal e Rebeca Steiman por comporem minha banca de qualificação e sinalizarem direções importantes para o desenvolvimento do trabalho.

Aos amigos Dirceu Rogério e Hilton Marcos pelo apoio crucial na finalização desta tese.

Aos inúmeros colegas de trabalho que sempre perguntavam como ia a minha tese, em especial, Carla Paz e Cristina Varandas.

As minhas chefias imediatas por compreenderem as agruras de conciliar a pesquisa acadêmica com outras atividades laborais, em especial à Mara Ferreira da Silva e Léa Cristina Pereira Stavale.

Ao Centro Cultural Banco do Brasil–Rio de Janeiro, cuja biblioteca representou espaço físico fundamental de redação deste trabalho, bem como a Biblioteca Parque Estadual do Rio de Janeiro e a Biblioteca do Departamento de Nutrição e Psicologia /UERJ.

Ao grupo “Odara” integrado por Aline Alves, Alix Gabriel, André Martins, Bruna Backes, Erika Toledo, Gilson Jr., Júlia Matos, Luisa Martins, Mariana Pingitore, pelo carinho e pela torcida de longa data.

A Deus por colocar todas estas pessoas em minha trajetória pessoal, profissional e acadêmica.

“A Geografia está em toda parte”

Denis Cosgrove

RESUMO

SILVA, Jardel Sandy da. **A Paisagem cultural na lista do patrimônio mundial: A consolidação de uma tipologia patrimonial entre rupturas e permanências na atuação da UNESCO.** Rio de Janeiro, 2024. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2024.

A Convenção para Proteção do Patrimônio Natural e Cultural assinada por vários países em 1972 formalizou com o seu principal dispositivo, a Lista do Patrimônio Mundial, a proteção de patrimônios naturais e culturais considerados de relevância internacional. Com a inscrição anual de bens a partir de 1978 ficou clara, precocemente, a discrepância quantitativa entre bens naturais e culturais inscritos, com a predominância deste último grupo. Da necessidade de se buscar a elaboração de uma lista mais equilibrada e dos esforços de discutir estratégias para o incentivo a candidaturas de patrimônios naturais emergiu a questão: como contemplar sítios que seriam detentores de valores naturais e de valores culturais interligados? Neste momento a ideia de paisagem rural, posteriormente chamada de paisagem cultural, passou a ser pensada mais fortemente na UNESCO. Diante deste quadro, esta tese de doutorado discute como e porque a paisagem foi pensada como caminho para articular natureza e cultura na Lista do Patrimônio Mundial. Para tanto, nossa metodologia consistiu em análise dos documentos oficiais da UNESCO, como dossiês de candidaturas, relatórios das sessões anuais do Centro do Patrimônio Mundial para recuperar a trajetória da ideia de paisagem na organização. Analisamos as paisagens culturais inscritas de 1993, ano da primeira inscrição, até 2018, buscando traçar o perfil das paisagens reconhecidas. Confrontamos a paisagem cultural com outra categoria da Convenção do Patrimônio Mundial que também contempla os valores naturais e culturais em um mesmo bem, mas sem que haja uma relação clara entre estes valores. A ideia central do trabalho é de que a adoção da tipologia de paisagem cultural para fins de inscrição na lista permite pensar a atuação da UNESCO tanto em termos de ruptura, quanto de permanências na sua prática.

Palavras-chave: Paisagem cultural, patrimônio, UNESCO.

ABSTRACT

SILVA, Jardel Sandy da. **The Cultural Landscape on the World Heritage List: The Consolidation of a Heritage Typology Between Ruptures and Permanences in UNESCO's Performance.** Rio de Janeiro, 2024. Thesis (Doctorate in Geography)– Graduate Program in Geography, Federal University of Rio de Janeiro, 2024.

The World Heritage Convention signed by several countries in 1972 formalized with its main provision, the World Heritage List, the protection of natural and cultural heritage considered to be of international relevance. With the annual registration of properties from 1978 onwards, the quantitative discrepancy between natural and cultural properties was made clear early on, with the predominance of the latter group. From the need to seek the elaboration of a more balanced list and from the efforts to discuss strategies to encourage natural heritage applications, the question emerged: how to contemplate sites that would be holders of interconnected natural and cultural values? At this time, the idea of rural landscape, later called cultural landscape, began to be thought of more strongly in UNESCO. Against this backdrop, this doctoral thesis discusses how and why landscape was thought of as a way to articulate nature and culture on the World Heritage List. To this end, our methodology consisted of an analysis of UNESCO's official documents, such as dossiers of nominations, reports of the annual sessions of the World Heritage Center to recover the trajectory of the idea of landscape in the organization. We analyzed the cultural landscapes inscribed from 1993, the year of the first inscription, to 2018, seeking to trace the profile of the recognized landscapes. We compare the cultural landscape with another category of the World Heritage Convention that also contemplates natural and cultural values in the same property, but without a clear relationship between these values. The central idea of the work is that the adoption of the typology of cultural landscape for the purpose of inscription on the list allows us to think about UNESCO's performance both in terms of rupture and permanence in its practice.

Key-Words: Cultural landscapes, heritage, UNESCO.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Símbolo da Organização das Nações Unidas (ONU).....	41
Figura 2: Localização de Abu Simbel no Egito.	46
Figura 3: Monumentos de Abu Simbel, no Egito.	47
Figura 4: Monumentos de Abu Simbel, no Egito.	48
Figura 5: Paisagem Cultural de Saint Kilda.	70
Figura 6: Paisagem Cultural de Saint Kilda.	71
Figura 7: Paisagem Cultural de Lake District.	72
Figura 8: Paisagem Cultural de Lake District.	73
Figura 9: Símbolo do Patrimônio Mundial, adotado em 1978 como emblema oficial da Convenção do Patrimônio Mundial, desenhado pelo artista belga Michel Olyff.	79
Figura 10: Notas explicativas sobre os critérios revisados.	82
Figura 11: Paisagem Cultural do Parque Tongariro.	88
Figura 12: Paisagem Cultural do Parque Tongariro.	88
Figura 13: Paisagem cultural do Parque Uluru Kata Tjuta, na Austrália. É possível observar inscrições rupestres.	89
Figura 14: Paisagem cultural do Parque Uluru Kata Tjuta, na Austrália.	90
Figura 15: Paisagem Cultural do Parque Tongariro (inselberg).	91
Figura 16: Paisagem Cultural do Parque Uluru Kata (inselberg).	92
Figura 17: Paisagem cultural de Toscana, Itália.	96
Figura 18: Paisagem cultural de Toscana, Itália.	96
Figura 19: Paisagem do Parque Nacional da Serra da Capivara, Piauí, Brasil.	97
Figura 20: Paisagem Cultural de Lopé-Okanda.	98
Figura 21: Paisagem Cultural de Dresden.	99
Figura 22: Paisagem Cultural de Dresden.	99
Figura 23: Paisagem Cultural de Ambohimanga.	100
Figura 24: Paisagem Cultural de Ambohimanga.	101
Figura 25: Mapa mundial de distribuição das paisagens culturais inscritas na Lista do Patrimônio Mundial da UNESCO.	Erro! Indicador não definido.
Figura 26: Paisagem Cultural de Bali (terraços).	109
Figura 27: Paisagem Cultural das Cordilheiras Filipinas (terraços).	110
Figura 28: Paisagem Cultural de Honghe Hani (terraços).	110
Figura 29: Paisagem Cultural de Tokaj (vinícola).	111

Figura 30: Paisagem Cultural da Ilha do Pico (vinícola).....	112
Figura 31: Paisagem Cultural do Piemonte (vinícola).	112
Figura 32: Paisagem Cultural de Papahānaumokuākea.	114
Figura 33: Paisagem Cultural de Papahānaumokuākea.	114
Figura 34: Paisagem Cultural de Koutammakou.	120
Figura 35: Paisagem Cultural de Koutammakou.	120
Figura 36: Paisagem Cultural de Bali.	121
Figura 37: Paisagem Cultural de Bali.	122
Figura 38: Paisagem Cultural de Kujataa.	123
Figura 39: Paisagem Cultural de Kujataa.	123
Figura 40: Paisagem Cultural de Aasivissuit — Nipisat.....	124
Figura 41: Paisagem Cultural de Aasivissuit — Nipisat.....	125
Figura 42: Paisagem Cultural de Hebron.	126
Figura 43: Paisagem Cultural de Hebron (mesquita).	127
Figura 44: Parque Maloti-Drakensberg (inscrições rupestres).	131
Figura 45: Parque Maloti-Drakensberg.	131
Figura 46: Categorias de bens. Esquema gráfico.	134
Figura 47: Paisagem Cultural de Dresden.	141
Figura 48: Paisagem Cultural de Dresden.	141
Figura 49: Ponte Waldschloesschen.	143
Figura 50: Ponte Waldschloesschen.	143
Figura 51: Paisagem Cultural do Rio.....	149
Figura 52: Paisagem Cultural do Rio.....	150
Figura 53: Paisagem Cultural do Rio.....	150
Figura 54: Paisagem Cultural do Rio.....	151
Figura 55: Paisagem Cultural do Rio Autor: Ruy Salaverry, 2009.....	151
Figura 56: Capa do dossiê de Buenos Aires 2007.	156

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: CNPPA: Commission of National Parks and Protected Areas.....	75
Tabela 2: Grupo de peritos — Meeting de La Petite Pierre.....	84
Tabela 3: Número de paisagens culturais inscritas nos países signatários da convenção.....	107
Tabela 4: Perfil das paisagens culturais inscritas até 2018.....	108
Tabela 5: Parques Nacionais listados como paisagens.	115
Tabela 6: Paisagens culturais bens mistos.	133
Tabela 8: Justificativa da inscrição do Vale do Elba em Dresden.	139
Tabela 9: Paisagens culturais inscritas (2013–2018).	153
Tabela 10: A Abordagem da paisagem urbana histórica em ação.....	161

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Definição de Bens Culturais na Convenção de Haia (1954).....	44
Quadro 2: Elementos da Declaração de Valor Universal Excepcional.	53
Quadro 3: Órgãos consultivos.	55
Quadro 4: Tipologia e critérios de classificação dos bens culturais, naturais e mistos segundo a UNESCO	69
Quadro 5: Categorias de paisagem cultural.	94
Quadro 6: Critérios para declaração do valor universal excepcional.....	129
Quadro 7: Justificativa da inscrição Rio de Janeiro: Paisagens Cariocas entre a Montanha e o Mar.	147
Quadro 8: Justificativa da inscrição Rio de Janeiro: Paisagens Cariocas entre a Montanha e o Mar.	148
Quadro 9: Tipologia das Paisagens Culturais segundo a UNESCO e sua relação com a abordagem da Paisagem Histórica Urbana (HUL)	159

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Quantitativo de paisagens culturais inscritas (por ano).....	104
Gráfico 2: Distribuição quantitativa de bens (até 2018).....	136

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CNPAA	<i>Commission of National Parks and Protected Areas</i>
CNUMAD	Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento
DOI	<i>Digital Object Identifier System</i>
EMBRATUR	Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo
GEOPPOL	Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Política e Território
HTTPS	<i>Hyper Text Transfer Protocol Secure</i>
HUL	<i>Historic Urban Landscape</i>
ICCROM	Centro Internacional de Estudos para a Conservação e Restauro de Bens Culturais
ICOM	International Council of Museums
ICOMOS	Conselho Internacional de Monumentos e Sítios
IFLA	Federação Internacional de Arquitetos Paisagistas
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
ISBN	<i>International Standard Book Number</i>
ISSN	<i>International Standard Serial Number</i>
IUCN	União Internacional para a Conservação da Natureza
OEA	Organização dos Estados Americanos
ONU	Organização das Nações Unidas
OUV	<i>Outstandig universal value</i>
PNT	Parque Nacional da Tijuca
PPGG	Programa de Pós-Graduação em Geografia
RJ	Estado do Rio de Janeiro
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
URL	<i>Uniform Resource Locator</i>
URSS	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas
VIS	<i>Visual Impact Study</i>
WWW	<i>World Wide Web</i>

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	19
1 PAISAGEM E PATRIMÔNIO MUNDIAL.....	32
1.1 A PAISAGEM EM DIFERENTES CAMPOS	33
1.2 AS ORIGENS DE UM PATRIMÔNIO MUNDIAL INSTITUCIONALIZADO	40
1.2.1 Convenção de Haia	43
1.2.2 Monumentos de Abu Simbel	45
1.3 COMPREENDENDO A PRODUÇÃO DA LISTA DO PATRIMÔNIO MUNDIAL DA UNESCO	50
1.3.1 ICCROM — Centro Internacional de Estudos para a Conservação e Restauro de Bens Culturais	55
1.3.2 A Lista do Patrimônio Mundial	59
2 A PAISAGEM COMO POSSIBILIDADE DE INTEGRAÇÃO DOS VALORES NATURAIS E CULTURAIS NA LISTA DA UNESCO	63
2.1 A DICOTOMIA COMO PROBLEMA: O ESBOÇO DE UM PATRIMÔNIO BIPARTIDO.....	64
2.1.1 A força tarefa em paisagens rurais.....	68
2.2.2 Saint Kilda	70
2.2 1992 E O <i>MEETING</i> DE LA PETITE PIERRE	77
2.2.1 1992: a paisagem cultural enquanto tipologia do patrimônio.....	77
2.2.2 Princípio 03	81
2.3 OS <i>EXPERTS</i> EM PAISAGENS CULTURAIS DA UNESCO	83
2.3.1 O início das inscrições: Parque Tongariro e Parque Uluru Kata	87
2.3.2 As subdivisões da paisagem cultural	93
3 A PAISAGEM CULTURAL ENQUANTO PRÁTICA.....	103

3.1 PERFIL E ESPACIALIZAÇÃO DAS PAISAGENS INSCRITAS.....	104
3.1.1 O caso dos Estados Unidos	113
3.1.2 A figura dos parques nacionais	115
3.2. A PAISAGEM CULTURAL COMO PATRIMÔNIO: ALGUNS DESDOBRAMENTOS	117
3.3 NATUREZA E CULTURA NA FIGURA DOS BENS MISTOS.....	128
4 PERSPECTIVAS PARA A PAISAGEM CULTURAL	138
4.1 A RETIRADA DA PAISAGEM CULTURAL DO VALE DO RIO ELBA EM DRESDEN.....	138
4.2 A PAISAGEM CULTURAL DO RIO DE JANEIRO: UM PONTO FORA DA CURVA?	145
4.2.1 Paisagem cultural urbana vs Paisagem urbana histórica	146
4.3 PERSPECTIVAS DA PAISAGEM NA UNESCO	157
4.3.1 A Recomendação sobre Paisagem Histórica Urbana	159
CONCLUSÕES	166
REFERÊNCIAS.....	171

INTRODUÇÃO

Criada na década de 1940, no contexto pós-Segunda Guerra Mundial, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) ganhou um papel de destaque na arena conservacionista ao fomentar a preservação do patrimônio cultural e natural em diferentes partes do globo.

Cabe ressaltar que diversos autores, como Aguiar (2006), Choay (2006), Chuva (2009) e Poulot (2009) situam a gênese das práticas de preservação do patrimônio cultural na França Revolucionária no final do século XVIII. Àquele momento está associado ao surgimento da ideia de nação, patriotismo e do próprio Estado-nação moderno (HOBBSAWN, 1962). Assim, as preocupações relativas à preservação de bens que representassem a cultura e a história de grupos sociais precedem muito a criação da organização aqui analisada. Preservar o patrimônio passou a ser uma questão de Estado já em meados do século XIX (CHOAY, 1992), momento em que grupos intelectuais e políticos tornam-se sensíveis ao tema em vários países europeus. Para Aguiar (2006) a expressão patrimônio histórico:

(...) designa um bem destinado ao usufruto de uma comunidade que se ampliou a dimensões planetárias. Desde a criação das primeiras agências preservacionistas em fins do século XIX até meados do século XX, verificamos que os patrimônios culturais foram definidos nacionalmente, e as instituições estatais ou particulares criadas para esse fim atuavam somente no interior dos Estados Nacionais. Tais instituições detinham em seus países de origem quase exclusivamente o monopólio da criação e manutenção dos patrimônios culturais. (AGUIAR, 2006, p. 27-28).

A autora coloca que mesmo sofrendo a influência de países que se afirmaram como referências na preservação, como a França, a Inglaterra e a Itália, os países sempre possuíram grande autonomia através de suas agências nacionais de preservação, a exemplo do Brasil com seu Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)¹. Fundado em 1937, no primeiro governo de Getúlio Vargas foi

¹ O IPHAN recebeu diversas denominações, entre elas Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (cuja sigla eram, respectivamente, SPHAN e DPHAN). Neste trabalho utilizaremos apenas o nome atual do órgão, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

criado para que procedesse “a construção de uma ‘biografia’ da nação que lhe desse profundidade histórica” (CHUVA, 1998, p. 16).

Em seu discurso oficial, a UNESCO foi criada com o propósito de contribuir para a paz e a segurança, promovendo a colaboração entre as nações através da educação, da ciência e da cultura, a fim de alargar o respeito universal pela justiça, pelo Estado de direito e pelos direitos humanos e liberdades fundamentais afirmadas aos povos do mundo, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião, através da Carta das Nações Unidas. Representou, assim, o surgimento de uma organização supranacional com vasto espectro de finalidades, na qual gradualmente a questão do patrimônio foi ganhando maior visibilidade. Esta finalidade encontra-se expressa na Constituição da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, adotada em 16 de novembro de 1945, em Londres (Inglaterra). O documento aponta, em seu 1º artigo, caminhos para atingir este propósito, dentre eles: manter, aumentar e difundir o conhecimento.

Ao garantir a conservação e proteção do patrimônio mundial de livros, obras de arte e monumentos da história e da ciência, e recomendando aos povos interessados convenções internacionais necessárias. (UNESCO, 1945).²

Considerando as discussões sobre políticas de proteção do patrimônio no plano internacional, é notória sua preponderância na produção de documentação normativa sobre a preservação, no apoio técnico dado a outras instituições e, mesmo, no estímulo a criação de novas agências de preservação. Hoje, esta organização tem como uma de suas atribuições avaliar e selecionar, com o suporte de seus órgãos consultivos, quais bens possuem valor natural e/ou cultural excepcional a ponto de serem relevantes para toda a humanidade, processo normatizado pela Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural realizada em 1972, que conta atualmente com mais de 180 países-signatários.

Para o presente estudo convém ter em vista, todavia, que esta seleção não ocorre de modo isento, antes, obedece a visões e projetos de patrimônio

² Texto original: By assuring the conservation and protection of the world's inheritance of books, works of art and monuments of history and science, and recommending to the nations concerned the necessary international conventions. Tradução feita pelo autor (UNESCO, 1945).

continuamente revisados. Trata-se de um jogo de forças, no qual as nações se inserem de forma notadamente assimétrica, isto porque a Lista do Patrimônio é mais um dispositivo que evidencia a desigual inclusão dos países na geopolítica mundial. Circunstância que corrobora esta assertiva é o fato de a maioria dos patrimônios estarem localizados na Europa, onde uma ideia canônica de patrimônio surgiu e de onde se localizam a maioria dos *experts* (especialistas) com capital de autoridade para definir os conceitos e normas usados na aplicação da Convenção. Em sua política cultural a UNESCO regionaliza o planeta nas seguintes partes: I–Europa e América do Norte; II–África; III–Ásia e Pacífico, IV–Estados Árabes e; V–América Latina e Caribe. Até o ano de 2007, somente a região Europa e América do Norte concentrava 52% dos patrimônios mundiais, contra 48% das outras quatro regiões somadas de acordo com Costa (2014). Este dado é bastante sintomático do que o autor chama de geografia desigual do patrimônio mundial. Isto é reconhecido pela própria Organização, que vem tentando construir ações para uma Lista mais igualitária territorialmente, mas ainda com resultados aquém do esperado.

Uma visão eurocêntrica do que é o patrimônio domina até mesmo estudos acadêmicos. Ao analisar o protagonismo europeu em número de bens na Lista, e o caso da Espanha especificamente, Morel (1996, p. 82) atribui a assimetria ao fato de a Europa possuir uma história mais longa e mais complexa, que outras regiões do globo. Entendemos, no entanto, que tamanha disparidade não se deve meramente ao processo histórico das nações.

Os números da lista não devem ser interpretados como produto de uma maior importância da história europeia frente às demais regiões do mundo ou de uma maior disponibilidade de bens de relevância, mas sim como reflexo da capacidade e da disposição interna de cada Estado-parte no trato da questão. (SCIFONI, 2006, p. 3).

Como veremos na seção relativa às inscrições na Lista do Patrimônio Mundial o processo de candidatura de um bem, seja ele natural, cultural ou misto, envolve protocolos, articulações, produção de dossiês, acionamento de saberes técnicos e proteção prévia do bem que não são viáveis a todos os países-signatários da Convenção, representando embaraço ao aceite de algumas propostas.

A UNESCO produz um discurso ao cancelar alguns patrimônios nacionais construindo assim uma geografia imaginária do mundo e dos elementos que

supostamente ajudam a contar a sua história (SAID, 1966). Nesta disputa por representação e visibilidade muitos bens patrimoniais ficam de fora em função do país em que estão situados e de como explicitam o valor universal excepcional que possuem.

Um ponto bastante importante a ser considerado na proposição de uma candidatura a patrimônio mundial é a declaração de valor universal apresentada no dossiê. Através dela torna-se possível compreender como as autoridades do país proponente e os redatores do material a ser entregue, agentes diretamente envolvidos, tentam construir discursivamente as ideias de universalidade e excepcionalidade do bem em questão, cruciais para a obtenção do título. Leal (2010) aponta que a própria noção de valor universal excepcional passou por mudanças importantes desde a sua primeira formulação.

A definição de "universal" na frase "valor universal excepcional" requer comentário. Algumas propriedades podem não ser reconhecidas por todas as pessoas, em todos os lugares, como sendo de grande importância e significado. As opiniões podem variar de uma cultura ou período para o outro e o termo "universal" deve ser interpretado como se referindo a um bem que é altamente representativo da cultura da qual faz parte. Tradução do autor. (UNESCO, 1977).³

Atualmente, entretanto, o valor universal é pensado a partir de outra perspectiva na qual “a valoração proposta parece visar menos à representatividade de uma cultura do que a relação que o bem poderia estabelecer com outros bens, de outras culturas” (LEAL, 2010, p.52). Com isso, a autora argumenta sobre a necessidade do bem indicado transcender os limites nacionais, ou seja, dialogar com a história da humanidade torna-se tão ou mais importante do que representar a própria cultura do qual faz parte, ficando patente na definição mais atual de valor excepcional universal.

Valor excepcional universal quer dizer um significado cultural e/ou natural que é excepcional o bastante para transcender limites nacionais e possuir uma importância compartilhada para as gerações

³ Texto original: The definition of "universal" in the phrase "outstanding universal value" requires comment. Some properties may not be recognized by all people, everywhere, to be of great importance and significance. Opinions may vary from one culture or period to another and the term "universal" must therefore be interpreted as referring to a property which is highly representative of the culture of which it forms part. (UNESCO, 1977).

presente e futura de toda a humanidade. Tradução do autor. (UNESCO, 2008).⁴

Desta forma, hoje, os técnicos, intelectuais e profissionais de diferentes formações que redigem os dossiês de candidatura apresentados à UNESCO e aos seus órgãos de assessoramento precisam ser capazes de argumentar que o bem possui não apenas um alto valor para a sociedade no qual está inserido, mas que em função de uma ou mais características inerentes a ele ajuda a contar a história da humanidade, ou de parte dela e, ainda, da evolução da Terra, no caso dos patrimônios naturais ou mistos.

De acordo com Choay (1992) houve uma expansão de três ordens com relação aos objetos que podem ser considerados patrimônio: cronológica, territorial e tipológica. Uma ampliação cronológica, enquanto bens relativos a diferentes séculos e momentos da Humanidade passam a ser alvo da preservação, territorial, pois há também um espraiamento das medidas protetivas para diversas regiões do planeta e, ainda, tipológica já que os mais variados bens passam a integrar o rol dos objetos patrimoniais. Isto significa dizer que a prática preservacionista atual não contempla apenas os edifícios monumentais, pois novos tipos de patrimônio têm sido validados a partir da atuação das agências de preservação. Entendemos que a própria elaboração da categoria de paisagem cultural, que representa o foco de nossa análise, está situada nesta expansão, como será visto adiante.

A busca por reconhecimento e pela atribuição de valor patrimonial aos bens pode parecer excessiva e até mesmo nociva para alguns autores como Jeudy (2005), Motta (2002) e Yázigi (2002, 2009), enquanto a exposição alcançada por certos patrimônios os colocam em situações que ameaçam a integridade dos mesmos, por exemplo, o intenso fluxo de turistas em cidades antigas que têm suas populações dobradas em determinadas épocas. Choay (1992) pondera que o culto que se rende hoje ao patrimônio merece de nós não somente aprovação, mas também questionamento. A Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e

⁴ Texto original: Outstanding universal value means cultural and/or natural significance which is so exceptional as to transcend national boundaries and to be of common importance for present and future generations of all humanity. (UNESCO, 2008).

Natural, no início dos anos de 1970, pode ser entendida como um marco importante nesse processo de valorização:

A diversificação das ações voltadas ao patrimônio não finda na década de 1970 com a concepção do Patrimônio Cultural da Humanidade pela UNESCO, mas tem início, naquele momento, um novo período (...), com o *frénésie* pela inclusão de bens na Lista do Patrimônio Mundial, por parte de diversos países do mundo (COSTA e SCARLATO, 2011, p. 66).

Ao referir-se ao dispositivo jurídico do tombamento, que no Brasil significa o mais representativo ato em prol da preservação do patrimônio, Rubino (1996) destaca que erigir um bem a categoria de patrimônio significa conferir a ele uma segunda existência:

(...) se o tombamento não é a totalidade do trabalho da preservação – pois esta inclui inventário, inscrição, restauro, monumentalização, museus etc. enfim, toda a história que o bem atravessa antes e após ser inscrito em um livro do tombo – é o momento mágico da classificação. É quando se fixa o que antes se encontrava solto, se destaca e se distingue o que era parte de um contínuo, quando se agrega o que era fragmentado. Ao ganhar um número de inscrição o bem adquire uma segunda existência: passa a fazer parte do modelo reduzido de um país imaginado. (RUBINO, 1996, p.98).

Processo similar pode ser observado com a inscrição anual de bens na Lista do Patrimônio Mundial, porém em outra escala. Obter a chancela significa integrar o rol de bens que ajudam a contar a história da humanidade, com inúmeras implicações, por exemplo, de ordem econômica, política, cultural e turística. Aquilo aceito pelo Comitê do Patrimônio Mundial parece ter a ver com a imagem que o país possui no plano internacional.

[...] a imaginação é particularmente evidente quando se trata da representação de um espaço desconhecido, sobre o qual desenvolvem-se sentimentos de alteridade. A forma como imagino o “outro” certamente influencia na seletividade aplicada no momento de elencar “características”, “temas” ou “assuntos” a serem representados. (NOVAES, 2010, p. 27).

Assim, nem todos os patrimônios nacionais se prestam a uma candidatura a patrimônio mundial, pois é interessante haver um reconhecimento mínimo daquele bem no plano internacional além da associação clara entre o mesmo e seu país de origem, tais como: as pirâmides do Egito, as construções ameríndias no México ou a

paisagem litorânea da cidade do Rio de Janeiro, no caso do Brasil. Isto evidencia também o caráter metonímico da questão, um patrimônio nacional uma vez erigido a mundial representa seu país de origem aos olhos do mundo, em um processo parte-pelo-todo.

Além da disparidade referente à localização dos bens listados pela UNESCO e pelo grau de inserção dos países e regiões geográficas na Lista, configurando uma geografia desigual do patrimônio mundial, é possível verificar outra assimetria, que constitui o cerne de nossa investigação: a discrepância na quantidade de bens naturais e bens culturais inscritos.

Ao figurar na Lista da UNESCO, o bem pode ser classificado como patrimônio cultural, patrimônio natural ou patrimônio misto (caso seja declarado detentor de valores culturais e naturais). Cabe observar que a organização abordou cultura e natureza muitas vezes separadamente e até mesmo dicotômico. Este fato pode ser compreendido enquanto em que natureza e cultura se constituíram em campos de conservação distintos e os próprios órgãos que avaliam os pedidos de inscrição na Lista do Patrimônio Mundial são distintos — bens naturais para a União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN), bens culturais para o Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS) e para o Centro Internacional de Estudos para a Conservação e Restauro de Bens Culturais (ICCROM) e bens mistos para ambos.

A Convenção do Patrimônio Mundial realizada em 1972, foi produto de uma série de inquietações e preocupações que vinham sendo colocadas por grupos preocupados com a preservação do patrimônio em anos anteriores. Ao longo do desenvolvimento da tese recuperaremos o contexto que antecedeu a Convenção, por ora nos importa pontuar que dois grandes grupos estiveram envolvidos na formulação da Convenção, aqueles preocupados com a preservação do patrimônio natural e aqueles preocupados com a preservação do patrimônio cultural. Representando o primeiro grupo, a UNESCO podia contar com a assessoria da já internacionalmente reconhecida IUCN criada em 1948 (BATISSE, 2002). O segundo grupo teve como braço institucional o ICOMOS criado sete anos antes, no II Congresso de Arquitetos e Técnicos de Monumentos Históricos realizado em Varsóvia na Polônia, mesmo

evento no qual foi elaborada a Carta Internacional sobre a Conservação de Monumentos e Sítios, também conhecida como Carta de Veneza (ICOMOS, 1964).

No entanto, a atribuição de valor aos bens a partir da dicotomia entre natureza e cultura começou a ser problematizada na própria UNESCO, sobretudo devido ao reconhecimento de que muitos bens inscritos eram portadores de valores naturais e de valores culturais. A emergência do paradigma da sustentabilidade e da valorização do uso consciente e responsável dos recursos naturais tem no ano de 1992 sua consagração com a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro, e com o documento produzido neste encontro a Declaração do Rio sobre Ambiente e Desenvolvimento (ONU, 1992). Com isso, a UNESCO apresentou estratégias no sentido de articular a natureza e cultura em sua Lista.

[...] la adopción de la Convención sobre la Protección del Patrimonio Mundial Cultural y Natural (1972) afirma la doble dimensión de nuestro patrimonio común y la indispensable cooperación de las naciones para conservar sus bienes más representativos. La UNESCO se sitúa, pues, desde hace tiempo en el cruce de los caminos que, a través de la educación, la ciencia y la cultura, conducen a la reconciliación del desarrollo y el medio ambiente a fin de renovar la alianza original entre el hombre y la naturaleza. (BATISSE; BOLLA, 1993, p. 7).

Anualmente, a UNESCO realiza a Sessão do Comitê do Patrimônio Mundial, evento no qual os novos patrimônios mundiais são cancelados, além da veiculação de diversos informes e ajustes no Guia Operacional para Implementação da Convenção do Patrimônio Mundial. A 16ª Sessão, ocorrida em 1992, foi paradigmática ao apresentar a paisagem cultural como nova tipologia para a inscrição de bens. A organização a define da seguinte maneira:

O termo “paisagem cultural” abarca uma grande variedade de manifestações da interação entre a humanidade e seu ambiente natural. Paisagens culturais refletem muitas vezes técnicas específicas de utilização sustentável do solo, considerando as características e os limites do ambiente natural em que são estabelecidas e uma relação espiritual específica com a natureza. A proteção das paisagens culturais pode contribuir para técnicas modernas de uso sustentável da terra e pode manter ou aumentar os valores naturais na paisagem. A existência continuada de formas tradicionais de uso da terra apoia a diversidade biológica em muitas regiões do mundo. A proteção das paisagens culturais tradicionais é,

portanto, útil para a manutenção da diversidade biológica. (UNESCO, 1992, §47–49)

A paisagem cultural enquanto tipologia foi adotada como tentativa de articular a valorização da natureza e da cultura. Enquanto em uma candidatura de bem misto é necessário apenas evidenciar tanto valores naturais, quanto valores culturais, ao propor uma candidatura como paisagem cultural o país deve conseguir defender que o valor universal excepcional reside justamente na interação entre a humanidade e o seu ambiente natural. A paisagem cultural e suas divisões (paisagem claramente definida, paisagem organicamente evoluída, paisagem associativa) foi proposta por um grupo de peritos em La Petite Pierre, França naquele mesmo ano. Importa-nos aqui recuperar quem eram estes profissionais, quais os antecedentes que culminaram neste encontro e como o conceito continua a ser repensado. Hoje, considerando o intervalo entre 1993 e 2018, em vinte e seis Sessões do Patrimônio Mundial, foram inscritas cento e seis paisagens culturais, sendo possível, assim, identificar um perfil nestas inscrições como será visto adiante.

Tendo em vista o quadro exposto até aqui, o objetivo central da pesquisa é compreender a proposição, definição e a aplicação da tipologia paisagem cultural para a inserção de bens na Lista do Patrimônio Mundial da UNESCO. A este se somam outros objetivos mais específicos a saber: reconhecer as diferentes visões de natureza que orientaram a adoção da paisagem enquanto tipologia; verificar a aplicabilidade da paisagem cultural nos contextos urbanos; reconhecer padrões de distribuição das paisagens chanceladas ao redor do globo e qual o perfil das mesmas; compreender em que reside a distinção entre esta tipologia e a categoria de bem misto, também aplicável a bens com valores naturais e culturais.

As questões centrais que guiam a investigação aqui exposta são: por que a paisagem cultural foi pensada pela UNESCO? E seus quadros técnicos como tipologia para a inscrição de sítios na Lista do Patrimônio Mundial? Como se deu este processo?

E como questões adicionais: Quais campos de conhecimento sobre paisagem foram mobilizados na incorporação do conceito? Quais concepções de natureza estão subjacentes na ideia de paisagem tal como ela foi definida? Em que medida a tipologia

de paisagem cultural se diferencia da categoria de bens mistos também utilizada pela UNESCO para reconhecer bens com valores naturais e culturais? Efetivada por meio de inscrições anuais desde 1993, qual foi o perfil delineado para a paisagem cultural, na prática, para além do discurso oficial? Existe um padrão nas inscrições de paisagens culturais da UNESCO caracterizada por jardins e espaços públicos projetados, parques nacionais (na perspectiva de áreas extensas destinadas à preservação ambiental) e sítios arqueológicos que, em geral estão localizados em parques. A paisagem cultural enquanto tipologia da UNESCO contempla as interações sociais e ambientais em contextos urbanos?

O acesso às fontes primárias utilizadas neste trabalho ocorreu fundamentalmente através do *site* eletrônico da UNESCO e, mais especificamente na seção relativa ao Centro do Patrimônio Mundial (World Heritage Centre). No processo de análise os principais documentos considerados consistem em modo geral três grupos de documentos oficiais: relatórios das Sessões Anuais realizadas pelo Centro do Patrimônio Mundial; dossiês de candidaturas apresentadas pelos Estados signatários da Convenção do Patrimônio Mundial; decisões dos órgãos assessores da UNESCO sobre a inscrição dos sítios que logram uma vaga na Lista.

As fotografias como fontes primárias

As fotografias utilizadas nesta pesquisa que mostram algumas paisagens culturais chanceladas pela UNESCO foram também obtidas sobretudo do *site* da instituição, salvo poucas exceções sinalizadas ao longo do trabalho. Esta foi uma opção metodológica, posto que devido ao fato de muitas destas localidades serem turísticas há uma profusão de figuras sobre as mesmas em buscadores de imagens. Entretanto, admitindo estas imagens também como fontes primárias, entendemos que como as paisagens culturais são apresentadas através do *site* da organização integra o discurso institucional sobre estes bens. Na maior parte das fotografias é evidenciado o caráter rural das localidades inscritas como será demonstrado adiante.

Considerando como as paisagens culturais inscritas na Lista aparecem representadas nas galerias de imagens do *site* da UNESCO, muitos aspectos

poderiam ser explorados, tais como: a disparidade no número de fotografias conforme a paisagem cultural retratada; os enquadramentos escolhidos para evidenciar os valores excepcionais de cada paisagem; os profissionais/fotógrafos envolvidos na produção destas imagens (suas nacionalidades, formações, vínculos institucionais, financiadores etc.); se existe um padrão fotográfico conforme a região geográfica na qual a paisagem cultural está inserida; entre outros. Reconhecendo o vasto campo de pesquisa, ainda a ser melhor explorado, representado pela articulação entre patrimônio e fotografia, aqui nos ativemos a entender/reconhecer como as fotografias foram utilizados para ratificar os aspectos valorativos atribuídos a determinadas paisagens culturais. Apoiados em Mauad e entendendo as fotografias como “resultado de um trabalho social de produção de sentido” (MAUAD, 1996, p. 75-76) visamos entender de que modo as fotografias disponibilizadas comunicam a relação entre sociedade e meio ambiente preconizada pela paisagem cultural.

Chamo atenção para o fato de em boa parte das fotografias aqui expostas não haver a presença humana direta, a interação estabelecida entre a sociedade e o meio ambiente — premissa da paisagem cultural da UNESCO — muitas vezes aparece em elementos produzidos pela ação humana como os terraços de arroz e vinícolas. Em outros não fica clara a possível interferência.

Sotratti (2010), ao estudar a promoção turística do patrimônio cultural brasileiro pela Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR), defende que a ausência de transeuntes nas imagens veiculadas dos patrimônios pretende aumentar “a sensação de monumentalidade da paisagem e de segurança, qualidade ambiental e exclusividade turística desses ambientes”. O fato é que não apenas a UNESCO, mas diversas agências ligadas à preservação e divulgação do patrimônio cultural ou natural veiculam imagens majoritariamente sem a presença humana.

Esclareço, por último, que as imagens constantes neste trabalho para analisar a inscrição de uma determinada paisagem foram por mim selecionadas no contexto de um grupo maior de fotos, por serem as que mantinham uma conexão mais direta com os aspectos ressaltados na declaração de valor do bem.

Devido à natureza do tema tratado carece de bibliografia tanto em língua portuguesa, quanto em língua estrangeira, principalmente, quando pensadas fontes para além do espectro editorial da UNESCO.

Embora o cerne desta tese esteja na forma como a ideia de paisagem cultural foi pensada e aplicada pela UNESCO, isto não significa que a paisagem não esteja sendo alvo de discussão em outras agências e instâncias de representação. Ainda no plano internacional, porém com alcance continental temos a emblemática Convenção Europeia da Paisagem de 2005. Já no contexto nacional, a Chancela da Paisagem Cultural Brasileira de 2009 e o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro de 2010 representam esforços de se pensar políticas públicas embasadas no conceito de paisagem com vistas a formulação de instrumentos para a sua proteção.

O patrimônio cultural é um tema que pode ser pensado e discutido a partir de várias perspectivas caras à geografia. A sua dimensão econômica permite a discussão sobre seu caráter utilitário para a denominada indústria do turismo e sobre sua posição como fator locacional para atividades ligadas a esse setor, que envolvem diretamente o consumo do espaço. Pela abordagem da geografia política a análise das políticas de preservação do patrimônio permitem compreender como diferentes atores em contextos distintos buscam criar imagens e representações e, ainda, como o escopo legislativo, através de suas normativas atua como ordenador do desenvolvimento urbano em sítios tombados.

A geografia histórica e a geografia cultural também são campos que beneficiam-se ao incorporar o patrimônio em suas agendas temáticas. No caso da primeira, admitindo os centros históricos, por exemplo, como rugosidades que ajudam a compreender uma organização espacial pretérita e, para a geografia cultural, servindo como pano de fundo para discussões sobre pós-modernidade, identidade, multiculturalismo e hegemonia. Tradução do autor. (ASHWORTH, GRAHAM e TUNBRIDGE, 2000).

Embora sejam muitas as possibilidades de abordar geograficamente o patrimônio sob diferentes perspectivas, observa-se que a contribuição dada pelos geógrafos às temáticas atinentes ao patrimônio ainda pode ser considerada modesta. Visando a superação desta lacuna, pretende-se aqui, através do prisma de uma geografia política contemporânea, ampliar a agenda temática da disciplina incorporando às políticas públicas de preservação relativas ao conceito de paisagem

cultural como principal foco de análise, admitindo que estas se materializam no território de forma bastante seletiva, elegendo locais específicos a serem preservados em função de um determinado valor que lhes é imputado.

1 PAISAGEM E PATRIMÔNIO MUNDIAL

O capítulo introdutório está orientado nos conceitos centrais desta pesquisa: paisagem e patrimônio. Deste modo, apresentaremos a paisagem enquanto conceito polissêmico, reivindicado por diferentes campos de conhecimento e, mais especificamente, compreendida de modos distintos pelas correntes geográficas. Para esta tese, importa-nos sobretudo a assimilação feita pela UNESCO, organização cuja atuação foi posta em foco, da concepção lablacheana de paisagem cultural, agora requalificada enquanto patrimônio mundial.

A ideia de que alguns bens seriam detentores de valor universal, cabendo esforços de todas as nações no sentido de preservá-los é relativamente nova na história humana. O século XX pode ser considerado um momento chave para entendermos este movimento, sobretudo a partir das décadas de 1940 e 1950. Neste primeiro capítulo, jogaremos luz a este processo de construção de um patrimônio mundial reconhecendo o surgimento das instituições que seriam responsáveis por designá-lo. Por isso, nos deteremos no contexto da formação da Organização das Nações Unidas e de seu braço para a ciência e a cultura, a UNESCO. O surgimento destas instituições está fortemente atrelado à racionalidade que se afirmou após a Segunda Guerra Mundial, que apontou no sentido da internacionalização da informação, dos procedimentos, técnicos e da cooperação entre os países em diferentes esferas da economia, da política, da cultura e do conhecimento.

Na terceira seção defenderemos a ideia de que este patrimônio que se pretende mundial adquire um determinado formato, um padrão observado na Lista do Patrimônio Mundial que deve ser analisado tendo em conta as instituições que auxiliam a UNESCO neste processo de seleção. Os órgãos consultivos ICOMOS, ICCROM e IUCN possuem finalidades distintas e históricos de formação também diferenciados. Compreender o contexto de criação destas instituições é fundamental para dimensionarmos o peso das mesmas sobre as políticas de patrimônio mundialmente.

1.1 A PAISAGEM EM DIFERENTES CAMPOS

Entendemos que a preservação da paisagem possui relações com a Geografia, pois se para a UNESCO a paisagem cultural adquiriu relevância sobretudo nas últimas duas décadas, nesta disciplina tal conceito detém papel crucial, relacionando-se inclusive com o contexto de afirmação da mesma no rol das disciplinas acadêmicas no último quartel do século XIX e primeiro do século XX. Na história do pensamento geográfico observa-se a alternância no destaque dado a conceitos-chave da disciplina como paisagem, região, espaço, lugar e território em função das diferentes correntes que se estabelecem. Além de serem postos em maior ou menor evidência, tais conceitos, que possuem forte grau de parentesco, conforme Corrêa (1995), estão permanentemente sujeitos a novas concepções, a redefinições. Haesbaert (2010) clarifica este processo no que diz respeito ao conceito de região, que teria passado por sucessivas mortes e ressurreições no decorrer da história do pensamento geográfico.

Longe de procurarmos realizar o mesmo exercício para o conceito de paisagem, antes, buscaremos aqui apresentar algumas definições do conceito contextualizando-o na relação frequentemente requerida como objeto da Geografia, a relação entre sociedade e natureza, sendo esta relação mais clara nas concepções de paisagem vidaliana e saueriana, e mais subjacente na concepção de Duncan. A visão da Geografia como sendo a ciência de síntese da relação entre homem e natureza persiste, bem como a ideia de paisagem como a expressão visual, ou sensorial de forma mais ampla, dessa relação. Castro (2006) argumenta que o “determinismo científico que buscava estabelecer leis de comportamento e qualidades humanas em função das qualidades do *habitat*” ainda existe no “museu imaginário” ocidental. Também parece estar exposto neste museu, e com especial destaque, o ideal possibilista de equilíbrio nas relações homem e natureza, importante móvel na atual valorização da paisagem cultural, pensada agora na perspectiva da sustentabilidade.

Conforme Castro (1997) pontua, “visões particulares sobre a natureza sempre alimentaram concepções políticas e as correntes deterministas da geografia deram importante contribuição aos seus discursos”, assim, respaldaram do ponto de vista

ideológico a dominação da civilização europeia sobre outros povos. Neste sentido o exemplo de Montesquieu, um dos mais notórios pensadores do século XVIII, é bastante significativo por empreender teorizações sobre a relação civilização/natureza (GOMES, 1997) que alcançaram grande difusão e que serviram de influência para o determinismo geográfico de Ratzel, por exemplo, no século seguinte.

Autor da obra que para muitos funda a geografia humana, “Antropogeografia — fundamentos da aplicação da Geografia à História”, de 1882, Friedrich Ratzel também realizou estudos sobre a influência das condições naturais sobre os grupos humanos. A contraposição às ideias de Ratzel emergiram com a obra de Paul Vidal de La Blache, pai fundador da geografia francesa, que deveria deslegitimar a reflexão geográfica alemã e, ao mesmo tempo fornecer subsídios ao expansionismo francês. Desta forma criticou a politização explícita do discurso ratzeliano, o caráter naturalista e a minimização do elemento humano, bem como a concepção fatalista e mecanicista da relação entre os homens e a natureza. Vidal propôs uma postura relativista, ao dizer que tudo o que se refere ao homem é mediado pela contingência. Neste sentido, temos que “a escola vidaliana enfatizava o papel da indeterminação (as condições geográficas em vez dos fatores geográficos ratzelianos) nas relações homem — meio ambiente” (MACHADO, 1995, p. 349).

Foi na produção científica vidaliana que o conceito de paisagem, ou paisagem cultural, aparece com destaque — ainda que, para aquele autor o que havia de relevante à análise geográfica fosse o resultado da ação humana na paisagem, e não está em si mesma. Os gêneros de vida e sua expressão na paisagem refletiriam a organização social “Vidal de La Blache definiu o objeto da Geografia como a relação homem-natureza, na perspectiva de paisagem. Colocou o homem como um ser ativo, que sofre a influência do meio, porém que atua sobre este, transformando-o” (MORAES, 1981). Cabe pontuar que a obra de Vidal tinha caráter empírico-indutivo, baseava-se na observação.

A descrição da realidade deveria, pois, sempre colocar em relevo a conjunção de elementos físicos e humanos que resulta na estruturação de um espaço, que é a síntese da ação múltipla, diferenciada e relacional destes elementos. (...) Todos os conceitos utilizados pelos geógrafos deste período [final do século XIX e começo do XX], como região, paisagem, estado, cidade, têm esse traço

comum de unidade reveladora do equilíbrio ou da harmonia, de resultado-síntese de uma dinâmica complexa (GOMES, 2006, p.17)

A paisagem adquire destaque ainda maior décadas mais tarde, já no século XX, na geografia norte-americana, com a Escola de Berkeley e os trabalhos de Carl Sauer, que chega a propor o termo 'paisagem' para denotar o conceito unitário da geografia, para caracterizar a peculiar associação geográfica dos fatos (SAUER, 1996, p. 300). Entendia as paisagens culturais como as formas que a organização de uma sociedade produzia em seu meio.

A geografia baseia-se, na realidade, na união dos elementos físicos e culturais da paisagem. O conteúdo da paisagem é encontrado, portanto, nas qualidades físicas da área que são importantes para o homem e nas formas do seu uso da área, em fatos de base física e fatos da cultura humana. (SAUER, 1996 [1925]).

Durante a década de 1960, a geografia passa por um movimento de renovação que fornece perspectivas de fundamentação fora do positivismo clássico, como a fenomenologia, o estruturalismo, o neo-positivismo, o marxismo, entre outras (MORAES, 1981). Diante da emergência de sintagmas críticos nas ciências sociais, surge uma geografia cultural renovada que tem em James Duncan um dos seus expoentes. Enquanto a abordagem saueriana privilegiava as formas presentes nas paisagens culturais (morfologia da paisagem), para Duncan o fundamental na paisagem consistia justamente em seu caráter simbólico e subjetivo, que anteriormente não era visto como objeto científico legítimo.

[Duncan] divide essa qualidade estruturada e estruturante da paisagem naquilo que chama de significação da paisagem e retórica da paisagem. A primeira diz respeito aos significados que a paisagem possui e a segunda às formas que essa significação toma lugar. No estudo da significação da paisagem, devem ser levados em conta os significados atribuídos à paisagem pela população que nela vive, os não locais ou os outsiders e, ainda uma terceira, a do próprio pesquisador. Quanto à retórica da paisagem, entre as linhas de pesquisa que podem ser estabelecidas está o impacto da objetivação, a efetividade da paisagem como um veículo visual concreto de convencimento e de informação. (RIBEIRO, 2011, p. 264).

Além das diferentes abordagens geográficas as quais um conceito pode estar submetido, faz-se necessário também observar seus limites, possibilidades e pontos de contato com os demais conceitos. As intersecções existentes entre os conceitos geográficos são análogas às próprias intersecções observadas na realidade que

ajudam a expressar. Deste modo, pensar o patrimônio cultural como um importante ativo na gestão de uma paisagem, implica, necessariamente, refletir quanto à gestão do território espelhado por essa paisagem. O território aqui entendido como resultante da imbricação de múltiplas relações de poder, do poder mais material das relações econômico-políticas ao poder mais simbólico das relações de ordem mais estritamente cultural (HAESBAERT, 2010).

A “identidade” de um conceito, um pouco como na própria construção de uma identidade social, não se define simplesmente pela concepção clara de um “outro” frente ao qual ele se impõe, mas pela própria definição que esse outro lhe concede – portanto, por sua imbricação. Isso significa que as “identidades” conceituais devem ser trabalhadas também através das fronteiras, no interior dessas delimitações que aparentemente separam, ou seja, também nos limiares, nas interfaces, nas interseções, sem o às vezes obsessivo estabelecimento de um recorte de delimitação estanque e bem definido (HAESBAERT, 2010, p. 158).

Além da dificuldade que por vezes se impõem na definição clara dos limites de um conceito, é preciso considerar ainda os diferentes significados que podem ser atribuídos por outras disciplinas. Dentre os principais conceitos do quadro conceitual da geografia, a paisagem é um dos mais utilizados.

O conceito de paisagem, assim como os outros conceitos, não é exclusivo do quadro conceitual da Geografia, sendo bastante utilizado, por exemplo, por arquitetos e urbanistas. Na Geografia, esse conceito tem sido tradicionalmente destacado pelo fato de essa ciência procurar definir seu campo de estudo nos aspectos e fenômenos que concorrem para modelar, organizar e modificar materialmente o espaço. É geográfico, neste sentido, aquilo que tem influência sobre a paisagem, como expressão e forma desse espaço (CAVALCANTI, 1998, p. 96).

Ribeiro (2007) corrobora este raciocínio, ao elencar várias disciplinas que também tem se debruçado sobre o estudo da paisagem em diferentes acepções. Para o autor, na geografia, a qualificação de paisagem cultural se confunde com o próprio conceito de paisagem.

Paisagem é o termo utilizado por diferentes disciplinas, umas com mais tradição que outras, como a geografia, a arquitetura, a ecologia, a arqueologia. Embora haja um pequeno denominador comum, cada uma dessas disciplinas se apropria do termo de maneira diferenciada, conferindo a ele significados bastante diversos (RIBEIRO, 2007, p. 14).

Como a noção de paisagem cultural, instrumentalizada por profissionais e técnicos de diversas formações, tem sido incorporada nas políticas de preservação do patrimônio pela UNESCO? Esta questão é central para a pesquisa aqui exposta.

O estudo do patrimônio e das políticas públicas a ele relacionadas vêm crescendo quantitativa e qualitativamente no âmbito da geografia nos últimos anos. Entretanto, a incorporação da paisagem cultural como uma nova categoria de atribuição de valor precisa ser amplamente discutida dada a complexidade do tema.

A importante contribuição que a disciplina pode agregar a partir de seu aporte teórico consiste na análise das representações e imagens que incidem sobre o território, tendo como principal elemento discursivo o patrimônio cultural. As paisagens culturais há tempos são concebidas como forma de categorização e de diferenciação espacial, sobretudo na ciência geográfica. A importância que lhe é atribuída hoje sinaliza não apenas a retomada do conceito como também o dinamismo das políticas públicas de preservação.

(...) a verdadeira renovação nas políticas de preservação cultural que a ideia de paisagem cultural tem incorporado é permitir uma leitura espacial das práticas culturais. Trata-se claramente de uma abordagem espacial e de uma interpretação dos fenômenos a partir de sua localização e de sua relação com os outros no espaço. Mas este não pode ser feito sem uma reflexão própria sobre o conceito de paisagem e seus limites (RIBEIRO, 2013, p. 247).

Neste sentido, a temática torna-se ainda mais relevante ao considerarmos a relativa escassez na atualidade de estudos, entre os geógrafos, que considerem a paisagem cultural como categoria analítica para se pensar as políticas públicas de preservação do patrimônio cultural. Cada vez mais, aumentam a preocupação com o futuro do planeta e com a busca por relações harmônicas entre a sociedade e a natureza, a paisagem vem sendo compreendida como meio para articular estas duas dimensões. Entretanto, acreditamos ser necessário pensar os limites conceituais e operacionais da paisagem cultural enquanto categoria para gestão do patrimônio ao nível internacional e nas demais escalas.

A paisagem cultural pela maneira que foi idealizada, nas discussões que culminaram em 1992, e pela forma posta em prática, com as inscrições anuais de

sítios a partir desta classificação, denotam que a paisagem para a UNESCO é originária de dois campos de pensamento sobre a paisagem ou duas tradições:

(...) é possível identificar dois grandes grupos de sítios, associados a duas tradições distintas em relação à paisagem: aquela que aqui chamo de tradição geográfica, ou vidaliana, e a que denomino tradição paisagista. A primeira remete a uma preocupação com a relação homem-natureza pautada sobretudo em sociedades tradicionais, nas quais os aspectos considerados “naturais” predominam na sociedade e na paisagem. A segunda remete aos valores estéticos da paisagem, relacionando-se ao grupo de sítios que inclui jardins e áreas planejadas. (RIBEIRO, 2011, p. 38).

Na perspectiva da tradição geográfica, verifica-se a relação desta visão de paisagem sobretudo com a geografia cultural. O conceito de paisagem apresentado por Paul Claval, importante geógrafo cultural vai ao encontro de como a UNESCO e seus órgãos assessores trabalham a tipologia:

A paisagem traz a marca da atividade produtiva dos homens e de seus esforços para habitar o mundo, adaptando-o às suas necessidades. Ela é marcada pelas técnicas materiais que a sociedade domina, e moldada para responder às convicções religiosas, às paixões ideológicas ou aos gostos estéticos dos grupos. Ela constitui desta maneira um documento-chave para compreender as culturas, o único que subsiste frequentemente para as sociedades do passado (CLAVAL, 2005, p. 14).

Pimenta e Pimenta (2017) sinalizam que com as discussões e alterações feitas a partir de 1992, após o *meeting* de La Petite Pierre, a Convenção do Patrimônio Mundial tornou-se o primeiro instrumento jurídico internacional a reconhecer e proteger paisagens culturais na busca por uma abordagem menos fragmentada.

A “paisagem cultural” passa a considerar as “manifestações da interação entre o homem e seu ambiente natural”. Essa incorporação do homem ao meio em que vive coaduna-se com os interesses maiores de preservação do ambiente. (PIMENTA e PIMENTA, 2017, p. 11).

A preocupação ecológica, com efeito, vem se enxertar ao interesse pela paisagem, e a sustentabilidade se torna uma palavra-chave. De fato, a paisagem foi e vem sendo instrumentalizada a partir de diferentes adjetivações que se lhe impõem — paisagem natural, paisagem histórica, paisagem urbana, paisagem rural. Em todo o caso, a paisagem guarda sempre uma intencionalidade, serve a algum propósito sendo fruto de um determinado olhar, sendo neste sentido, invariavelmente cultural:

A ideia de paisagem foi inventada em algum momento da história do Mundo Ocidental e se tornou para nós uma categoria importante de pensamento. Mas o importante é deixar claro que a paisagem sempre é cultural, uma vez que não existe paisagem hoje no planeta que não tenha sofrido influência do homem. Ela é fruto de uma interpretação, é uma leitura do mundo e, portanto, um artefato cultural por definição. (RIBEIRO, 2011, p. 260-261).

A professora Anne Cauquelin (1989) defende que a paisagem foi pensada e construída como um equivalente da natureza e, através dela, teríamos acesso às propriedades desta natureza:

(...) parece que a paisagem é continuamente confrontada com um essencialismo que a transforma em um dado natural. Há algo como uma crença comum em uma naturalidade da paisagem, crença bem arraigada e difícil de erradicar, mesmo sendo ela permanentemente desmentida por numerosas práticas. (CAUQUELIN, 2007, p. 8).

Transpondo esta visão essencialista da paisagem para a questão do patrimônio mundial fica clara a dificuldade de se pensar o urbano na paisagem cultural, já que esta seria quase um equivalente da natureza as intervenções humanas permitidas são as de pequeno impacto ou aquelas que supostamente estão moldadas aos aspectos ambientais que as envolve, em uma perspectiva de integração e harmonia que silencia conflitos latentes nestas paisagens inscritas.

Já pelo outro viés através do qual a ideia de paisagem foi capturada pela UNESCO, a tradição paisagista, temos a figura do jardim que mesmo possivelmente em inserido em um contexto urbano mais robusto aparece como algo separado e fruto de uma natureza agenciada.

É papel do jardim estabelecer e manter a distinção entre os terrores naturais e os benefícios dessa parens mater. Se o jardim se separa da cidade, ele também se separa de uma natureza furiosa, tempestuosa e desértica. Nessa dupla condição, só o jardim é ameno (*amoenus*), prazenteiro. (CAUQUELIN, 2007, p. 63).

Sob este aspecto, Ribeiro afirma que a tradição paisagista corroborará com a interpretação de paisagem enquanto expressão da interação entre a natureza e a cultura, mais precisamente pelo caminho do controle desta natureza.

Se parques e jardins já haviam sido alvo de inscrições na Lista do Patrimônio Mundial entendidos como monumentos, a captura da

categoria de paisagem cultural para sua inscrição valoriza o aspecto de intervenção e domínio sobre a natureza. (RIBEIRO, 2011, p.94-95).

O entendimento de que a paisagem cultural como fruto da relação homem/natureza é apenas uma, entre várias narrativas possíveis sobre a paisagem (RIBEIRO, 2011, p. 47). Esta foi a adotada pela UNESCO, cujas consequências e desdobramentos foram discutidos nesta tese.

1.2 AS ORIGENS DE UM PATRIMÔNIO MUNDIAL INSTITUCIONALIZADO

Ao discutirmos a temática das paisagens culturais enquanto categoria do patrimônio mundial, faz-se imprescindível reconhecer antes as origens desse patrimônio, da ideia de uma herança pertencente a toda humanidade e ainda compreender a preponderância da UNESCO enquanto instituição legitimada como definidora do que é ou não patrimônio no plano internacional.

Diversos autores nacionais e estrangeiros debruçaram-se sobre o patrimônio na perspectiva da formação das identidades nacionais e de sua contribuição às historiografias tradicionais, mas se o patrimônio nacional pode ser apreendido sob este aspecto e de um pertencimento a um determinado território o patrimônio mundial vai além desta dimensão, mas de solidariedade e cooperação entre os países e, aqui, especificamente, entre os países signatários da Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural de 1972.

Este espírito de cooperação internacional tem na criação da Organização das Nações Unidas um importante episódio. O símbolo da ONU (projeção azimutal, centrada no hemisfério norte, nas cores azul e branca contornada por uma coroa de louros) sinaliza as aspirações de paz, cooperação e aliança a nível global pretendida pela instituição (figura 1).

Figura 1: Símbolo da Organização das Nações Unidas (ONU).



Fonte: Imagem retirada do Wikimedia Commons, um acervo de conteúdo com domínio livre da Wikimedia Foundation.

As consequências da Segunda Guerra Mundial manifestaram-se de diversas formas ao longo da segunda metade do século XX, dentre elas na formação de agências supranacionais que teriam o objetivo de funcionar como mediadoras das tensões e conflitos entre as potências globais do mundo ocidental.

De acordo com (ELZINGA, 2004) a criação da ONU e da UNESCO estão associadas a um ideal internacionalista, mas não nos moldes da instituição que lhes precedeu — a Sociedade ou Liga das Nações, criada em 1919 e extinta em 1946. A UNESCO⁵ segundo o autor surge com o intuito de ir além de um modelo eurocêntrico, ampliando o escopo de cooperação do ponto de vista técnico e instrumental, além de ter acrescentado a dimensão científica, o “S” na sigla UNESCO, que corresponde à ciência (*Science*). O primeiro diretor-geral da UNESCO foi o biólogo Julian Huxley que foi defensor da ideia de cooperação também no campo das ciências naturais, não apenas nas áreas da cultura e educação. Ao capitanear concomitantemente a

⁵ A UNESCO enquanto agência da ONU atua nas seguintes áreas de mandato: Educação, Ciências Naturais, Ciências Humanas e Sociais, Cultura e Comunicação e Informação.

fundação da União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN), Huxley contribuía também para estabelecer uma organização que encabeçaria diversas discussões internacionais no que se refere ao patrimônio natural e ao manejo de áreas protegidas.

A cooperação científica entre a UNESCO e seus países membros foi gradualmente estabelecida por meio de parcerias que ganharam corpo na figura de conferências e missões desenvolvidas por técnicos em várias partes do mundo.

Em 1965, a análise e o planejamento da política científica começaram a ser promovidos por um sistema que apresentava conferências regionais, ao nível ministerial, sobre ciência e tecnologia: América Latina em 1965, Ásia em 1968, Europa e América do Norte em 1970, África em 1974, Estados Árabes em 1976 e Europa Oriental em 1978. Isso refletiu tanto os interesses dos novos Estados-membros quanto uma tendência geral da política científica em muitos países naquele período, inclusive nações ocidentais industrializadas. (ELZINGA, 2004, p. 123).

O período posterior a 1945 também é marcado por outra preocupação crescente, os riscos do processo de urbanização que àquele momento consolidava-se em diferentes regiões do globo, ameaçando modos de vida e tecidos urbanos que lhes davam base.

Cavallin (1982) pontua que Entre 1965 e 1977, um total de 67 países criou ou fortaleceu mecanismos de planejamento e de política científica como consequência de missões da Unesco, tendo sido produzidos cerca de 130 relatórios sobre o assunto. Neste sentido é bastante pertinente relembrar as missões da UNESCO realizadas no Brasil que expressam de um lado este movimento de cooperação técnica que a organização firmou em diferentes regiões do globo e de outro o receio da descaracterização do patrimônio urbano. Ao analisar cidades de norte a sul do país, o francês Michel Parent identificou potenciais riscos à preservação do patrimônio brasileiro. Um dos pontos mais problematizados por Parent foi a abertura de importantes vias de acesso às chamadas BRs que acabaram por retirar do isolamento cidades que tiveram seus tecidos urbanos em alguma medida preservados devido ao relativo isolamento (LEAL, 2008).

Smith (2006, p. 5) sinaliza que os discursos em torno do patrimônio ganham mais proeminência tanto no campo cultural, quanto no campo ambiental no período correspondente às décadas de 1960 e 1970, momento também em que processos técnicos nacionais e internacionais de manejo e conservação consolidaram-se. Entendo que a Convenção de 1972 exprime este processo, mas antes de chegar a ela destaco algumas iniciativas emblemáticas e seminais no que se refere a cooperação internacional para o campo da preservação do patrimônio.

1.2.1 Convenção de Haia

De acordo com Trevisan (2016) a ideia de proteger o patrimônio mundial foi gradualmente construída ao longo das duas décadas que antecederam a Convenção de 1972, através de recomendações e discussões capitaneadas pela UNESCO. Corroboro e adiciono à argumentação da autora que não apenas a ideia de proteção de um patrimônio internacional foi efetivamente engendrada no período pós-guerra, mas também a própria noção de que alguns bens tanto naturais, quanto culturais eram detentores de valores caros à toda humanidade, para além de fronteiras nacionais. Ainda que a Carta de Atenas (ICOMOS, 1931)⁶ seja lembrada como emblemática dos esforços de criação de uma consciência internacional e estabelecimento de procedimentos técnicos é somente após a criação da ONU e da UNESCO, que a existência de um conjunto de bens relevantes a nível mundial passa a ser sistematicamente debatida.

Destaco neste intervalo a Convenção de Haia, o caso de Abu Simbel e a Carta de Veneza como emblemáticos da instauração desta mentalidade preservacionista que culminaria, no início da década de 1970, na elaboração de um dispositivo que contemplasse os bens naturais e culturais de relevância global — a Lista do Patrimônio Mundial.

⁶ A Carta de Atenas para a Restauração dos Monumentos Históricos, ou simplesmente Carta de Atenas, de 1931 foi adotado no âmbito do Primeiro Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos de Monumentos Históricos, realizado na capital grega.

A Convenção para a Proteção dos Bens Culturais em Caso de Conflito Armado ou Convenção de Haia (1954) expressa a inquietação de agentes ligados à preservação do patrimônio frente ao horror da destruição realizada durante a Segunda Grande Guerra, cujo palco principal foi as cidades europeias. Neste sentido a Convenção de Haia, menos de uma década após o conflito se notabiliza ao trazer a definição de bens culturais, tipificando-os já em seu primeiro artigo (quadro 1).

Quadro 1: Definição de Bens Culturais na Convenção de Haia (1954).

DEFINIÇÃO DE BENS CULTURAIS NA CONVENÇÃO DE HAIA (1954)
(a) bens móveis ou imóveis de grande importância para o patrimônio cultural de todas as pessoas, tais como monumentos de arquitetura, arte ou história, sejam religiosos ou seculares; sítios arqueológicos; grupos de edifícios que, no seu conjunto, são de interesse histórico ou artístico; obras de arte, manuscritos, livros e outros objetos de interesse artístico, histórico ou arqueológico, bem como coleções científicas e importantes coleções de livros ou arquivos ou de reproduções da propriedade acima definida; (b) edifícios cujo principal e efetivo propósito é preservar ou exibir os bens culturais móveis definidos no subparágrafo (a) tais como museus, grandes bibliotecas e depositários de arquivos, e refúgios destinados a abrigar, em caso de conflito armado, os bens culturais móveis definidos no subparágrafo (a); c) Centros que contenham uma grande quantidade de bens culturais, tal como definidos nas alíneas a) e b), denominados “centros que contêm monumentos”.

Fonte: Portal da UNESCO, disponível em: <http://portal.unesco.org/en/ev.php-URL_ID=13637&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html>, traduzido pelo autor.

A ideia de que o patrimônio cultural poderia ser composto por bens móveis, edificações ou conjuntos de edificações (denotando a necessidade de se preservar áreas maiores em seus entornos) seria transposta para convenção de 1972. O mesmo ocorre como uma das responsabilidades imputadas aos Estados-signatários no 4º artigo da Convenção de Haia, que prevê que:

Os países-signatários comprometem-se a respeitar os bens culturais situados no seu próprio território bem como no território de outros

países-signatários, abstendo-se de qualquer uso dos bens e de seu entorno imediato ou dos aparelhos utilizados para a sua proteção, para fins que possam expô-lo à destruição ou dano em caso de conflito armado; e abstendo-se de qualquer ato de hostilidade, dirigido contra tais bens. (UNESCO, 1954).

Neste ponto, há outro postulado que também esteve presente na Convenção de 1972 que preconiza que o próprio Estado-parte deve conseguir identificar, preservar e promover o patrimônio presente no interior de seu território, além de cooperar para a preservação em outros países. Cinco anos depois, em 1959, sucede um episódio que mobiliza através da figura da UNESCO a cooperação internacional em prol do patrimônio.

1.2.2 Monumentos de Abu Simbel

O caso do sítio egípcio relacionado na Lista do Patrimônio Mundial sob o título “Monumentos Núbios de Abu Simbel até Filas” é considerado paradigmático no que se refere à cooperação técnica e financeira internacional e o encaminhamento do problema ajuda a apreender em alguma medida a racionalidade que vigorou na década de 1960. Abu Simbel foi inscrito já em 1979, o segundo ano de inscrições na Lista, atestando a sua relevância.

A região da antiga Núbia está situada no sul do território egípcio, precisamente na fronteira com o Sudão, onde foram erigidas algumas das mais imponentes construções egípcias associadas, sobretudo, à figura do Faraó Ramsés II na cidade de Abu Simbel e o Santuário da Deusa Ísis na cidade de Filas — parte das edificações construídas por volta de 1000 a.C. Os templos foram redescobertos pelo explorador suíço Johann Ludwig Burckhardt entre os anos de 1813 e 1817. Na segunda metade do século XX, o governo egípcio decidiu que poria em sérios riscos o complexo milenar: a de construir a Represa de Assuã para aproveitar o potencial hídrico do Rio Nilo a montante garantido a segurança energética egípcia e desenvolvimento econômico ao país (figura 2). Visando dar prosseguimento à construção da hidrelétrica, cujas obras começariam em janeiro de 1960, os governos do Egito e do Sudão acionaram à UNESCO no intuito equacionar a questão. Deste modo foi

deflagrada à Campanha Internacional lançada pela UNESCO, de 1960 a 1980, que salvou os monumentos das nascentes do Nilo.

Figura 2: Localização de Abu Simbel no Egito.



Fonte: Portal da Fast Pass Viagens <<http://www.fastpassviagens.com.br/os-tempos-de-abu-simbel/mapa-abu-simbel/>>.

Este desafio que se apresentou no final dos anos 1950 foi um complexo exercício diplomático e técnico para a UNESCO, que à época contava apenas com pouco mais uma década de existência. Zaki (2019) entende que a organização conduziu o caso a partir do princípio da responsabilidade internacional comum — base para a redação da Convenção sobre a proteção do patrimônio mundial, natural e cultural —, defende que a campanha em torno de Abu Simbel revolucionou o enfoque internacional da salvaguarda do patrimônio e acrescenta:

A campanha da UNESCO demonstrou ser um imenso êxito humano, graças ao vasto aparato internacional, tanto intelectual como técnico, para aunar o labor de arqueólogos, egiptólogos, arquitetos, técnicos, engenheiros, políticos, diplomáticos, representantes culturais e em

particular, peritos da UNESCO, em torno de um objetivo patrimonial comum. (ZAKI, 2019, p. 24).

A campanha em torno dos monumentos núbios durou quase duas décadas, desde os primeiros encontros com as autoridades egípcias e sudanesas, os trabalhos de perícia e restauro até a remoção em si dos monumentos para porções não alagáveis do território (figuras 3 e 4). Fato é que a empreitada fez parte importante do credenciamento da ONU e da UNESCO, seu braço para a ciência e a cultura, como organizações legitimadas a salvaguardar e promover bens de valor cultural no plano internacional⁷.

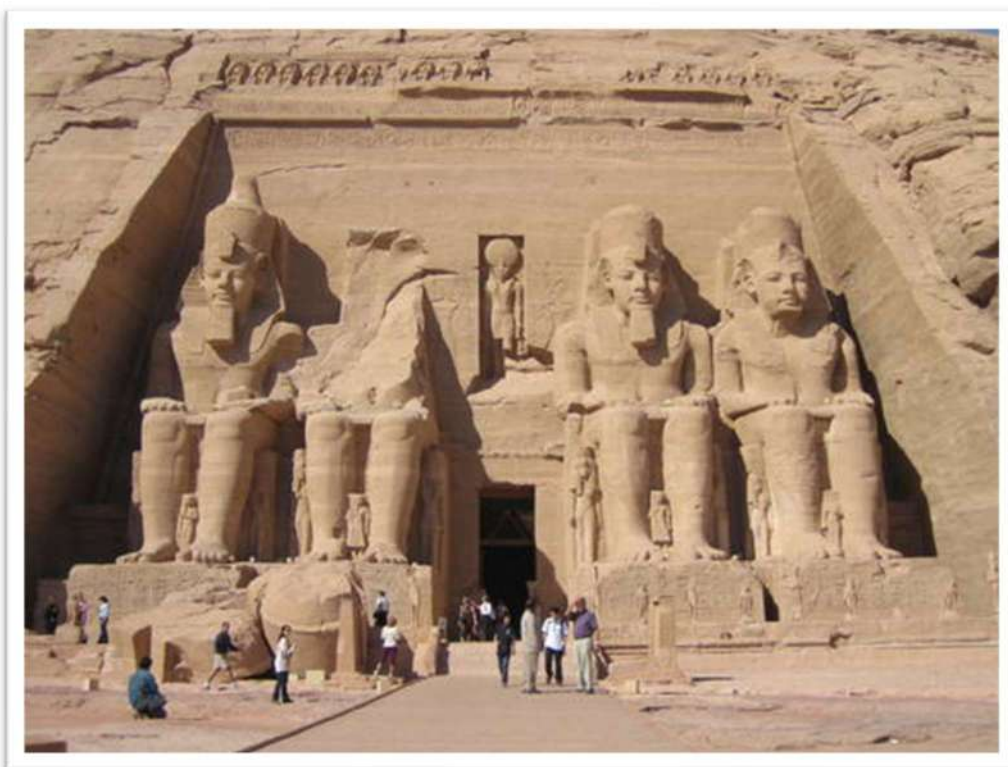
Figura 3: Monumentos de Abu Simbel, no Egito.



Fonte: Foto de Christian Manhart, 2007.

⁷ Embora o foco do estudo aqui desenvolvido seja a UNESCO e sua afirmação no campo da preservação do patrimônio mundial, outras organizações supranacionais estimularam debates, promoveram encontros e produziram cartas e recomendações relevantes, ainda que não desfrutem do mesmo *status* de protagonismo. Neste sentido, pode ser mencionada a Organização dos Estados Americanos (OEA) que ao produzir o material nomeado como Normas de Quito (1961), enfatizou o caráter econômico do patrimônio e a possibilidade que a atividade turística pudesse financiar a preservação o que foi particularmente bem recebido nos países em desenvolvimento (AGUIAR, 2006).

Figura 4: Monumentos de Abu Simbel, no Egito.



Fonte: Foto de Emmanuel Pivard. Christian Manhart. 2004.

Carta de Veneza

No ano de 1964, foi realizado o 2º Congresso de Arquitetos e Técnicos de Monumentos Históricos, encontro na cidade italiana de Veneza que reuniu profissionais e técnicos oriundos de todos os continentes, ainda que estes fossem majoritariamente de países ocidentais (KÜHL, 2010). Neste *meeting* foram elaborados alguns documentos sendo o mais notório deles a Carta Internacional sobre a Conservação e o Restauro de Monumentos e Sítios, ou Carta de Veneza, que figura como um documento paradigmático no rol das cartas patrimoniais por sua difusão e pelos ideais que apresenta.

A organização do congresso, que deu origem à Carta de Veneza, o próprio texto da Carta e, ainda, a criação do Icomos, fazem parte de um esforço cumulativo de várias nações (e também de seus serviços de preservação e de profissionais do campo) para estabelecer um sistema de cooperação internacional que auxiliasse na resolução das numerosíssimas questões envolvidas na preservação de bens

culturais, de modo a enfrentá-las com rigor metodológico e coerência de critérios e de princípios. (KÜHL, 2010, p. 290).

No preâmbulo do documento já é sinalizado o surgimento de uma nova consciência que apontava para a ideia de preservação de certos monumentos como algo caro às gerações futuras, enquanto expressões de tradições antigas. Além da noção de haver um patrimônio comum cuja preservação caberia todos.

Imbued with a message from the past, the historic monuments of generations of people remain to the present day as living witnesses of their age-old traditions. People are becoming more and more conscious of the unity of human values and regard ancient monuments as a common heritage. The common responsibility to safeguard them for future generations is recognized. It is our duty to hand them on in the full richness of their authenticity. (ICOMOS, 1964).

Neste congresso foi aventada a necessidade de se articular um órgão parceiro da UNESCO que desse conta de lhe fornecer apoio técnico sendo este o gatilho para a criação do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS), criado em 1965. O auxílio técnico prestado pelo Conselho Internacional de Museus (ICOM), fundado em 1946, que vinha sendo importante aliado nos esforços em Abu Simbel foi decisivo ao evidenciar a necessidade de uma organização com excelência técnica similar em monumentos e sítios.

Embora a ONU tenha sido estabelecida em 1945 e no ano seguinte o seu braço para a cultura e ciência, a UNESCO, somente na década de 1970 a proteção de bens supostamente detentores de valores caros à toda humanidade foi formalmente organizada. Este hiato, no entanto, não representa um vácuo no que diz respeito a ações e discussões em torno da questão patrimonial ao nível mundial. Ao contrário, como vimos nesta seção, o intervalo entre 1946 e 1972 — anos que correspondem à criação da UNESCO e à Convenção do Patrimônio Mundial, respectivamente — foi marcado por encontros internacionais, congressos, produção de cartas e orientações, bem como atos de cooperação entre diversos países para preservar patrimônios. Deste modo, recuperamos parte do contexto que viabilizou a Convenção de 1972 e analisaremos o papel da UNESCO na construção da ideia de um patrimônio mundialmente compartilhado.

1.3 COMPREENDENDO A PRODUÇÃO DA LISTA DO PATRIMÔNIO MUNDIAL DA UNESCO

Apenas em 1972, quase três décadas após a fundação da ONU e de seu braço para a cultura, UNESCO, foi formalizado o mecanismo internacional de proteção a bens naturais e culturais. A Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural ou, simplesmente, Convenção do Patrimônio Mundial é o mais abrangente e universal instrumento legal de conservação do patrimônio (ROSSLER, 2007).

Aqui, visamos compreender o formato que a Lista do Patrimônio Mundial adquiriu, entendendo como ela foi produzida e quais são os envolvidos.

Interessa-nos, sobretudo, entender ao longo do trabalho como se constrói o problema da valorização separada de bens culturais e naturais no plano internacional e como a paisagem cultural emerge no intuito de resolvê-lo ou mitigá-lo. Para tanto, observando alguns pontos e artigos cruciais da convenção supracitada, o papel dos órgãos consultivos ou de assessoria ICOMOS, IUCN e ICCROM .

Deste modo apresentaremos, primeiramente, o caminho que leva à inscrição de um bem na lista, ou seja, a obtenção do título de patrimônio mundial. Caminho este que se inicia através da intenção do país onde o bem está localizado. Deste modo, o papel do Estado-parte⁸ signatário da Convenção é primordial na construção da Lista uma vez que o processo tem início através das instituições nacionais ligadas à preservação e promoção do patrimônio.

O processo de inscrição na Lista do Patrimônio tem início com a inscrição de um bem em outra lista denominada Lista Indicativa. Nela os Estados devem sinalizar quais são os bens presentes em seus territórios, sejam eles naturais ou culturais, que pretendem submeter em um intervalo de cinco a dez anos à apreciação do Centro do

⁸ Os Estados Partes são países que aderiram à Convenção do Patrimônio Mundial. Por isso, concordam em identificar e nomear propriedades em seu território nacional para serem consideradas para inscrição na Lista do Patrimônio Mundial. Quando um Estado Parte nomeia uma propriedade, ele fornece detalhes de como uma propriedade é protegida e fornece um plano de manejo para sua manutenção. Espera-se também que os Estados Partes protejam os valores do Patrimônio Mundial das propriedades inscritas e sejam incentivados a informar periodicamente sobre sua condição. CITAR.

Patrimônio Mundial para aceite ou não como patrimônio mundial. Um bem não pode ser inscrito na Lista do Patrimônio sem que antes tenha sido sinalizado por seu país na Lista Indicativa.

Tendo indicado os bens, os Estados podem planejar o momento oportuno para submeterem a candidatura. Neste sentido, o Centro do Patrimônio Mundial oferece suporte e assistência técnica⁹ no que diz respeito à elaboração do dossiê de candidatura — documento no qual devem estar explicitados a declaração de valor universal, a localização exata do bem e seus limites, o escopo legislativo de proteção que já incide sobre o bem a nível nacional, dentre outras informações. Ao término da redação do dossiê os países encaminham o material ao próprio Centro do Patrimônio Mundial e este tanto pode considerar o material necessitado de alterações, quanto o julgar completo. Neste caso, o Centro remete o dossiê ao ICOMOS, nos casos de bens culturais, ao IUCN, nos casos de bens naturais, ou a ambos, nos casos de bens mistos. As candidaturas de paisagem cultural podem ser submetidas apenas ao ICOMOS ou também a IUCN se a atribuição de valor contida no dossiê estiver calcada em algum dos critérios naturais, o que será visto no terceiro capítulo.

Os órgãos consultivos neste ponto são essenciais, pois anualmente analisam os dossiês de candidaturas, de modo independente.

Tendo o sítio sido indicado e avaliado Comitê do Patrimônio Mundial, que tem composição intergovernamental se reúne e delibera sobre sua inclusão ou não na Lista do Patrimônio Mundial, encontro que ocorre uma vez ao ano. A outra situação é o Comitê adiar a sua decisão, solicitando mais informações sobre ao Estado em que ele está situado.

⁹ Cabe destacar que ao longo dos anos os dossiês de candidatura tornaram-se cada vez mais extensos, detalhados e bem elaborados. No Anexo 9 do documento Diretrizes Operacionais para a Implementação da Convenção do Patrimônio Mundial, a UNESCO aponta formas de assistência internacional que presta no âmbito da Convenção do Patrimônio Mundial, sendo elas: i - assistência emergencial que corresponde a respostas a fenômenos não esperados e desastres naturais; ii - assistência preparatória, relativa a elaboração de dossiês, da Lista Indicativa e de outras estratégias de assistência; iii - assistência gerencial e de gestão que vem a ser trabalhos de conservação ou preparação de planos de manejo, treinamento de atividades, pesquisa científica relacionada, atividades educacionais ou de conscientização. Ver: < <https://whc.unesco.org/en/guidelines/> >.

Os critérios para inserção de um bem (*property*) na Lista do Patrimônio Mundial são ao todo dez e é necessário que no dossiê de candidatura deste seja construída a ideia de que o patrimônio em questão, seja ele monumento, conjunto ou sítio, é detentor de Valor Universal Excepcional (*outstanding universal value* — OUV) sob ao menos um destes dez critérios que serão melhor apresentados no terceiro capítulo deste trabalho. O valor universal excepcional é assim descrito pela UNESCO.

Outstanding Universal Value means cultural and/or natural significance which is so exceptional as to transcend national boundaries and to be of common importance for present and future generations of all humanity. As such, the permanent protection of this heritage is of the highest importance to the international community as a whole. The Committee defines the criteria for the inscription of properties on the World Heritage List. (UNESCO, 2016, p. 11)

Basicamente, os critérios de um a seis correspondem a critérios culturais, enquanto os quatro últimos, ou seja, do sétimo ao décimo, correspondem a critérios naturais. Após decisão tomada em 2005, os critérios não devem ser considerados e apresentados de modo dicotômico como culturais e naturais¹⁰. Entretanto, na prática, a distinção persiste, pois, operacionalmente se a inscrição estiver calcada nos valores de um a seis é considerada uma candidatura a patrimônio cultural, analisada pelo ICOMOS, se tiver critérios de sete a dez é considerada uma candidatura a patrimônio natural, analisada pela IUCN. Em uma terceira situação na qual a declaração de valor universal do bem está alicerçada em critérios do um ao seis, mas também do sete ao dez, ele é considerado candidato a patrimônio misto, devendo ser analisado pelo ICOMOS e pela IUCN.

Conforme o parágrafo 155 do Guia Operacional para Implementação da Convenção do Patrimônio Mundial, a Declaração de Valor Universal Excepcional deve conter os seguintes elementos (quadro 2):

¹⁰ Conforme: <<https://whc.unesco.org/en/nominations>>.

Quadro 2: Elementos da Declaração de Valor Universal Excepcional.

ELEMENTOS DA DECLARAÇÃO DE VALOR UNIVERSAL EXCEPCIONAL	
Outstanding Universal Value (OUV)	
a) Breve síntese;	
b) Justificação dos critérios;	
c) Declaração de integridade (para todos os bens);	
d) Declaração de autenticidade para os bens inscritos com os critérios (i) a (vi);	
e) Requisitos para proteção e gestão;	

Fonte: Elaboração do autor.

Sobre o Bureau do Patrimônio Mundial este é composto por representantes de sete países signatários da Convenção, que no momento, estejam compondo o Comitê do Patrimônio Mundial. O Bureau pode ser considerado a penúltima etapa para a eventual inscrição, os dossiês de candidatura e as avaliações sobre os mesmos, elaboradas pelos órgãos consultivos são compiladas para receberem um parecer durante a Sessão do Patrimônio Mundial realizada anualmente, sendo sediada em caráter rotativo em diversas cidades.

Por fim, o Comitê do Patrimônio Mundial, composto por vinte e um países signatários da Convenção do Patrimônio Mundial anuncia a decisão quanto à admissão ou não de determinado bem na Lista do Patrimônio Mundial, neste ponto duas situações são possíveis: a inscrição ser aceita sem a necessidade de alterações; ou a inscrição ser recusada.

Article 8. An Intergovernmental Committee for the Protection of the Cultural and Natural Heritage of Outstanding Universal Value, called "the World Heritage Committee", is hereby established within the United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization. It shall be composed of 15 States Parties to the Convention, elected by States Parties to the Convention meeting in general assembly during the ordinary session of the General Conference of the United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization. The number of

States members of the Committee shall be increased to 21 as from the date of the ordinary session of the General Conference following the entry into force of this Convention for at least 40 States. (UNESCO, 1972, Art. 8)

Embora a Convenção estipule que o mandato dos Estados signatários no Comitê seja de seis anos a maioria dos países permanece por quatro anos de modo a oportunizar a participação de outros países.

Compreender a estrutura da Lista do Patrimônio Mundial em sua natureza dicotômica, exige reconhecer que sua proposição foi apoiada por dois grandes grupos relativamente bem definidos, o que se expressa também pelos órgãos de assessoria técnica ao Comitê do Patrimônio Mundial. Trata-se de organizações que reúnem profissionais de diferentes campos do conhecimento científico. Três organizações funcionam como órgãos consultivos: o Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS), a União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN) e o Centro Internacional para o Estudo da Preservação e Restauração de Bens Culturais (ICCROM) (quadro 3). Estes avaliam se o bem possui "valor excepcional universal" e se os critérios formais e técnicos do dossiê de candidatura foram devidamente contemplados.

Quadro 3: Órgãos consultivos.

		
A União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN) é uma organização internacional, não-governamental que fornece ao Comitê do Patrimônio Mundial avaliações técnicas dos bens do patrimônio natural e, através de sua rede mundial de especialistas, relatórios sobre o estado de conservação dos bens listados. Com mais de 1000 membros, a IUCN foi fundada em 1948 e está localizada em Gland, Suíça.	O Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS) fornece ao Comitê do Patrimônio Mundial avaliações dos bens culturais e mistos propostos para inscrição na Lista do Patrimônio Mundial. É uma organização internacional, não governamental fundada em 1965, com um secretariado internacional em Paris.	O Centro Internacional para o Estudo da Preservação e Restauração de Bens Culturais (ICCROM) é um organismo intergovernamental que fornece conselhos de especialistas sobre como conservar propriedades listadas, bem como a formação em técnicas de restauração. O ICCROM foi criado em 1956 e está localizado em Roma.

Fonte: Elaboração própria, a partir do portal da UNESCO, link: <http://whc.unesco.org/en/advisorybodies/>.

1.3.1 ICCROM — Centro Internacional de Estudos para a Conservação e Restauo de Bens Culturais

O Centro Internacional de Estudos para a Conservação e Restauo de Bens Culturais (ICCROM) foi estabelecido pela UNESCO em 1956, em Roma, e tem como atribuições realizar pesquisas, documentação, assistência técnica, treinamento e programas de conscientização pública para fortalecer a conservação do patrimônio cultural imóvel e móvel (UNESCO, 2016).

Na condição de órgão consultivo da Convenção do Patrimônio Mundial, o ICCROM utiliza o conhecimento adquirido no trato com o Patrimônio Mundial para

auxiliar os Estados signatários da Convenção a melhorar a conservação e o gerenciamento de propriedades do Patrimônio Mundial em diversas partes do mundo. A função primordial do ICCROM é incorporar ao dispositivo do patrimônio mundial a questão do restauro, da formação técnica de gestores e profissionais envolvidos com o patrimônio, bem como promover e viabilizar capacitação e treinamento, possuindo assim um papel específico no que diz respeito à capacitação no âmbito da Convenção¹¹.

O ICCROM ao lado do ICOMOS aconselha sobre o patrimônio cultural, enquanto a IUCN aconselha sobre o patrimônio natural. Os três órgãos operam com propriedades mistas inscritas na Lista do Patrimônio Mundial, tanto para critérios culturais e naturais. Suas ações são realizadas em estreita colaboração com o Centro do Patrimônio Mundial da UNESCO, com a Secretaria da Convenção e demais instituições parceiras em diversos países.

ICOMOS — Conselho Internacional de Monumentos e Sítios

O Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (International Council of Monuments and Sites) foi criado em 1965, ano seguinte à realização do 2º Congresso de Arquitetos e Técnicos de Monumentos Históricos, encontro durante o qual foi elaborada a Carta Internacional sobre a Conservação e o Restauro de Monumentos e Sítios, ou Carta de Veneza, documento basilar da organização. Conforme mencionado na seção anterior tanto a elaboração da Carta, quanto a própria criação do ICOMOS se inserem em um contexto de cooperação técnica internacional e sensibilização em torno do patrimônio, notadamente o arquitetônico.

Ao referir-se ao contexto de fundação do ICOMOS, Michel Batisse, nome fundamental na UNESCO ao longo do século XX, pontua que no intuito de tornar a

¹¹ No contexto brasileiro, uma das mais recentes ações realizadas pelo ICCROM foi o seminário Patrimônio em chamas: quem é o próximo? Gestão de risco de incêndio para o patrimônio cultural (Heritage on fire: who's next? Fire risk management for cultural heritage), entre os dias 26 e 28 de junho por em memória ao incêndio ocorrido no Museu Nacional, episódio que gerou consternação e solidariedade da comunidade científica internacional. No evento foram apresentadas e discutidas desde medidas de prevenção a incêndios em museus e centros culturais, experiências bem sucedidas após episódios incendiários até contratação de seguros.

preservação do patrimônio mundial algo mais sistemático, para além de cooperações técnicas pontuais em locais específicos e dar lugar a uma estratégia universal de preservação do patrimônio cultural mundial ¹²seria necessária a existência de organização de porte equivalente ao ICOM, mas no campo dos estudos da preservação do patrimônio cultural.

Dans le domaine des musées, ce rôle pouvait très avantageusement être joué par le Conseil International des Musées (ICOM), qui existait depuis longtemps. Mais un tel organisme n'existait pas pour les monuments. L'Unesco devait donc d'abord en susciter la création. Ce n'est qu'en 1965 que le Conseil International des Monuments et des Sites (ICOMOS) vit le jour, donnant enfin à l'Unesco le partenaire technique dont elle avait besoin dans cette importante composante de son mandat. (BATISSE; BOLLA, 1992, p. 16).

O Conselho tem definidos como alguns de seus objetivos congregar técnicos de diferentes formações no campo do patrimônio, reunir e aprofundar informações técnicas e elaborar documentação normativa a respeito estimulando os países a adotarem e implementarem os textos das Convenções internacionais. E, ainda, difundir os valores da Carta de Veneza, auxiliar a UNESCO com seus pareceres técnicos sobre o patrimônio cultural e promover materiais doutrinários sobre a preservação dos diversos tipos de patrimônio cultural como coleções, acervos, jardins, construções, etc. Quanto a seus membros estes podem ser institucionais, individuais, filiados ou beneméritos. É necessário que todos sejam competentes em matéria de conservação de monumentos, conjuntos e sítios¹³. O ICOMOS está dividido em assembleia-geral, comissão executiva, comissão consultiva, comissões nacionais e comissões científicas internacionais, agrupadas em vinte e oito áreas de interesse.

IUCN — União Internacional para a Conservação da Natureza

A União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN) é o órgão consultivo destinado à análise dos critérios naturais nos processos de inscrição e tem origem distinta de seu correlato para a cultura. Diferentemente do ICOMOS, a

¹² ICOM – Conselho Internacional de Museus (International Council of Museums) criado em 1946.

¹³ <http://icomos.fa.utl.pt/documentos/ICOMOS-folheto.pdf> consultado 06/08/2018

instituição foi criada já na década de 1940 de modo independente da ONU e da UNESCO.

Steiman (2008), ao analisar a internacionalização do movimento de criação de áreas protegidas, pontua que no pós-guerra diversas organizações buscaram o protagonismo neste campo sem que nenhuma sobressaísse. Para a autora, a IUCN deve seu protagonismo em boa parte ao fato de ter demonstrado a capacidade de comparar áreas naturais protegidas em diferentes partes do globo. Com efeito, a mundialização do conhecimento, dos processos técnicos e dos fluxos econômicos ocorridos na segunda metade do século XX está em grande medida relacionada a criação de denominadores comuns e a procedimentos compartilhados.

a cooperação científica entre grupos e através das fronteiras nacionais é motivada pela necessidade de desenvolver padrões comuns de referência que possam ser aplicados na observação, na montagem de bases de dados, na calibragem de instrumentos, nos procedimentos e protocolos experimentais, na definição de constantes científicas básicas e de unidades de medida etc. Ela continua a ser uma importante força motivadora do surgimento e desenvolvimento de associações científicas nacionais e internacionais (ELZINGA, 2011, p. 91).

Coaduno com a ideia de Elzinga de que este movimento de cooperação seria uma das dimensões da ideia de internacionalismo científico que teria sido importante aspecto para a afirmação da UNESCO e, estendo, para suas instituições dependentes ou parceiras. Neste ponto, a União Internacional para a Conservação da Natureza foi exitosa ao estabelecer critérios com os quais classificou e enquadrou diversas áreas de proteção ambiental.

Oferecer um padrão de comparação entre áreas é parte do motivo de a IUCN ter se tornado grande referência para o desenvolvimento de políticas sobre áreas protegidas. Sua Comissão Mundial de Áreas Protegidas, na época sob o nome de Comissão Internacional de Parques Nacionais, esteve encarregada da elaboração da primeira lista mundial de áreas protegidas em 1961, bem como de listagens subsequentes, em conjunto com diversas agências especializadas da ONU (UNESCO, FAO e UNEP). (STEIMAN, 2008, p. 13).

Entendemos que a compreensão do perfil das instituições envolvidas na seleção do que é ou não patrimônio no plano internacional, seleção que passa pelo aval de profissionais circunscritos a estas organizações, ajudam a compreender o panorama dos bens inscritos na Lista, considerados de valor excepcional para toda a

humanidade. Quanto aos bens culturais, são majoritariamente arquitetônicos e centrados no continente europeu. No campo dos bens naturais, fortemente associados à ideia de áreas pristinas, parques nacionais e com distribuição geográfica pouco mais equilibrada.

A UNESCO como vimos precisou fomentar a criação de um órgão internacional que reunisse especialistas nos campos da conservação do patrimônio cultural e do restauro o que colaborou para a criação do ICOMOS no campo da salvaguarda da natureza contaria com o apoio técnico da IUCN que já se firmava como foco de saber especializado, anos antes da Convenção de 1972.

Paradoxalement, dans le domaine de la sauvegarde de la nature, où l'Organisation n'avait pas de mandat constitutionnel déclaré, elle pouvait depuis longtemps compter sur une organisation universellement reconnue, l'IUCN, à la création de laquelle elle avait présidé dès 1948 grâce à l'action de son premier Directeur général, le biologiste Julian Huxley. (BATISSE; BOLLA, 1992, p.16)

Neste ponto podemos observar que os três órgãos consultivos (*advisory bodies*) diretamente ligados à elaboração da Lista do Patrimônio Mundial possuem contextos de criação, quadros técnicos e objetivos diferenciados. Além disto, ICCROM, ICOMOS e IUCN mantiveram ao longo do tempo distintos graus de autonomia em relação à Unesco. Enquanto o ICOMOS teve a sua fundação engendrada pela agência da ONU, a IUCN foi fundada também nos anos 1940 e já contava com reconhecimento internacional no campo da preservação da natureza ao final da década de 1960.

1.3.2 A Lista do Patrimônio Mundial

A Convenção do Patrimônio Mundial na figura de sua Lista do Patrimônio Mundial apresenta um dispositivo destacado no plano internacional ao conjugar a preservação do patrimônio natural e do patrimônio cultural. Ao referir-se à Convenção, Melo Filho (2017) pontua que:

Este dispositivo de controle territorializa-se de maneira diferenciada em cada espaço do globo em função das trocas produzidas entre os países e a UNESCO. Assim, de um lado a cultura política de um país molda a maneira de aplicação do dispositivo em seu território, enquanto de outro lado o dispositivo patrimonial transforma a cultura política e o território do país. Desta forma os territórios vão se

transformando pelos acordos existentes entre Estados e instituições, que são executados, no caso patrimonial, pela criação de leis, realização de missões, e pela construção de conceitos, normas e práticas de monitoramento. (MELO FILHO, 2017, p. 64).

Devido ao fato de a relação de países signatários da Convenção ser bastante abrangente, é possível observar diferentes patamares de interlocução entre os Estados signatários e o Comitê do Patrimônio Mundial. Enquanto alguns dispõem de serviços do patrimônio natural e cultural bastante consolidados e, mesmo, precedentes à criação da Lista do Patrimônio Mundial em 1972, outros países tiveram na ação da UNESCO e de seus quadros técnicos verdadeiros catalisadores das discussões acerca de políticas patrimoniais em seus territórios.

Integrando o primeiro grupo, temos o Brasil, por exemplo, com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), criado em 1937, antes mesmo da criação da ONU, da UNESCO e do surgimento da figura do patrimônio mundial como algo convencionado. Assim, é possível observar no caso brasileiro e, mais especificamente em figuras estratégicas da política e das artes no contexto do Estado Novo, certo grau de autonomia e de gerência que concorreram para a construção de certa imagem do país plasmada a partir da seleção e valorização de determinados elementos naturais e culturais (notadamente, arquitetônicos). O aparato institucional e burocrático de então viabilizou a criação de uma série de mecanismos que visavam costurar a Nação conferindo-lhe unidade, entre eles estava a elaboração de um serviço patrimonial.

O caso de Cabo Verde país insulano no litoral da África está corresponde ao segundo grupo. Mello Filho (2017) ao analisar o percurso do país na tentativa de inserção de seus bens na Lista do Patrimônio Mundial pontua que aquele Estado africano, assumiu uma postura variante na sua relação com a UNESCO. Em um primeiro momento buscou por assistência técnica, revelando o intuito de capacitar seus agentes locais do patrimônio. Com isso reforçou o aparato institucional do Estado que no contexto da Guerra Fria se consolidava. Hoje desfruta de posição privilegiada no quadro do continente africano após candidaturas exitosas e a formação de um corpo técnico cabo-verdiano prestigiado na escala regional.

(...) a Lista do Patrimônio Mundial, longe de constituir-se apenas como um instrumento técnico-científico neutro e imparcial, revela um caráter

próprio das relações de desigualdade presentes no mundo. Nestes termos, ela deve ser interpretada, não somente a partir de critérios técnicos, mas principalmente à luz das contradições, conflitos e articulações que regem o quadro das relações internacionais. (SCIFONI, 2005, p. 16).

Com efeito, a capacidade de um país se fazer representar na Lista do Patrimônio Mundial, seja por meio de uma paisagem cultural ou bem de outro tipo, está atrelada a uma série de condicionantes, sendo o seu papel geopolítico no cenário internacional e seu aparato burocrático e institucional algumas delas. Em todo o caso, por mais que a construção da Lista do Patrimônio Mundial seja um processo que deva ser problematizado e analisado com cautela e criticidade, muito se atingiu com a efetivação da Lista em termos preservação e promoção do patrimônio tanto natural, quanto cultural de vários países. Inaba (2019) pontua como que uma conquista importante da Convenção é:

(...) sua contribuição à melhoria e ao aperfeiçoamento das políticas e dos sistemas de conservação em cada Estado-parte. Isto inclui esforços para achar novos valores e tipos de patrimônio que são importantes em seus próprios territórios, e a difusão de informações sobre as melhores práticas através da conservação de sítios individuais do Patrimônio Mundial. (INABA, 2019, p. 12).

Para Trevisan (2016) “ser reconhecido como Patrimônio Mundial confere destaque e importância aos patrimônios e aos países que os abrigam e, por isso, faz parte de uma estratégia de desenvolvimento territorial”. De fato, o patrimônio enquanto conceito e enquanto valor vem sendo instrumentalizado de diversas formas ao longo das décadas por diferentes atores e deve ser pensado como recurso político no século XXI tanto na escala do Estado-Nação, quanto na ideia de um patrimônio reivindicado por comunidades e setores da sociedade na perspectiva da valorização de seus modos de vida.

É importante observar que o processo de obtenção do título de patrimônio mundial da UNESCO não ocorre por mero enquadramento natural ou isento a um, ou mais dos dez critérios preconizados pela organização. Antes, trata-se de um esforço de classificação e, conseqüentemente, adequação dos sítios candidatos a uma padronização imposta previamente.

A seguir, no segundo capítulo recuperaremos parte do contexto ideológico e institucional que permeou a UNESCO nos anos subsequentes à Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural e Natural, como vimos, mecanismo paradigmático na construção da ideia de um patrimônio compartilhado por toda a humanidade. Já nos primeiros anos de inscrições, a dicotomia natureza e cultura apareceu como algo problemático, inclusive pela assimetria quantitativa dos bens relacionados na Lista. Assim, a paisagem foi pensada e defendida por alguns, em encontros internacionais, como possibilidade de integração de valores culturais e naturais. A paisagem cultural passou a ser adotada como categoria para inscrição de bens após a Sessão do Patrimônio Mundial ocorrida em 1992. Defendo a ideia de que este ano, marcado por importantes encontros internacionais, foi emblemático na chancela de uma racionalidade centrada no paradigma da sustentabilidade. Por último, serão discutidos o papel e a influência dos peritos que estiveram presentes no *meeting* de La Petite Pierre, reunião na qual foi definido o conceito de paisagem tal como foi adotado pela UNESCO para fins de inscrição.

2 A PAISAGEM COMO POSSIBILIDADE DE INTEGRAÇÃO DOS VALORES NATURAIS E CULTURAIS NA LISTA DA UNESCO

Neste segundo capítulo, compreendendo o início do processo de sensibilização e agenciamento político em torno da proteção de bens pretensamente portadores de valor universal — e situando-o nas décadas de 1950, 60 e 70 — nos deteremos em um aspecto caro à pesquisa aqui exposta: a dicotomia fundante que permeou este movimento. Logo nos primeiros anos de inscrições na Lista do Patrimônio Mundial, delineou-se a assimetria numérica de inscrições de bens culturais e naturais, com a precoce preponderância do primeiro grupo.

Nos anos 1980 foram arrazoadas, em fóruns de discussão e, sobretudo, nas Sessões do Patrimônio Mundial, realizadas anualmente, ações no intuito de mitigar esta discrepância. Dentre elas a elaboração de um inventário de áreas naturais realizado pela IUCN, a criação de uma força tarefa sobre paisagens rurais e a condução de algumas candidaturas-chave que serviram como estudos de caso da articulação dos valores naturais culturais e deram subsídios sobre reflexões quanto a mudanças nos critérios de inscrição.

Posteriormente, será apresentado o panorama do início da década de 1990 que propiciou a formulação e adoção de uma nova categoria para o patrimônio mundial. Especialmente o ano de 1992 pode ser considerado emblemático por alguns aspectos: nele celebrou-se o transcorrer de vinte anos da Conferência de Estocolmo (1972) e foi realizado o importante encontro internacional conhecido como Rio 92 — que colocou em evidência a ideia de sustentabilidade, a importância das relações harmônicas entre o homem e a natureza, bem como a preocupação com as gerações futuras. Além disto, também naquele ano houve a reunião de especialistas da UNESCO em paisagem cultural, na região de La Petite Pierre (França) e a incorporação da paisagem como um tipo de patrimônio na Sessão do Patrimônio Mundial.

Em seguida discutiremos a figura do ICOMOS, e como ele afirma sua legitimidade utilizando-se de um léxico para denotar seu saber técnico, fundamentar seu discurso, inclusive criando terminologias. Por fim, analisaremos o papel dos especialistas (*experts*) que definiram o que seria paisagem cultural no âmbito da

Convenção para fins de inscrição, quais eram seus países de origens, suas formações, áreas de atuação e quais instituições representavam. Destacamos também o papel de alguns deles, sobretudo nos anos imediatamente subsequentes à postulação da tipologia de paisagem cultural e de suas subdivisões.

Por fim, apresentamos melhor as sub tipologias definidas no *meeting* de La Petite Pierre, mencionadas no capítulo anterior: paisagem claramente definida; paisagem organicamente evoluída e paisagem associativa, utilizando alguns exemplos.

2.1 A DICOTOMIA COMO PROBLEMA: O ESBOÇO DE UM PATRIMÔNIO BIPARTIDO

Embora a Convenção para o Patrimônio Mundial tenha sido firmada em 1972, as primeiras inscrições na Lista do Patrimônio Mundial começaram a ser realizadas apenas seis anos depois, em 1978. Isto porque para efetivar o dispositivo do patrimônio é necessária a construção de todo um aparato burocrático, técnico e institucional e foi necessário certo tempo e esforço da UNESCO e dos países signatários para que fosse engendrado. Fato é que já naquele primeiro ano ficou patente uma assimetria na Lista que perduraria até os dias atuais, dos doze bens inscritos dois terços, oito eram bens culturais, e um terço, quatro, eram bens naturais.

No ano de 1977 fora realizada a 1ª Sessão Anual do Patrimônio Mundial, que ocorreu em Paris. Em 1980, portanto, era realizada a 4ª Sessão, naquela mesma cidade, oportunidade na qual representantes da delegação dos Estados Unidos expressaram sua insatisfação com a pequena quantidade de bens naturais que haviam sido inscritos até aquele momento se comparado ao quantitativo de bens culturais. Neste ponto foi levantada como possível solução um rodízio bienal na presidência do Comitê, baseado no artigo 9.3 da Convenção que prevê que ele seja representado por “*persons qualified in the field of cultural or natural heritage*”. Além disso, a IUCN anunciou um plano mundial de inventário de sítios naturais para guiar os países nas preparações de candidaturas (CAMERON e RÖSSLER, 2013). O documento que seria elaborado, entretanto, não satisfaz a todos.

O relatório intitulado “The World’s Greatest Natural Areas: An Indicative Inventory of Natural Sites of World” foi produzido pela IUCN em 1982, mais precisamente pela sua Comissão de Parques Nacionais e Áreas Protegidas — CNPPA¹⁴. O próprio subtítulo do documento é sugestivo, sua função era de fato ser um inventário indicativo de sítios, produzido pelo órgão assessor para bens naturais, no sentido de estimular as candidaturas dos Estados-parte à Lista do Patrimônio Mundial na categoria de patrimônio natural. Com mais candidaturas a patrimônios naturais sendo submetidos pelos países poderia se atingir uma representação mais equilibrada entre natureza e cultura na Lista.

O documento regionalizou o globo em oito partes: I — Domínio do neártico; II — Domínio paleoártico; III — Domínio afrotropical; IV — Domínio indomalaiano; V — Domínio da Oceania; VI — Domínio australiano; VII — Domínio antártico e; VIII — Domínio neotropical¹⁵. Ao todo, foram discriminados duzentos e dezenove (219) sítios naturais considerados os mais notáveis do mundo, já sendo sinalizados, inclusive, em quais critérios suas eventuais candidaturas deveriam se apoiar. A Europa, contida na região paleoártica, teve um total de 24 sítios apontados distribuídos em doze países: Espanha, França, Islândia, Itália, Iugoslávia, Polônia, Reino Unido, Romênia, Suécia, Suíça, Tchecoslováquia e URSS¹⁶.

Na sessão do patrimônio de 1984, os representantes de diversos países foram recebidos com este material, entretanto muitos não ficaram satisfeitos. O motivo: o tipo de sítio elencando pela CNPPA correspondia a áreas extensas e teoricamente pristinas, ou seja, sem interferência humana. A valorização deste perfil beneficiou alguns países como Estados Unidos e Canadá, cuja extensão territorial e processo de ocupação permitiram a permanência de vastas porções do território com menor impacto das atividades humanas, ao menos a época. No caso brasileiro, três sítios

¹⁴ Commission of National Parks and Protected Areas.

¹⁵ O inventário está dividido nas regiões ou domínios intitulados: *The nearctic realm; the palearctic realm; the afrotropical realm; the indomalayan realm; the oceanian realm; the australian realm; the antarctic realm e; the neotropical realm*. A íntegra do documento pode ser acessada em: <<https://portals.iucn.org/library/sites/library/files/documents/1982-004.pdf>>.

¹⁶ A antiga Tchecoslováquia corresponde as atuais República Tcheca e Eslováquia, enquanto a Iugoslávia fragmentou-se dando origem a sete países: Croácia, Bósnia e Herzegovina, Eslovênia, Macedônia do Norte, Montenegro, Sérvia e Kosovo. Já a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas – URSS deu origem a quinze países após ser dissolvida em 1991.

foram mencionados no inventário: o Pantanal, o Parque Nacional do Jaú e o Parque Nacional do Iguaçu, que seria inscrito dois anos depois em 1986.

Dentre os Estados que ficaram insatisfeitos a maioria era de europeus. Países densamente povoados se queixaram de que a IUCN não conseguiu listar os locais de patrimônio natural onde os seres humanos modificaram o meio ambiente para criar paisagens ecologicamente equilibradas e culturalmente interessantes (CAMERON e RÖSSLER, 2013). Lucien Chabason¹⁷ que foi o relator daquela Sessão do Patrimônio Mundial, justificou mais recentemente a necessidade de se preservar sítios naturais que apresentassem sensíveis alterações humanas ao afirmar que:

Historicamente, desde os tempos neolíticos, na Europa sobretudo, o homem transformou grandemente a terra para torná-la cultivável, para torná-la habitável e ao transformar a terra ele modificou o ecossistema. E ao mesmo tempo, ele não criou monumentos históricos, ele criou uma nova terra que muitas vezes tem características excepcionais, por exemplo, os campos de arroz de Java ou das Filipinas, que respondem ao espírito da convenção. Tradução do autor (CHABASON, 1997, p.30-31)

Chabason e demais presentes naquela sessão problematizaram que alguns bens possuíam valor na combinação de valores naturais e culturais, mas foi mencionada essa interação em contextos eminentemente agrícolas. Deste modo foi posta a ideia de se pensar outro tipo de patrimônio, a paisagem rural¹⁸. Em 1985, foi organizada uma força tarefa para discutir os critérios para inserir paisagens rurais na Lista, entretanto, no ano seguinte, 1986, o Bureau considerou prematuro realizar mudanças no Guia Operacional para a Implementação da Convenção do Patrimônio Mundial de modo a inserir a paisagem rural, temendo uma proliferação de candidaturas e problemas ao se gerenciar paisagens “vivas”.

¹⁷ Lucien Chabason é especialista em conservação ambiental e integrou a delegação francesa no Comitê do Patrimônio Mundial entre 1979 e 1986. Participou de um grupo de elaboração dos critérios naturais em 1979, além de ter sido relator da Sessão do Patrimônio Mundial ocorrida em 1984, em Buenos Aires. Oito anos mais tarde, Chabason foi um dos peritos que definiram o conceito de paisagem cultural da UNESCO bem como suas subdivisões. Está fala em entrevista ao Canada Research Chair on Built Heritage está disponível em: <<https://www.patrimoinebati.umontreal.ca/en/research-projects/active-projects/oral-archives-of-the-world-heritage-convention/lucien-chabason/>>.

¹⁸ O termo paisagem cultural ao invés de rural seria utilizado apenas anos mais tarde (CAMERON e RÖSSLER, 2013).

Ao longo da década de 1980 foram discutidas formas de conciliar a atribuição de valores naturais e valores culturais no âmbito da Convenção do Patrimônio Mundial. Na décima Sessão do Patrimônio Mundial ocorrida em Paris entre 16 e 19 de junho de 1986, a questão foi colocada em debate, como é possível verificar no relatório posterior ao encontro.

10. O Bureau tinha reservas sobre as recomendações do grupo de trabalho sobre paisagens rurais, onde os elementos culturais e naturais são combinados e não são separados. Dependendo de uma ou outra percepção, tais paisagens rurais poderiam ser consideradas como patrimônio natural ou cultural, alguns preferindo-as a serem consideradas essencialmente como propriedades culturais para fins de Patrimônio Mundial. No que diz respeito às recomendações da força-tarefa, alguns membros da Repartição sentiram que a cautela deveria ser usada quando se considera a “natureza modificada pelo homem” para a listagem do Patrimônio Mundial, que tais considerações poderiam de fato abrir as portas para a proliferação de nomeações. Outros expressaram preocupação com a possibilidade de mudanças em tais paisagens com o tempo, por exemplo, devido à mudança de métodos de produção agrícola. Ligada a esta preocupação estão as dificuldades de proteção sob jurisdição nacional ou ter um programa de gestão. Tradução do autor. (UNESCO, 1992).

É interessante observar que aqui aparece a valorização da paisagem desde que inscrita em um contexto rural, mas havendo ainda a necessidade de manutenção das formas de cultivo pretéritas posto que as transformações nos métodos de produção agrícola são vistas com preocupação pelas transformações que podem propiciar na paisagem com o passar do tempo, deixando subjacente um ideal de imutabilidade e a valorização das práticas agrícolas ditas tradicionais, tanto que, na prática entre as cento e seis paisagens inscritas até o ano de 2018 verifica-se a ênfase dada à agricultura de terraceamento, sobretudo em contextos de vinicultura e rizicultura descritos como seculares e até mesmo milenares.

O caso de Lake District mostrou, no entanto, que havia uma necessidade de reconsiderar a questão das nomeações para a Lista do Patrimônio Mundial, que continha uma combinação sinérgica de elementos culturais e naturais. O Bureau solicitou que a Secretaria consultasse o ICOMOS e a IUCN para apresentar uma lista de perguntas ao Comitê sobre tais propriedades paisagísticas rurais, notadamente sobre: a aplicação estrita da definição de patrimônio cultural e natural como estabelecido na Convenção; a variedade e distribuição de paisagens rurais que podem ser consideradas como tendo um valor universal excepcional; e as condições que teriam que ser cumpridas para assegurar proteção a longo prazo sem “fossilizar” uma paisagem rural viva. O Comitê poderia então decidir sobre

medidas apropriadas de acompanhamento, tais como a realização de um estudo comparativo, ou trabalho adicional por outra tarefa força. Tradução do autor. (UNESCO, 1987).

2.1.1 A força tarefa em paisagens rurais

Uma nota sobre Paisagens Rurais foi emitida em 1987 e trouxe apontamentos das discussões realizadas pela força-tarefa organizada dois anos antes. O grupo concluiu que, entendida enquanto representação da natureza modificada pelo homem, a paisagem não estava contemplada pela Convenção se considerado seu artigo n.º 2 que não abria concessões a elementos culturais.

Neste ponto a força-tarefa evidenciou uma inconsistência existente na Convenção do Patrimônio Mundial. Enquanto o Artigo 1, que definia o patrimônio cultural, fazia alusão aos aspectos naturais de um bem, o mesmo não se verificava no Artigo 2 que versava sobre os bens naturais, ou seja, um bem cultural poderia ter valores naturais, mas em um bem natural os valores culturais não eram previstos.

(...) é necessário controlar adequadamente a taxa e a escala de desenvolvimentos e práticas agrícolas que podem ocorrer em uma paisagem. Aqui, reconhece-se que a Convenção não pode ser usada para "fixar" uma paisagem e se converter em um museu estático ao ar livre. É responsabilidade da autoridade administrativa garantir que sejam tomados cuidados para conservar a harmonia e os valores significativos da paisagem em um contexto dinâmico e evolutivo. Tradução do autor. (UNESCO, 1987).

Neste ponto o grupo antecipou um ponto importante: o manejo da paisagem, uma vez entendida como patrimônio, deveria ser cuidadoso para não "congelar" a paisagem ou torná-la um museu e, sim, corroborar a conservação da sua harmonia em um contexto evolutivo e dinâmico. Ou seja, as atividades agrícolas e pastoris desenvolvidas na paisagem rural e que lhe conferiria suas características principais deveriam ser monitoradas de modo a não descaracterizá-la.

Na nota também aparecem tipificados quatro perfis hipotéticos de bens mistos apresentados conforme a proeminência de seus atributos naturais ou culturais e conforme a interação dos mesmo. O quarto perfil mencionado na nota (Quadro 4) antecipa uma ideia importante para a paisagem cultural da UNESCO, a de que alguns

sítios podem ter valores naturais e culturais relevantes, que não chegam a atender a critérios de excepcional valor universal, mas cuja combinação qualificaria o bem para fins de inscrição — neste caso, como patrimônio misto defende o documento.

Quadro 4: Tipologia e critérios de classificação dos bens culturais, naturais e mistos segundo a UNESCO

CASO 1 – A propriedade reúne atributos naturais e culturais. É um sítio misto.

CASO 2 – A propriedade atende a critérios culturais (ou naturais) e possui elementos naturais (ou culturais) que aumentam consideravelmente esse valor, embora não satisfaçam os critérios de herança natural (ou cultural). É um sítio misto.

CASO 3 – Propriedade atende critérios culturais (ou naturais) e tem alguns elementos naturais (ou culturais). É um sítio cultural (ou natural).

CASO 4 – A propriedade tem elementos naturais e culturais de valor considerável que, separadamente, não atendem aos critérios, mas sua combinação pode qualificar a propriedade como um local misto.

Fonte: Elaborado pelo autor.

A força tarefa em paisagens surgiu como resposta aos clamores pela criação de estratégias de reconhecimento de sítios nos quais houvesse valores naturais, mas não os de natureza pretensamente intocada, mas sim modificada particularmente pelo homem. Os peritos que estiveram à frente desta discussão afirmaram que:

As paisagens rurais parecem cair nesta última categoria quando possuem atributos culturais e naturais que, pela sua combinação, oferecem algo excepcional e de valor universal. Tradução do autor. (UNESCO, 1987).

A seguir veremos o encaminhamento dado a dois sítios ingleses que serviram como estudos de caso na década de 1980 para a análise da relação entre os critérios naturais e culturais na Convenção do Patrimônio Mundial: Saint Kilda inscrito já em

1986 e o sítio intitulado Paisagem Cultural de Lake District inscrito apenas recentemente, em 2017.

2.2.2 Saint Kilda

O arquipélago vulcânico de Saint Kilda está a noroeste do Reino Unido e é composto por quatro ilhas principais, Hirta, Dun, Soay e Boreray. Trata-se de uma paisagem cultural inscrita tanto sob critérios naturais, quanto critérios culturais, o que é incomum como veremos. Por seus valores naturais destaca-se como refúgio de espécies endêmicas e ameaçadas de extinção, sobretudo de pássaros albatrozes (figura 5). Já seus valores culturais estão alicerçados no processo de ocupação e conquista de um território inóspito por colonos que viveram da agricultura de subsistência e da criação de animais, o que permitiu o povoamento das ilhas hoje expressos pelos vestígios de construções de pedra (figura 6). O arquipélago encontra-se desabitado desde a década de 1930.

Figura 5: Paisagem Cultural de Saint Kilda.



Fonte: Foto de Ko Hon Chiu Vincent, 2015

Figura 6: Paisagem Cultural de Saint Kilda.



Fonte: Foto de James Russell, 2017.

A paisagem cultural de Saint Kilda como foi dito apresenta uma peculiaridade que, no entanto, não lhe é exclusiva. Trata-se de um bem inscrito na Lista do Patrimônio Mundial em 1986, mas não como paisagem cultural posto que esta possibilidade sequer existia. Foi incluída primeiramente no rol dos bens mistos sob os critérios (iii), (v), (vii), (ix) e (x) e quase duas décadas depois, em 2005, foi migrada para paisagem cultural.¹⁹

Nesta sessão a ideia de interação harmoniosa mais uma vez é aventada. A paisagem rural, posteriormente dita cultural, teve subjacentemente desde a sua proposição a ideia de harmonia, a interação do homem com o território no contexto rural resultaria num quadro harmônico expresso pela paisagem.

¹⁹ Outros sítios foram inscritos em categorias diferentes na Lista do Patrimônio Mundial e posteriormente migrados para paisagem cultural, entre eles o Parque Nacional Uluru-Kata Tjuta (Austrália, 1987) e o Parque Nacional Tongariro (Nova Zelândia, 1990) migrados em 1993 e 1994, respectivamente, como será discutido adiante.

Lake District

A Paisagem Cultural de Lake District corresponde a uma área montanhosa no noroeste da Inglaterra esculpida por glaciações, descrita pela UNESCO como região de lagos de extraordinária beleza e harmonia. Ao contrário de Saint Kilda está inscrita na lista do Patrimônio Mundial apenas em critérios culturais, figurando assim no rol dos patrimônios culturais e não dos bens mistos, mesmo caso da grande maioria das demais paisagens. Grandes casas, jardins e parques foram construídos na região (figura 7) que se tornou fonte de inspiração para intelectuais britânicos ligados ao Romantismo. Em seu *site* a UNESCO segue descrevendo o bem como uma paisagem harmoniosa que após ser esculpida pela glaciação teve o trabalho humano com o uso agropastoril da terra (figura 8).

Figura 7: Paisagem Cultural de Lake District.



Fonte: John Hodgson, 2015.

Figura 8: Paisagem Cultural de Lake District.



Fonte: Foto de Rob Fraser, 2012.

Em 1986, o Reino Unido também apresentou a sua candidatura como uma propriedade cultural e natural — um sítio misto — para inclusão na Lista do Patrimônio Mundial, no mesmo ano que Saint Kilda, entretanto esta candidatura não recebeu o mesmo encaminhamento. A avaliação do ICOMOS em 1987 recomendava o bem para inscrição sob os critérios culturais. Entretanto, em sua 11ª sessão o Comitê do Patrimônio Mundial adotou a seguinte decisão: “O Comitê desejou deixar em aberto sua decisão sobre esta nomeação até que tenha esclarecido sua posição sobre a inscrição de paisagens cultural (WHC-87/CONF.005/7, Paris, 1987).

Ou seja, a resolução do comitê naquele ano deixou claro o caráter experimental que Lake District teve para a adoção da tipologia de paisagem.

O caso de Lake District mostrou, no entanto, que havia uma necessidade de reconsiderar a questão das nomeações para a Lista do Patrimônio Mundial, que continha uma combinação sinérgica de elementos culturais e naturais. O Bureau solicitou que a Secretaria consultasse o ICOMOS e a IUCN para apresentar uma lista de perguntas ao Comitê sobre tais propriedades paisagísticas rurais, notadamente sobre: a aplicação estrita da definição de patrimônio cultural e natural como estabelecido na Convenção; a variedade e distribuição de paisagens rurais que podem ser consideradas como

tendo um valor universal excepcional; e as condições que teriam que ser cumpridas para assegurar proteção a longo prazo sem “fossilizar” uma paisagem rural viva. O Comitê poderia então decidir sobre medidas apropriadas de acompanhamento, tais como a realização de um estudo comparativo, ou trabalho adicional por outra força tarefa. Tradução do autor. (UNESCO, 1987).

O relatório da Sessão de 1987 continua sinalizando que o caso do sítio Lake District deu subsídios à constatação da necessidade de explicar melhor o que eram bens culturais e naturais, mas também que não seriam feitas mudanças no texto da Convenção ou do seu Guia Operacional de Implementação naquele momento. Assim, Lake District permaneceria em sua posição de caso de estudo.

18. Ao examinar a nomeação do Parque Nacional de Lake District, o Bureau lembrou o relatório do grupo de trabalho sobre paisagens rurais que havia sido apresentado ao Bureau em sua décima sessão em 1986. Na ocasião, o Bureau havia reconhecido a inconsistência entre a Convenção e os critérios existentes estabelecidos nas “Diretrizes Operacionais”, mas não desejava recomendar modificações às Diretrizes para considerar as paisagens rurais. Tradução do autor. (UNESCO, 1987).

Após o Reino Unido revisar o material da candidatura, em 1989, a proposta foi novamente apresentada daquela vez sob os critérios culturais (ii), (iii) e (v), e o ICOMOS em sua avaliação recomendou que a propriedade fosse inscrita somente com base no critério (iii). Em sua 14ª sessão o Comitê do Patrimônio Mundial adotou a seguinte decisão:

A pedido das autoridades do Reino Unido, o Comitê reexaminou a nomeação de Lake District para a Lista do Patrimônio Mundial como propriedade cultural, com base em uma recomendação do ICOMOS de que seja incluída. O Comitê discutiu esse caso em detalhes e, embora muitos membros tenham demonstrado grande interesse em incluir essa propriedade, nenhum consenso pôde ser alcançado. O Comitê considerou que não dispunha de critérios suficientemente claros para poder decidir sobre este tipo de propriedade. Lembrou-se que a falta de critérios apropriados para o exame das paisagens culturais tinha sido uma preocupação do Comitê por vários anos. O Comitê, portanto, solicitou à Secretaria que desenvolvesse tal critério ou critérios e submetesse a proposta à Mesa em sua décima quinta sessão. Isso permitirá que o Comitê considere a adoção deste critério ou critérios em sua próxima sessão e examine a nomeação deste sítio. Tradução do autor. (CONF 004 VII. D, Banff, 1990).

Três anos depois, a tipologia de paisagem cultural e suas subdivisões passariam a integrar a categoria de patrimônio cultural. Entretanto, o Reino Unido

apresentou uma nova candidatura para Lake District em 2016, ou seja, já com a tipologia de paisagem cultural criada e bastante consolidada. O dossiê foi fundamentado com base nos critérios (ii), (v) e (vi) e esta nova submissão foi exitosa. O sítio figura desde 2017 na Lista do Patrimônio Mundial.

Em seu parecer sobre esta última e bem-sucedida candidatura a IUCN contextualizou o caso de Lake District no quadro mais geral dos parques nacionais britânicos. A IUCN, organização que definiu dez tipos de áreas protegidas distribuídas em três grupos (tabela 1) pondera que a despeito do nome os parques do Reino Unido não se adequam ao seu conceito de parque nacional.

Tabela 1: CNPPA: Commission of National Parks and Protected Areas.

O SISTEMA DE CATEGORIAS DE ÁREAS PROTEGIDAS DEFENDIDO PELA IUCN EM 1978	
GRUPO A: categorias pelas quais a CNPPA assumirá especial responsabilidade	
I	Reserva científica
I	Parque nacional
II	Monumento Natural
V	Reserva de Conservação da Natureza
V	Paisagens protegidas
GRUPO B: outras categorias de importância para a IUCN, mas não exclusivamente no escopo da CNPPA	
I	Reserva de Recursos
II	Reserva Antropológica
III	Área de Manejo de Múltiplos Usos
GRUPO C: categorias que são parte de programas internacionais	
X	Reserva da Biosfera
X	Sítio do Patrimônio Mundial (Natural)

Fonte: Bishop et al. 2004 *apud* Steiman 2008.

Os parques nacionais britânicos, entre eles Lake District, apresentariam maior volume e diversidade de atividades humanas correspondendo assim a categoria V, cujos principais objetivos são a recreação e a proteção da própria paisagem.

Os parques nacionais britânicos são áreas que foram significativamente transformadas pela agricultura e outras atividades humanas e seus objetivos de gerenciamento acomodam essa interação contínua entre os seres humanos e a paisagem. Portanto, sua gestão não reflete a Categoria II da IUCN (Parque Nacional); em vez disso, esses parques se enquadram na categoria V da IUCN (paisagem / paisagem marinha protegida). Tradução do autor. (IUCN, 2017).

O parecer da IUCN sobre a inscrição de Lake District enaltece o seu papel de estudo de caso que subsidiou a formulação de critérios para IUCN contribuindo à origem e base filosófica das áreas protegidas da Categoria V da IUCN. O sítio é mencionado na literatura sobre áreas protegidas como um exemplo clássico dessa categoria e forneceu a base para a aplicação do conceito de Categoria V em outras partes do mundo. Para a IUCN este papel deveria inclusive ter sido melhor descrito e enfatizado no dossiê de candidatura (IUCN, 2017). Em todo o caso, o material apresentado foi considerado suficiente pela organização, pelo seu correlato para bens culturais, o ICOMOS e pelo Centro do Patrimônio Mundial, o que resultou na sua inscrição como Paisagem Cultural de Lake District.

A referida categoria V da IUCN “paisagem/costa protegida” é definida como:

Área terrestre, costeira ou marinha, onde a interação entre as pessoas e a natureza ao longo do tempo produziu uma área de caráter distinto com valor estético, ecológico e/ou cultural significativo, geralmente com grande diversidade biológica. Salvar a integridade desta interação tradicional é vital para a proteção, manutenção e evolução de tal área. Traduzido do original em inglês. (IUCN, 1994) [Protected Areas Management Guidelines] apud STEIMAN, 2008).

A seguir, tomamos como foco de análise o ano de 1992, no qual a paisagem, agora dita cultural, foi formalmente definida e adotada pela UNESCO. Como vimos os oito anos que separam 1984 e 1992 foram de debates, encontros e mesmo de experimentações com alguns casos de sítios que serviram como testes sobre as possibilidades de associar os valores naturais aos valores culturais, inclusive discutindo-se sobre a necessidade de revisão dos dez critérios para declaração do valor universal do bem *outstanding universal value* (OUV).

2.2 1992 E O *MEETING DE LA PETITE PIERRE*

Com o fortalecimento de matrizes do pensamento que demandavam uma abordagem mais integrada da relação homem-natureza, a Unesco criou em 1992 a categoria paisagem cultural para inscrição na Lista do Patrimônio Mundial, visando quebrar a antiga dicotomia entre bens naturais e bens culturais. Os bens que devem ser inscritos nessa categoria são os sítios que demonstram seu valor universal por meio de uma interação significativa entre o homem e a natureza. (RIBEIRO, 2011, p. 30).

Na seção anterior recuperamos a discussão realizada ao longo dos primeiros anos de seleção e de inscrição dos patrimônios mundiais, que refletem as inquietações referentes a um processo até então seminal. Ao analisarmos as políticas relativas ao patrimônio fazem-se necessários estabelecer algumas distinções analíticas tais como: o discurso e a prática, o ideal e o real, a intenção e a aplicação. Neste sentido, observa-se o fato de a Convenção preconizar a proteção tanto de propriedades culturais, quanto de propriedades naturais, entretanto não houve equilíbrio numérico entre os dois grupos de bens.

Considerando que as inscrições na Lista do Patrimônio Mundial começaram a ocorrer na Sessão realizada em 1978, não é equivocado apontar a década de 1980 como o período em que este mecanismo começou a tomar forma — deixando flagrante a assimetria no quantitativo de inscrições de bens naturais e de bens culturais conforme vimos.

2.2.1 1992: a paisagem cultural enquanto tipologia do patrimônio

Ribeiro (2007) pontua que a visão bipartida do patrimônio refletia os dois grandes grupos envolvidos na Convenção de 1972: aqueles que defendiam a conservação da natureza e aqueles mais interessados na preservação de sítios culturais. O autor pondera também que este raciocínio dicotômico já começava a tornar-se anacrônico, haja vista a emergência da questão ambiental à época. Com efeito, Becker (1995) associa àquele período, e àquele ano especificamente, o surgimento de uma “consciência ecológica legítima” diante da percepção da impotência do homem em controlar a natureza e “houve uma efetiva preocupação em

estabelecer regras para a preservação do ambiente planetário”. Sem passar ao largo destas inquietações, a UNESCO realizou a Conferência de Estocolmo sobre o Meio Ambiente Humano entre 05 e 16 de junho de 1972 e, logo em seguida, a Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, entre 17 e 21 de outubro daquele mesmo ano.

Com o passar dos anos, o desenvolvimento de disciplinas como a ecologia política e a discussão em torno de categorias como a de desenvolvimento sustentável provocou uma valorização no contexto internacional das relações harmoniosas entre os homens e o meio ambiente. Foi em resposta a esse contexto que a categoria de paisagem cultural começou a ser pensada mais fortemente pela UNESCO. (RIBEIRO, 2007, p. 38).

Cameron e Rössler (2013) sinalizam que a representação equitativa do patrimônio cultural e natural foi uma premissa da Convenção do Patrimônio Mundial, a ponto de o Comitê ter adotado como símbolo uma imagem que enaltecia tanto valores naturais, quanto valores culturais²⁰ (figura 9), em 1978, ano em que ocorreram as primeiras inscrições de bens na lista. Durante a sessão realizada naquele ano foram inscritos 12 bens e destes dois terços eram culturais, sinalizando um padrão que persiste até os dias atuais (CAMERON e RÖSSLER, 2013, p. 58).

²⁰ O emblema do Patrimônio Mundial representa a interdependência entre a diversidade natural e cultural do mundo. Ele é usado para identificar propriedades protegidas pela Convenção do Patrimônio Mundial e inscritos na Lista Oficial do Patrimônio Mundial, e representa os valores universais sobre os quais a Convenção se assenta. Enquanto a praça central simboliza os resultados da habilidade humana e inspiração, o círculo celebra os dons da natureza. O emblema é redondo, como o mundo, um símbolo de proteção global para o patrimônio de toda a humanidade. Traduzido pelo autor. Disponível em <http://worldheritagesweden.se/en/what-is-world-heritage/the-emblem/>. Consultado em 28/05/2016

Figura 9: Símbolo do Patrimônio Mundial, adotado em 1978 como emblema oficial da Convenção do Patrimônio Mundial, desenhado pelo artista belga Michel Olyff.



Fonte: Imagem retirada do Wikimedia Commons, um acervo de conteúdo com domínio livre da Wikimedia Foundation.

A 16ª Sessão do Patrimônio Mundial foi realizada em Santa Fé, Novo México, Estados Unidos da América, de 7 a 14 de dezembro de 1992 — portanto duas décadas após a Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural. Esta sessão tornou-se paradigmática no que diz respeito à preservação de paisagens culturais por parte da UNESCO. O discurso de abertura do evento foi proferido pela autoridade máxima da organização, Federico Mayor Zaragoza, Diretor-Geral da organização entre 1987 e 1999. Ele destacou a importância e a influência das discussões efetuadas durante a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD)²¹, que havia sido realizada na cidade do Rio de Janeiro, Brasil, entre os dias 03 e 14 de junho daquele ano, ou seja, seis meses antes daquela Sessão na qual seria adotada a paisagem cultural como nova tipologia para inserção de bens na Lista do Patrimônio Mundial. Zaragoza afirma em sua fala que:

²¹ Evento que também ficou conhecido como Eco-92, Cúpula da Terra, Cimeira do Verão, Conferência do Rio de Janeiro e Rio 92. Consultado em:

<http://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/rio20/a-rio20/conferencia-rio-92-sobre-o-meio-ambiente-do-planeta-desenvolvimento-sustentavel-dos-paises.aspx> em 28/05/2016

O principal foco da cooperação internacional em 1992, vinte anos depois da Conferência de Estocolmo sobre o Meio Ambiente Humano, tem sido a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Tem havido muita discussão antes, durante e após a Cúpula Rio – sobre os problemas de conciliar o desenvolvimento econômico com a proteção do meio ambiente. Um pouco menos de atenção tem sido dada aos valores culturais e espirituais, embora eles tenham muito a ver com o que desenvolvimento significa e podem muito bem ser a chave para a conquista de um desenvolvimento genuinamente humano e sustentável. Tradução do autor.²² (UNESCO, 1992, p.5).

A fala do presidente deixa claro o seu posicionamento de que a preservação ambiental não deve estar desvinculada dos valores culturais visando um desenvolvimento sustentável. Mantendo a mesma tônica do encontro da Conferência de Estocolmo, a CNUMAD avança no sentido de afirmar a sustentabilidade como paradigma de desenvolvimento e meta a ser buscada pelos países. A Declaração do Rio sobre Ambiente e Desenvolvimento foi o produto das discussões travadas ao longo da conferência. Embora a declaração não faça menção direta à preservação da paisagem, sua importância para o estudo aqui empreendido refere-se a ideias importantes relativas à valorização da harmonia entre natureza e cultura que foram transpostas pela UNESCO e seus técnicos para a esfera da preservação do patrimônio²³. Nela constam 27 princípios e em um deles, notadamente no terceiro, o desenvolvimento sustentável aparece como princípio básico para a relação dos seres humanos com o meio ambiente (CUSTÓDIO, 2012, p. 182).

²² Texto original: The main focus of international co-operation in 1992, twenty years after the Stockholm Conference on the Human Environment, has been the United Nations Conference on Environment and Development. There has been much discussion before, during and after the Rio Summit - on the problems of reconciling economic development with the protection of the environment. Somewhat less attention has been given to cultural and spiritual values, although they have much to do with what development is **about** and may well hold the key to the achievement of a genuinely human and sustainable development (UNESCO, 1992).

²³ Além de reafirmar os princípios de Estocolmo, os 27 princípios podem ser resumidos em oito novos e gerais, que são o legado da ECO/92 para a posteridade e para o Direito Ambiental, figurando em várias leis e tratados internacionais posteriores. Esses princípios, que influenciam também a teoria e legislações sobre paisagem, são os seguintes: a) desenvolvimento sustentável; b) igualdade de todos para a fruição dos bens; c) participação comunitária; d) direito à informação; e) princípio da precaução; f) princípio do poluidor-pagador; g) avaliação de impacto ambiental; h) paz. Ver: Maraluce Custódio (CUSTÓDIO, 2012, p. 76).

2.2.2 Princípio 03

O direito ao desenvolvimento deve ser exercido de modo a permitir que sejam atendidas equitativamente as necessidades de desenvolvimento e de meio ambiente das gerações presentes e futuras (ONU, 1992, p. 2).

Do ponto de vista ideológico, os argumentos para a definição de uma nova categoria valorativa para fins de inserção na Lista do Patrimônio Mundial, alicerçada na relação entre sociedade e natureza estavam postos. As preocupações em torno do avanço da urbanização e da degradação ambiental, que orientou a criação da Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, em 1972, adquiriram proporções ainda maiores como registra Zaragoza ao finalizar seu discurso de abertura da 16ª Sessão do Patrimônio Mundial.

Vinte anos após a adoção da Convenção, a escala dessas ameaças continua a crescer. O descontrolado desenvolvimento urbano, a superpopulação, a degradação ambiental, a pobreza e a negligência colocam monumentos e centros históricos de cidades de valor inestimável em risco. Áreas naturais estão sujeitas à invasão da agricultura, da mineração, da perfuração e de outras atividades econômicas. Catástrofes provocadas pela atividade humana contribuem com os problemas de desastres naturais. Conflitos civis ameaçam indiscriminadamente as obras da natureza e da civilização. O turismo, incluindo aquele gerado pela inscrição na Lista do Patrimônio Mundial – pode, se não tratado adequadamente, ser a causa de danos fora de qualquer proporção para os benefícios que ele traz. A necessidade da Convenção do Patrimônio Mundial nunca foi maior do que nos dias atuais. Tradução do autor.²⁴ (UNESCO, 1992, p.2).

Neste ponto, Zaragoza chamou atenção quanto à necessidade de dimensionar até mesmo os impactos produzidos pela atividade turística fomentada pela própria inscrição de locais na Lista do Patrimônio Mundial e elencou os riscos aos quais bens culturais e naturais estavam expostos no final do século XX. Riscos estes que

²⁴ Texto original: Twenty years after the adoption of the Convention, the scale of these threats continues to grow. Uncontrolled urban development, overpopulation, environmental degradation, poverty and neglect place at risk priceless monuments and the historic centres of cities. Natural areas are subject to encroachment by farming, mining, drilling and other economic activities. Catastrophes provoked by human activity add to the problems of natural disasters. Civil conflict threatens indiscriminately the works of nature and civilization. Tourism including that generated by inscription on the World Heritage List - can, if not handled properly, be the cause of damage out of all proportion to the benefits it brings. The need for the World Heritage Convention has never been greater than at the present time. (UNESCO, 1992).

ratificavam a importância de pensar a preservação do patrimônio em âmbito global. Sua fala poderia estar bastante influenciada não apenas pelas discussões travadas na CNUMAD, mas também pelo material produzido durante a reunião de peritos em paisagens culturais, realizada entre os dias 23 e 26 de outubro de 1992, em La Petite Pierre, França.

O encontro foi organizado pelo Centro do Patrimônio Mundial e pelo ICOMOS a pedido do Comitê do Patrimônio Mundial e teve como objetivo estudar os critérios necessários para a inclusão de paisagens culturais na Lista do Patrimônio Mundial, bem como preparar o material que seria analisado dois meses depois, em Santa Fé (Estados Unidos) na 16ª Sessão do Patrimônio Mundial. Sua realização se deu na sede do Parque Natural La Petite Pierre, região de Vosges du Nord, a convite do governo francês (Ministério do Meio Ambiente).

Os especialistas analisaram o Guia Operacional para Implementação da Convenção do Patrimônio Mundial (*Operational Guidelines*) então vigente (UNESCO, 1992), que havia sido revisado em 1991, aprovado no início de 1992 e que ainda utilizava a expressão paisagens rurais. Conforme o relatório do encontro, os critérios necessitavam apenas de leves modificações (figura 10).

Figura 10: Notas explicativas sobre os critérios revisados.

Explanatory notes for the revised criteria

- (i) For all six criteria the expert group recommended the deletion of the underlining as it serves no particular purpose.
- (ii) The expert group preferred to use the term "landscape design". In the French version this is correctly translated as "construction des paysages".
- (iii) The phrase "a cultural tradition" was added as this criterion is culturally more neutral. It was considered that a group of people can disappear but that their cultural tradition can be assimilated by the dominant civilization which survives.
- (iv) It was considered that this modification would avoid the adoption of a linear view of history.
- (v) By adding "or cultures" the expert group emphasized the existence at times of multi-layered landscapes where several cultures are superimposed.
- (vi) The group emphasized cultural continuity and the survival of traditions. The concept of associative values was broadened.

Fonte: Extraído do Report of the Expert Group on Cultural Landscapes.

No encontro também ficou estabelecida a divisão da tipologia de paisagem cultural em três grupos, o que vigora até hoje, sendo eles: as paisagens relíquias ou fósseis, as paisagens contínuas e as paisagens associativas²⁵.

Na próxima seção continuaremos analisando de modo especial o *meeting* de La Petite Pierre, ocorrido em 1992, a partir da origem, formação e atuação profissional dos *experts* envolvidos no encontro e, portanto, na formulação oficial desta tipologia. Acreditamos ser esta uma chave interpretativa para a concepção de paisagem adotada, bem como de suas subdivisões propostas. Além disso, destacaremos o papel de alguns destes *experts* enquanto catalisadores das primeiras inscrições de paisagens culturais na Lista do Patrimônio Mundial.

2.3 OS EXPERTS EM PAISAGENS CULTURAIS DA UNESCO

Pensar a paisagem cultural enquanto patrimônio da Lista da UNESCO, requer antes o entendimento de que efetivar este dispositivo de seleção envolve, para além da dimensão epistemológica, a construção de uma estrutura burocrática e administrativa, a mobilização de recurso e atores, bem como o estabelecimento de uma sintaxe própria. Nesta seção entenderemos um pouco melhor a ideia de paisagem cultural dando prosseguimento a análise de seu momento fundante o *meeting* de La Petite Pierre recuperando quem eram os especialistas envolvidos no processo. O documento do encontro sinaliza que os especialistas presentes no encontro foram:

(...) selecionados por sua experiência nos campos cobertos pelo termo “paisagem cultural”, incluindo arqueologia, história, ecologia da paisagem, geografia, arquitetura e planejamento da paisagem. Representantes do Centro do Patrimônio Mundial da UNESCO e as duas organizações não-governamentais relevantes (ICOMOS e IUCN) também participaram da reunião como representantes da IFLA. Tradução do autor. (UNESCO, 1992, p.1).

²⁵ Estas subdivisões serão melhor apresentadas e discutidas no capítulo 3 A paisagem cultural enquanto prática.

Ao cercar-se de profissionais considerados especialistas por seus pares e pelas instituições responsáveis pela preservação do patrimônio natural e cultural em seus países, a UNESCO, e seus órgãos consultivos, em um processo dialético reafirma a autoridade intelectual e técnica destas pessoas e, ao mesmo tempo, reafirma a sua autoridade e credibilidade como definidora do que é ou não patrimônio mundial e de como geri-lo, uma vez que dispõe de um corpo técnico internacional e altamente reconhecido em suas áreas de atuação.

Melo Filho (2017, p. 201) considera que uma vez institucionalizado pela UNESCO, o patrimônio (mundial) se estabelece como um dispositivo transnacional fundamentado a partir de disputas por reconhecimento e estabelecendo um campo de saber específico. Boa parte de sua legitimidade reside no material humano com o qual a organização pode contar na elaboração, por exemplo, de pareceres técnicos, cartilhas, recomendações, relatórios, avaliações do estado de conservação dos bens.

A seguir temos a relação dos peritos que compuseram o meeting de La Petite Pierre (tabela 2).

Tabela 2: Grupo de peritos — Meeting de La Petite Pierre.

GRUPO DE PERITOS — MEETING DE LA PETITE PIERRE		
Expert Meeting on Cultural Landscapes (23–26 de outubro 1992)		
PERITO(A)	INSTITUIÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO
EUROPA		
1. Prof. Haber	Catedrático de Ecologia da Paisagem — Universidade de Munique	Biólogo (Ecologia da Paisagem)
2. M. Hans Dorn	IFLA — International Federation of Landgrave Architects	Paisagista
3. Prof. David Jaques	Grupo de paisagem do ICOMOS Grã-Bretanha	Paisagista
4. Prof. P.J. Fowler	Universidade de Newcastle — Departamento de Arqueologia	Arqueólogo
5. Dr Henry Cleere	ICOMOS Grã-Bretanha	Arqueólogo

6. M Lucien Chabason	Presidente do Parque Nacional Cévennes	Presidente de parque
7. M. Pierre-Marie Tricaut	Delegação francesa da IFLA /Departamento de Adm. e Urbanismo de Ile de France	Paisagista
AMÉRICA E CANADÁ		
8. Susan Buggery	Presidente de Parque	Presidente de parque
AUSTRÁLIA, NOVA ZELÂNDIA, OCEANIA		
9. M. Bing Lucas	Presidente da Comissão Nacional de Parques (Nova Zelândia)	Presidente de parque
10. Prof. Isabel Mc Bryde	Universidade Nacional da Austrália — Departamento de Arqueologia e Antropologia	Arqueólogo
11. Hs Sara Titchen	Universidade Nacional da Austrália — Departamento de Pré-História	Arqueólogo
ÁSIA		
12. Prof. Senaka Bandaransyake	PGIAR — Postgraduate Institute of Archaeology (Sri Lanka)	Arqueólogo

Fonte: Elaborada pelo autor.

Também compuseram o *meeting* como anfitriões e organizadores locais François Letourneux, Alain Megret, Jean-Louis Pons e Régis Ambroises ligados ao Ministério do Meio Ambiente francês e da Direção da Natureza e das Paisagens, como representantes do Centro do Patrimônio Mundial Saïd Zulficar, Mechtid Rössler e ainda como assistente do ICOMOS Regina Durighello.

Houve, portanto a participação de três presidentes de parques, dois membros ligados ao paisagismo representando a International Federation of Landscape Architects (IFLA), dois membros do ICOMOS, quatro arqueólogos e um ecólogo. Estes definiram a paisagem cultural para a UNESCO e a subdividiram em: claramente projetada; organicamente evoluída (fóssil ou contínua) e associativa.

Nessa categorização das paisagens-alvo de inscrição na Lista do Patrimônio Mundial, emergem três focos claramente distintos: o que

valoriza a planificação, os jardins e o paisagismo, o que valoriza a maneira como sociedades, notadamente as tradicionais, agenciam seu ambiente e o que valoriza os símbolos e valores associados a elementos da paisagem. Essa constituição não é gratuita e está ligada à forma como diferentes ramos do conhecimento se apropriaram da noção de paisagem, conceitualizando-a, e, claro, aos agentes responsáveis por essas definições e ao jogo de forças internas e externas na Unesco. (RIBEIRO, 2015, p. 21)

O léxico do patrimônio ganhou assim novos termos, que de um modo ou de outro definiriam um determinado olhar para a paisagem e o encaminhamento no trato com esta noção que então se afirmava. Em uma organização supranacional como a UNESCO, que preconiza como uma de suas principais metas a divulgação científica, o lugar de fala dos especialistas é destaque TEO *apud* SILVA

A legitimidade conferida pelo discurso do especialista — o discurso científico — está embasada no seu ilusório caráter de verdade absoluta, levando o intermediário a buscar nele o crédito para os seus próprios dizeres. Cabe considerar que os sujeitos leitores assumem e repetem como verdadeiro o discurso científico pelo fato de ele estar ancorado em um conhecimento considerado a priori legítimo, fazendo como que esse discurso se torne hegemônico e representativo das formas de pensar e agir coletivos (TEO, 2010, p. 339-340).

Trazendo esta ideia especificamente para o campo das políticas patrimoniais, é possível falar em um discurso autorizado do patrimônio (WATERTON e SMITH, 2010). Para Bourdieu (1996) os jargões específicos produzidos por especialistas têm o intuito explícito de sistematicidade. Com efeito, os peritos de La Petite Pierre ao sistematizarem a conceptualização da paisagem cultural para a UNESCO buscaram a partir de suas formações profissionais e áreas de atuação definir um *modus operandi* para o trato com esta tipologia.

Além disto, a definição do conceito geral de paisagem cultural e o de suas demais classificações correlatas precisam ser compreendidas a luz do discurso maior vigente, ancorado na ideia de sustentabilidade. O discurso científico para ser validado e eficiente precisa estar alinhado à lógica e aos paradigmas vigentes, posto que é historicamente inscrito.

A ciência de um discurso em sua forma atual só pode existir na medida em que seja não apenas gramaticalmente correta, mas sobretudo socialmente aceitável, quer dizer, ouvida, acreditada e, por

consequente, eficiente num determinado estado das relações de produção e de circulação. (BOURDIEU, 1996, p. 64).

Neste sentido, a definição de paisagem cultural postulada encontrou as condições de circulação necessárias ao alinhar-se às discussões que reverberavam no início da década de 1990 que preconizavam sobretudo a busca pela relação harmoniosa entre os grupos humanos e o meio ambiente.

Apoiado em Myrdal (1964), Bourdieu coloca que nos campos de saber se estabelecem alguns termos que acabam funcionando como palavras-chave em um léxico específico, sendo sempre e, ao mesmo tempo descritivas e prescritivas. No âmbito do patrimônio as noções de integridade, autenticidade, primazia, equilíbrio, combinação, harmonia estão sempre descrevendo e prescrevendo um patrimônio pré-concebido que ao ser pensado transposto para a ideia nova de paisagem cultural precisou da definição de novas linhas de pensamento e de ação. As próprias subdivisões da paisagem estabelecidas por estes especialistas dizem muito sobre o processo de afirmação e disputa existentes no campo do patrimônio. Seja a paisagem claramente definida dos paisagistas, seja a paisagem fóssil dos arqueólogos ou associativa dos ecólogos e presidentes de parques serviram para legitimarem suas abordagens de paisagem, inserido de modo mais amplo grupos profissionais e instituições como definidores do que seria paisagem cultural, quem teria autoridade intelectual para reconhecê-las.

2.3.1 O início das inscrições: Parque Tongariro e Parque Uluru Kata

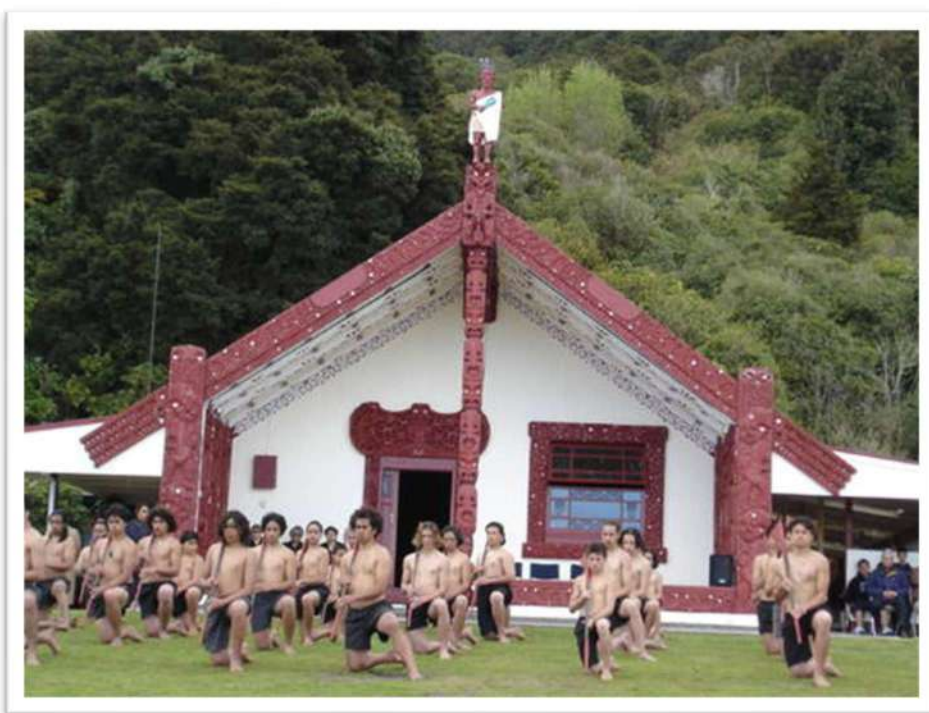
A primeira inscrição de um bem na Lista do Patrimônio Mundial, na condição de Paisagem Cultural ocorreu em 1993: a do Parque Tongariro na Nova Zelândia (figuras 11 e 12). Tratou-se de um sítio que, anteriormente, fôra inscrito como patrimônio natural, em 1990, sob os critérios naturais i, ii e iii.

Figura 11: Paisagem Cultural do Parque Tongariro. (Tongariro National Park, Nova Zelândia.)



Fonte: UNESCO, 1993.

Figura 12: Paisagem Cultural do Parque Tongariro. (Casa de reunião Māori (wharehau) na região do Tongariro National Park, Nova Zelândia)



Fonte: UNESCO, 1993

Tongariro é a primeira propriedade a ser nomeada para consideração sob as diretrizes revisadas relativas a paisagens culturais. É relevante mencionar aqui que foi um dos principais estudos de caso considerados pelo grupo de especialistas em paisagens culturais que se conheceram em La Petite Pierre, em outubro de 1992, e que foi tomado como modelo para definir a categoria de paisagem cultural associativa, cuja inclusão era "justificável em virtude das poderosas associações religiosas, artísticas ou culturais do elemento natural, em vez de evidências culturais materiais, que podem ser insignificantes ou mesmo ausentes. Tradução do autor. (ICOMOS, 1993, p. 138-139).

O Parque Tongariro tratar-se-ia de um sítio no qual estariam expressas poderosas associações culturais, religiosas e artísticas do povo Maori. O perito Bing Lucas, que foi um dos envolvidos na definição de paisagem cultural, valeu-se da própria experiência profissional como um dos proponentes do processo de candidatura do Parque Tongariro, anos antes. Bing Lucas foi o criador do sistema de parques e reservas nacionais da Nova Zelândia e esteve a frente.

Na Sessão seguinte, ocorrida em 1994, houve novamente apenas uma inscrição de paisagem, também na Oceania, e, mais uma vez, de um bem que já figurava na Lista do Patrimônio: o Parque Nacional Uluru Kata Tjuta, na Austrália (figuras 13 e 14), que havia sido inscrito em 1987 na relação dos patrimônios naturais, assim como o Parque Tongariro, mas sob os critérios ii e iii.

Em La Petite Pierre também estiveram presentes duas pesquisadoras da Universidade Nacional da Austrália (ANU) indiretamente ligadas ao Parque Uluru, Sara Titchen do Departamento de Arqueologia e Antropologia e Isabel Mc Bryde do Departamento de Pré-História.

Figura 13: Paisagem cultural do Parque Uluru Kata Tjuta, na Austrália. É possível observar pinturas rupestres. (Arte rupestre aborígine no Parque Nacional de Kakadu, Austrália.)



Fonte: UNESCO, 1981

Figura 14: Paisagem cultural do Parque Uluru Kata Tjuta, na Austrália. Formações rochosas de Kata Tjuta ao entardecer, Parque Nacional Uluru–Kata Tjuta, Austrália.)



Fonte: UNESCO, 1987.

As similitudes entre as duas primeiras inscrições na Lista do Patrimônio Mundial, chamam atenção e são compreensíveis no contexto do quadro de *experts* que este em Le Petite Pierre, com um relevante quantitativo de peritos oriundos da Oceania e que as primeiras paisagens culturais inscritas refiram-se justamente àquela região do globo — fato que chegou a ser celebrado como um indicativo de dispersão (FOWLLER, 2003, p. 18), o que não se confirmaria.

Tanto o Parque Nacional Tongariro, quanto o Parque Nacional Uluru Kata Tjuta têm como cerne de seu valor cultural a relação devocional que grupos nativos desenvolveram com monumentais *inselbergs*²⁶ presentes nestas duas áreas (figuras 15 e 16).

Figura 15: Paisagem Cultural do Parque Tongariro (Monte Ruapehu, Tongariro National Park, Nova Zelândia.)



Fonte: UNESCO, 1993.

Figura 16: Paisagem Cultural do Parque Uluru Kata (Uluru (Ayers Rock), Parque Nacional Uluru–Kata Tjuta, Austrália.).



Fonte: UNESCO, 1987.

No ano de 1995 foram inscritas mais duas paisagens culturais desta vez das Filipinas e de Portugal, sem ação direta dos envolvidos no *meeting*, os sítios listados como *Terraços de Arroz das Cordilheiras Filipinas* e *Paisagem Cultural de Sintra*, respectivamente. De acordo com Nobuku Inaba, *expert* japonesa e professora da Universidade de Tsukuba (Japão) o caso filipino:

A inscrição dos arrozais em terraços das cordilheiras Filipinas em 1995 nos brindou com a importante oportunidade de começar a considerar as paisagens dos modos de vida de pessoas comuns como patrimônio de importância mundial e notarmos que podem possuir Valor Universal Excepcional. (INABA, 2019, p. 8).

Como discutido no primeiro capítulo deste trabalho a paisagem cultural aparece hoje no rol de dispositivos patrimoniais que pretensamente corroboram para o agenciamento e empoderamento das comunidades locais e a gestão participativa aparecem como elementos fundamentais, ao menos retóricos, nos processos de seleção e manejo do patrimônio.

Conforme recuperado, o contexto no início da década de 1990 era bastante favorável a medidas políticas calcadas na ideia de sustentabilidade e na preocupação com as gerações futuras e com os riscos do uso desordenado dos recursos naturais. Entendemos que a realização do *meeting* de La Petite Pierre e, mais propriamente, a formulação e adoção da tipologia patrimonial de paisagem cultural tal como postulada pelos *experts* presentes no evento são uma expressão da tônica do discurso daquele momento, do qual a UNESCO enquanto importante organização supranacional não se furtou.

2.3.2 As subdivisões da paisagem cultural

Conforme apresentado no **capítulo 2 A paisagem como POSSIBILIDADE DE integração dos valores naturais e culturais na lista da UNESCO**, o meeting de La Petite Pierre foi a culminância de um processo ocorrido ao longo da década de 1980: balancear o quantitativo de bens naturais e de bens culturais na Lista do Patrimônio Mundial e, ao mesmo tempo reconhecer o valor dos sítios nos quais a interação entre homem e natureza se desenvolveu excepcionalmente.

Nesta seção entenderemos um pouco melhor não apenas a tipologia de paisagem cultural, mas suas subtipologias, a partir de suas definições e de alguns exemplos — que já defendemos como tributários dos campos de conhecimento defendidos pelos especialistas presentes no encontro. Assim, defendemos que as diferentes tipologias concebidas para a categoria de paisagem cultural da UNESCO são resultantes, em certa medida, dos aportes trazidos pelos profissionais envolvidos na formulação das mesmas e da forma como diferentes campos do conhecimento capturam a ideia de paisagem.

A candidatura submetida pelo Brasil referente ao Rio de Janeiro é particularmente sintomática desta pluralidade de sentidos constituinte da paisagem que dificulta um enquadramento rígido; e será oportunamente problematizada no **capítulo 4 Perspectivas para a Paisagem Cultural**. Nela o IPHAN defendeu que paisagem cultural carioca seria ao mesmo tempo, claramente definida, organicamente evoluída e associativa.

Em virtude de sua natureza orgânica e do manejo e uso contínuos ao longo do tempo, pode-se dizer que todas as paisagens evoluíram. A essência da paisagem cultural evoluída organicamente, seja relíquia ou continuando, é que seus valores mais significativos residem na evidência material de sua evolução no contexto de um ambiente natural que a influenciou e moldou. Tradução do autor. (BUGGEY e MITCHELL, 2000, p. 39).

Com efeito, qualquer paisagem pode ser considerada organicamente evoluída, pois está inserida em perspectivas temporais, histórica e geológica que lhe conferem seu aspecto atual. Entretanto, nos dossiês de candidaturas alguns estados constroem suas argumentações e a declaração de valor universal excepcional assumindo uma das três sub tipologias (quadro 5) ao passo que em outras proposições este enquadramento se mostra mais difuso.

Quadro 5: Categorias de paisagem cultural.

CATEGORIAS DE PAISAGEM CULTURAL (Guia Operacional 2016)	
1 - A mais fácil de identificar é a paisagem claramente definida, intencionalmente concebida e criada pelo homem . Engloba jardins e parques construídos por razões estéticas que estão muitas vezes (mas não sempre) associadas com conjuntos religiosos ou outros edifícios monumentais.	
2 - A segunda categoria é a paisagem organicamente evoluída . Resulta de uma exigência de origem social, econômica, administrativa e/ou religiosa e atingiu a sua forma atual por associação e em resposta ao seu ambiente natural. Estas paisagens refletem esse processo evolutivo na sua forma e na sua composição. Subdividem-se em duas categorias:	
— Uma paisagem relíquia (ou fóssil) é uma paisagem que sofreu um processo evolutivo que foi interrompido, brutalmente ou por algum tempo, num dado momento do passado. Porém, as suas características essenciais mantêm-se materialmente visíveis. — Uma paisagem viva é uma paisagem que conserva um papel social ativo na sociedade contemporânea, intimamente associado ao modo de vida tradicional e na qual o processo	

evolutivo continua. Ao mesmo tempo, mostra provas manifestas da sua evolução ao longo do tempo.

3 - A última categoria compreende **a paisagem cultural associativa**. A inscrição destas paisagens na Lista do Patrimônio Mundial justifica-se pela força da associação dos fenômenos religiosos, artísticos ou culturais do elemento natural, mais do que por sinais culturais materiais, que podem ser insignificantes ou mesmo inexistentes.

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do Orientações Técnicas para Aplicação da Convenção do Patrimônio Mundial 2016.

Dentre as paisagens culturais que aparecem explicitamente identificadas como representativas de uma determinada categoria, selecionamos quatro de modo a ilustrar estas divisões: Vilas e Jardins dos Médici na Toscana (Itália / 2013), Ecossistema e Paisagem Cultural Relíquia de Lopé-Okanda (Gabão / 2007) Paisagem Cultural do Vale do Rio Elba em Dresden (Alemanha / 2004-9) e Colina Real de Ambohimanga (Madagascar / 2001).

A Itália é um dos países que mais tem paisagens listadas, ficando atrás apenas da França. A propriedade intitulada “Vilas e Jardins dos Médici na Toscana” (Itália/2013) está inscrita sob os critérios (ii) (iv) (vi). A avaliação do ICOMOS para o bem (figuras 17 e 18) é de que se trata de uma paisagem **intencionalmente concebida e criada pelo homem**. Nas imagens o sítio italiano é representado sem a figura humana. Já a relação estabelecida entre aquele grupo social e o ambiente está presente nas fotografias pela ideia de intervenção, de natureza agenciada, que emoldura os bens arquitetônicos típicos daquela sociedade. As imagens apresentadas pela UNESCO ratificam, assim, o caráter intencionalmente projetado atribuído àquela paisagem.

A palavra "villa" vem do latim, mas adquiriu um novo significado no Renascimento italiano, principalmente após as iniciativas dos Medici na Toscana. Depois, espalhou-se por toda a Europa Ocidental. Refere-se a uma residência confortável, inicialmente no campo. Geralmente é projetado com elegância e inclui um parque ou jardim. É considerado um microcosmo valioso em termos de paisagem, ambiente e clima. Tradução do autor. (ICOMOS, 2013, p.3).

Figura 17: Paisagem cultural de Toscana, Itália (illa Medicea di Poggio a Caiano, Toscana, Itália.)



Fonte: UNESCO, 2013.

Figura 18: Paisagem cultural de Toscana, Itália (Paisagem rural histórica na Toscana, Itália (*Castello di Gargonza*)).



Fonte: ICOMOS, 2013.

O bem listado como Ecossistema e Paisagem Cultural Relíquia de Lopé-Okanda (Gabão/2007) reconhecida sob os critérios (iii) (iv) (ix) (x) é uma das oito paisagens culturais consideradas bens mistos e não bens culturais como a maioria. Em seu parecer sobre o sítio gabonês (figuras 19 e 20), o ICOMOS o define como **paisagem organicamente evoluída, mais especificamente fóssil** ao versar sobre a declaração de autenticidade da propriedade e este caráter é afirmado no documento com base na autenticidade de seus sítios arqueológicos.

A autenticidade dos sítios arqueológicos e do sítio de arte rupestre não parece estar em dúvida. No entanto, é necessário que a consolidação dos locais escavados seja realizada para garantir que eles não sejam corroídos por processos naturais ou humanos. Tradução do autor. (ICOMOS, 2007, p.99).

Chama atenção quanto a este sítio a pouca quantidade de imagens disponibilizados no *síte* da UNESCO e sua pouca expressividade quanto aos critérios valorizados na inscrição. Nas imagens veiculadas a arte rupestre que é o cerne da atribuição de valor do bem não aparece, denotando a ênfase nos valores naturais do sítio.

Figura 19: Paisagem do Parque Nacional da Serra da Capivara, Piauí, Brasil..



Fonte: UNESCO, 1991.

Figura 20: Paisagem Cultural de Lopé-Okanda, Gabão.



Fonte UNESCO, 2007;

A “Paisagem Cultural do Vale do Rio Elba em Dresden” (figuras 21 e 22) foi um sítio inscrito na Lista do Patrimônio Mundial (Alemanha / 2004) com base nos critérios (ii) (iii) (iv) (v). Trata-se da única paisagem cultural retirada da Lista, o que ocorreu em 2009, cinco anos após a sua admissão.

Dresden foi classificada como uma **paisagem organicamente evoluída, mais especificamente contínua / viva** na apreciação do ICOMOS sobre sua declaração de autenticidade e integridade:

O vale Rio Elba em Dresden foi definido como uma paisagem cultural contínua. Sua estratigrafia histórica possui camadas de diferentes períodos, principalmente dos séculos XVIII e XIX. Através dessas intervenções, os prados e as margens dos rios foram mantidos livres de construções e as qualidades essenciais da paisagem foram estabelecidas, incluindo os pontos focais: o centro monumental de Dresden e os palácios. Tradução do autor. (ICOMOS, 2004, p.49)

Figura 21: Paisagem Cultural de Dresden.



Fonte: Foto de Silvan Rehfeld, sem data.

Figura 22: Paisagem Cultural de Dresden.



Fonte: Foto de Silvan Rehfeld, sem data.

As fotografias disponibilizadas do sítio alemão falam de uma paisagem que teria evoluído de modo orgânico e na qual as dinâmicas culturais continuam a transformá-la, dando-lhe um caráter dito contínuo. A figura 23 ilustra um amplo parque com notória apropriação de transeuntes, embora suas práticas culturais sejam indistintas. Já na figura 24 vemos um tipo de foto mais recorrente sobre os patrimônios culturais, com a priorização dos elementos arquitetônicos e pouca ou nenhuma presença humana.

Em Madagascar, o bem listado como “Colina Real de Ambohimanga” (Madagascar / 2001) foi inscrito sob os critérios (iii) (iv) (vi). A paisagem malgaxe (figuras 23 e 24) foi considerada pelo ICOMOS uma representante de **paisagem cultural associativa**.

O Monte Real de Ambohimanga oferece um exemplo notável de um conjunto arquitetônico (Le Rova) e uma paisagem cultural associada (madeira e lagos sagrados) ilustrando fases significativas na história das ilhas do Oceano Índico entre os Séculos XVI e XIX. Tradução do autor. (ICOMOS, 2000, p.47).

Figura 23: Paisagem Cultural de Ambohimanga.



Fonte: Foto de Sébastien Moriset, sem data.

Figura 24: Paisagem Cultural de Ambohimanga.



Fonte: Foto de Ko Hon Chiu Vincent, 2013.

A paisagem cultural associativa tem como proposta a não obrigatoriedade de elementos materiais, sejam significativos ou evidentes no sítio, pois sua ênfase está na relação imaterial entre os elementos culturais e naturais. Neste exemplo, vemos uma fotografia que expõe um conjunto urbano de arquitetura vernacular, mas que guarda importantes relações com o Monte representado em panorama mais amplo.

Tendo em vista que os patrimônios mundiais culturais, tais como estabelecidos pela UNESCO, compõem fundamentalmente três grupos — monumentos, conjuntos edificados e sítios — se faz necessário nos atermos neste último, posto que todas as paisagens culturais são consideradas sítios, como pode ser constatado ao analisar os pareceres de inscrição. Conforme a Convenção do Patrimônio Mundial (UNESCO, 1972), o conceito de sítio (ou local de interesse) é assim descrito:

Trabalho humano ou a combinação do trabalho humano e o da natureza, e áreas incluindo sítios arqueológicos que são de excepcional valor universal do ponto de vista histórico, estético, etnológico ou antropológico. (UNESCO, 1972, p.2).

Em seus pareceres de admissão, os órgãos assessores no que tange as paisagens culturais definem como ponto de partida as paisagens como sendo sítios. A seguir traremos alguns apontamentos, no sentido de pensar o conceito de paisagem cultural posto em prática pela UNESCO, como estes sítios do Patrimônio Mundial estão espacializados pelo globo e qual é o perfil destes bens.

Analisaremos melhor como mais de duas décadas de inscrições construíram uma geografia das paisagens culturais reconhecidas pela UNESCO ou em outros termos qual é a espacialização deste tipo de patrimônio. Nos deteremos ainda nas sub tipologias de paisagens definidas no *meeting* de La Petite Pierre, que vigoram até a atualidade, admitindo-as tanto como limites analíticos e classificatórios, mas como também possibilidades de intersecções. Buscaremos compreender como a paisagem cultural foi efetivada através da prática de inscrições, apresentando mapas, números e problematizando alguns casos, bem como quais rupturas e permanências foram delineadas.

Com o segundo capítulo deste trabalho pudemos compreender quais campos de conhecimento sobre paisagem foram mobilizados na incorporação do conceito de paisagem cultural pela UNESCO. Como vimos, a própria terminologia utilizada nas subdivisões da tipologia atesta a visão de um grupo composto por paisagistas, biólogos, historiadores e arqueólogos que moldaram uma tipologia baseada em grade parte nos seus preceitos e áreas de formação.

Outra questão motivadora inicial foi quais concepções de natureza estavam subjacentes na ideia de paisagem tal como ela foi pensada. Como vimos, a noção de paisagem no âmbito do Centro do Patrimônio Mundial remonta ao início dos anos 1980, quando as paisagens rurais foram vistas como um modo de incrementar o quantitativo de bens naturais inscritos na lista do patrimônio mundial. Este tópico foi defendido pelos europeus porque para eles a ideia de natureza intocada não se aplicava. Diferentemente dos estadunidenses, cujo processo de formação territorial e políticas internas de preservação ambiental legaram extensas áreas naturais com pouquíssima intervenção humana.

3 A PAISAGEM CULTURAL ENQUANTO PRÁTICA

Até o momento foram analisadas as discussões que culminaram na tipologia de paisagem cultural da UNESCO, adotada no âmbito da Convenção em 1992. Agora passaremos a observância não mais do dever ser, mas sim da prática, ou seja, como a tipologia de paisagem cultural — e suas sub tipologias — foram de fato efetivadas a partir das cento e seis inscrições realizadas até o ano de 2018, recorte temporal de nossa análise.

Em seguida trouxemos alguns números sobre a paisagem cultural na Lista do Patrimônio Mundial. Dados que demonstram a boa adesão a esta nova forma de inserção por parte dos países signatários da Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural. Outro aspecto é a localização da maior parte destas paisagens chanceladas, que acabou por enfatizar a predominância numérica dos patrimônios no continente europeu, umas das principais críticas feitas a Lista em termos de representatividade global.

Abordaremos o patrimônio enquanto um campo de disputas, um título cada vez mais cobiçado por diversos atores e grupos sociais inseridos nos países signatários da Convenção. Diversos autores, de distintas áreas do conhecimento, vêm contemplando a temática do patrimônio na contemporaneidade com diferentes enfoques. Ainda o posicionando em uma perspectiva diacrônica contrapomos os diferentes papéis que lhe foram atribuídos, desde elemento de afirmação de membros das elites tradicionais, passando por sua instrumentalização no sentido de engendrar as identidades nacionais até sua função hoje como estratégia de representatividade e visibilidade para grupos minoritários no interior dos Estados. Outro ponto importante é a sua função como recurso político e geopolítico, colocando o patrimônio como peça importante tanto na geração de conflitos, como também no fortalecimento de solidariedades entre países.

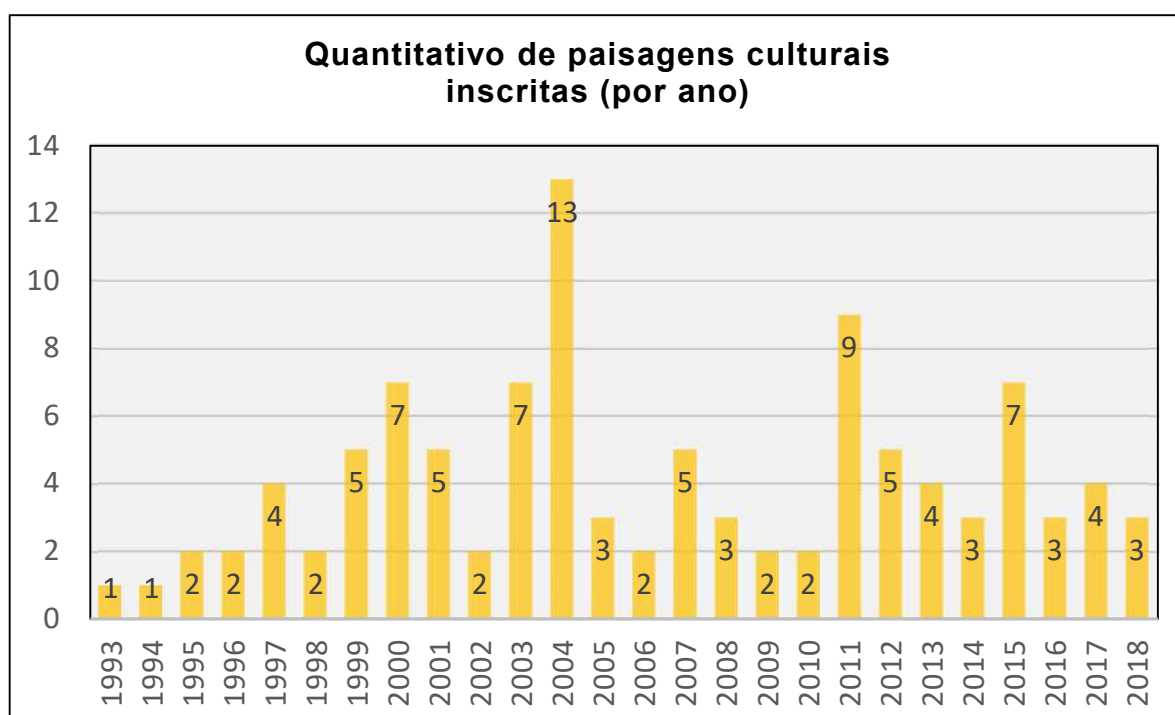
Na terceira seção do capítulo a paisagem cultural é confrontada com outro modo previsto na Convenção de articular os valores culturais e os valores naturais. Trata-se da categoria de bem misto, que como observado apresentou historicamente uma fraca adesão por parte dos países, representando atualmente apenas quatro por

cento do total de bens declarados patrimônio mundial. Foram cogitadas as possíveis motivações para esta discrepância.

3.1 PERFIL E ESPACIALIZAÇÃO DAS PAISAGENS INSCRITAS

Desde que a primeira paisagem cultural foi admitida na Lista do Patrimônio Mundial, o sítio neozelandês Parque Nacional Tongariro, em 1993, cujas circunstâncias já foram colocadas no capítulo anterior, a adesão dos Estados-parte a este novo tipo de patrimônio se consolidou. Isto porque analisando o intervalo entre 1993 e 2018, constata-se que em todos os anos o Comitê acolheu pelo menos uma candidatura de sítio no âmbito da tipologia paisagem cultural (gráfico 1). Com isso, o quantitativo de paisagens inscritas chegou ao número de cento e seis paisagens (em 2018) tendo sido uma delas retirada, Dresden, na Alemanha.

Gráfico 1: Quantitativo de paisagens culturais inscritas (por ano).



Fonte: Elaborado pelo autor.

Por mais que metade destes sítios estejam situados no continente europeu, o fato é que encontrou difusão em todo o globo (figura 25). Em sua regionalização do mundo, a UNESCO trabalha com cinco áreas: I — Europa e América do Norte, II — África, III — Ásia e Pacífico, IV — Estados Árabes e V — América Latina e Caribe. Destas, aquela com maior número de inscrições é a primeira, pois se verifica a centralização numérica nos países europeus. A despeito de estarem englobadas em um mesmo recorte, a situação da América do Norte é oposta à europeia, posto que Estados Unidos e Canadá possuem listadas apenas uma paisagem cultural cada, Paisagem Cultural Papahānaumokuākea e Paisagem Cultural Grand Pré, respectivamente.

Figura 25: Mapa mundial de distribuição das paisagens culturais inscritas na Lista do Patrimônio Mundial da UNESCO.



Fonte: Mapa elaborado através do site da Unesco, autor, 2019.

De acordo com Fowler (2003) uma das expectativas construídas em torno da adoção da paisagem cultural pela UNESCO seria a de romper com a extrema concentração de bens na Europa, conferindo visibilidade a outros territórios. Esta distribuição mais equânime, entretanto, não foi atingida. Ao invés disto, pode-se dizer que o modo como a paisagem cultural foi posto em prática contribuiu em parte para a permanência da geografia desigual do patrimônio com a notória concentração de bens inscritos no continente europeu sinalizada por Morel (1996), Scifoni (2006) e Costa (2014). França, Itália, Reino Unido e Alemanha já respondem por vinte e três paisagens inscritas, cerca de um quarto das paisagens culturais admitidas na Lista (tabela 3).

Tabela 3: Número de paisagens culturais inscritas nos países signatários da convenção.

N.º paisagens culturais inscritas	Países-signatários da convenção
SETE	França
SEIS	Itália
CINCO	China, Reino Unido e Irlanda do Norte
QUATRO	Alemanha ²⁷ e Irã
TRÊS	África do Sul, Áustria, Dinamarca, Espanha, Hungria e Portugal
DOIS	Brasil, Cuba, Japão, Lituânia, México, Nigéria, Senegal e Polônia
UM	Afganistão, Andorra, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Azerbaidjão, Canadá, Cazaquistão, Chade, Colômbia, Estados Unidos, Etiópia, Filipinas, Gabão, Ilhas Maurício, Índia, Indonésia, Islândia, Israel, Laos, Líbano, Madagascar, Mongólia, Noruega, Nova Zelândia, Quênia, Quirguistão, Palestina, Papua-Nova-Guiné, República Tcheca, Rússia, Singapura, Síria, Suécia, Suíça, Togo, Turquia, Ucrânia, Uruguai, Vanuatu, Vietnã e Zimbábue

Fonte: Elaborada pelo autor (até a Sessão de 2018).

Sessenta e dois países lograram sua inserção na Lista do Patrimônio Mundial estão representados pela tipologia de paisagem cultural (tabela 4). Para alguns deles,

²⁷ Caso computada a Paisagem Cultural de Dresden a Alemanha teria cinco inscrições nesta tipologia.

esta é a única inscrição, como o caso do Gabão, por exemplo, cuja paisagem foi apresentada na seção anterior.

Tabela 4: Perfil das paisagens culturais inscritas até 2018.

PERFIL DAS PAISAGENS CULTURAIS INSCRITAS ATÉ 2018	
Quantitativo total	106
Transfronteiriças	4
Em perigo	3
Retiradas	1
Culturais	96
Naturais	0
Mistas	8
Estados abrangidos	62

Fonte: UNESCO, 2018.

O modo como a paisagem cultural foi posta em prática após anos de inscrições se choca com a proposta de a Lista do Patrimônio Mundial ser um instrumento exemplar de bens. Isto quer dizer que nela não devem aparecer inúmeros bens que expressam valores similares, antes uma propriedade deve ser a mais representativa daquilo que se representa. No caso do Brasil, por exemplo, chama atenção o número de cidades coloniais que expressam o processo de apropriação territorial do império português na América Latina, ao passo que a UNESCO recomenda que não mais fossem submetidas candidaturas de cidades coloniais brasileiras. O entendimento é o de que a Lista do Patrimônio Mundial deva ter um caráter exemplar e não exaustivo, como pontua Jean-Pierre Halévy.

A lista não é uma coisa imóvel, é algo evolutivo, que se modifica todo dia, todo ano. É uma coleção de regras fixas à qual a gente deve se adaptar. Cada candidatura significa uma renovação do conceito de patrimônio mundial. Cada uma deve trazer um enriquecimento a este conteúdo. (HALÉVY, 2002, p. 33).

Entretanto, o que é observado nas candidaturas de paisagem cultural e nos bens efetivamente admitidos é a permanência de certos padrões e valorização de contextos rurais já consagrados. A agricultura de terraceamento é um exemplo clássico do caráter exaustivo de que as paisagens culturais da UNESCO se revestiram, como podemos verificar nos Terraços de Arroz das Cordilheiras Filipinas (1995), a Paisagem Cultural da Província de Bali: o sistema Subak como manifestação da filosofia Tri Hita Karana (2012) e Paisagem cultural dos arrozais em terraços dos Honghe Hani (2013) figuras 26, 27 e 28. Desde a pioneira paisagem filipina, outras paisagens nos mesmos moldes foram chancelas, inclusive em anos subsequentes a paisagem indonésia, na província de Bali, em 2012 e a paisagem chinesa em 2013.

Figura 26: Paisagem Cultural de Bali (terraços).



Fonte: Foto de Geoff Steven, 2014.

Figura 27: Paisagem Cultural das Cordilheiras Filipinas (terraços).



Fonte: Foto de Patrick Venenoso, sem data.

Figura 28: Paisagem Cultural de Honghe Hani (terraços).



Fonte: Foto de Li Kun, sem data.

Outro padrão bastante valorizado é o de vinícolas, que tem participação expressiva no rol de paisagens culturais listadas, como, por exemplo, a Paisagem Cultural Histórica da Região Vinícola de Tokaj (2002) na Hungria, a Paisagem da Cultura da Vinha da Ilha do Pico (2004) em Portugal e a Paisagem vinícola do Piemonte: Langhe-Roero e Monferrato (2014) na Itália, figuras 29, 30 e 31. O contexto produtivo associado ao vinho tem forte apelo nesta tipologia da UNESCO, em 2015 até mesmo o terroir vinícola de Borgonha, região da França, entrou para Lista do Patrimônio Mundial como Paisagem Cultural. As datas destas inscrições também atestam que se repetem ao longo do ano, de modo diacrônico e sendo também exaustivas.

Figura 29: Paisagem Cultural de Tokaj (vinícola).



Fonte: UNESCO. Tokaj Wine Region Historic Cultural Landscape. Disponível em: whc.unesco.org/en/documents/159213

Figura 30: Paisagem Cultural da Ilha do Pico (vinícola).



Fonte: UNESCO. Landscape of the Pico Island Vineyard Culture (Portugal). Disponível em: <<https://whc.unesco.org/en/documents/115152>>. Acesso em: 20 abr. 2024.

Figura 31: Paisagem Cultural do Piemonte (vinícola).



Fonte: UNESCO. Barbaresco. Disponível em: <<https://whc.unesco.org/en/documents/117482>>

3.1.1 O caso dos Estados Unidos

O caso dos Estados Unidos é particularmente interessante ao ilustrar a peso maior dado ao patrimônio natural naquele país. Tem ao todo 23 bens inscritos na Lista do Patrimônio Mundial sendo que, contrariando o padrão geral da lista, os bens naturais estão em maior quantidade²⁸, perfazendo um total de 12 inscrições (anexo 3). Outro dado relevante é que dentre estas, 10 são parques nacionais — além de haver também um parque nacional na relação de bens culturais, o Parque Nacional Mesa Verde, a primeira inscrição dos Estados Unidos, no ano de 1978.

(...) os Estados Unidos foram os primeiros a proteger seu patrimônio natural, mas pouco se interessavam em conservar aquele constituído pelas edificações, cuja proteção é recente e começou por levar em conta as residências individuais das grandes personalidades nacionais. (CAUQUELIN, 2007, p. 14).

O único bem misto daquele país é também a única paisagem cultural estadunidense inscrita, sob os critérios (iii) (vi) (viii) (ix) (x). Trata-se de um bem ultramarino localizado no arquipélago havaiano, admitido em 2010. A Paisagem Cultural de Papahānaumokuākea (figuras 32 e 33) é um bem misto considerado uma área natural pristina com profundo significado cosmológico e tradicional para a vida e a cultura havaiana nativa, como um ambiente ancestral, como uma personificação do conceito havaiano de parentesco entre as pessoas e o mundo natural e como o local

²⁸ Para efeitos de comparação, o Brasil possuía até 2018 vinte e um bens inscritos, sendo catorze bens culturais e sete bens naturais. Os catorze bens culturais são: Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Ouro Preto, Minas Gerais (1980); Centro Histórico de Olinda, Pernambuco (1982); Ruínas de São Miguel das Missões, Rio Grande do Sul (1983); Santuário do Bom Jesus de Matosinhos em Congonhas, Minas (1985); Centro Histórico de Salvador, Bahia (1985); Conjunto Urbanístico de Brasília, Distrito Federal (1987); Parque Nacional Serra da Capivara, Piauí (1991); Centro Histórico de São Luís, Maranhão (1997); Centro Histórico de Diamantina, Minas (1999); Centro Histórico de Goiás, Goiás (2001); Praça de São Francisco em São Cristóvão, Sergipe (2010) Rio de Janeiro: Paisagens Cariocas entre a Montanha e o Mar (2012) Conjunto Moderno da Pampulha (2016) e o Sítio Arqueológico do Cais do Valongo (2017). Já os sete bens naturais são: Parque Nacional do Iguaçu, Paraná (1986); Costa do Descobrimento, Bahia e Espírito Santo (1999); Reserva Mata Atlântica, São Paulo e Paraná (1999); Parque Nacional do Jaú, Amazonas (2000); Pantanal Mato-grossense, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul (2000); Reservas do Cerrado: Parque Nacional dos Veadeiros e das Emas, Goiás (2001); e Parque Nacional de Fernando de Noronha, Pernambuco (2001). Em 2019, após a última Sessão do Patrimônio Mundial, realizada em Baku, Azerbaijão, o Brasil passou a ter vinte e dois bens na Lista, com a inscrição da paisagem cultural intitulada Paraty e Ilha Grande – Cultura e Biodiversidade. UNESCO. States Parties. Disponível em: <<https://whc.unesco.org/en/statesparties/>>. Acesso em: 30 jul. 2018.

onde se acredita que a vida se origina e para onde os espíritos retornam após a morte UNESCO (2010).

Figura 32: Paisagem Cultural de Papahānaumokuākea.



Fonte: UNESCO, 2008.

Figura 33: Paisagem Cultural de Papahānaumokuākea.



Fonte: UNESCO, 2008.

Como vimos no capítulo anterior, o inventário The Greatest World's Natural Areas desagradou representantes de países da Europa, pois elencou áreas ditas pristinas, com pouca ou virtualmente nenhuma intervenção humana, quadro que tem pouca aplicabilidade no contexto europeu. Entretanto, os Estados Unidos foram na maioria contemplados pelo documento da IUCN em parceria com a CNPPA. Isto porque a *expertise* daquele país no que diz respeito a preservação de áreas naturais é há muito consolidada, sobretudo no que se refere a organização e gestão de seus parques nacionais.

3.1.2 A figura dos parques nacionais

A quantidade de parques nacionais que integram a relação de paisagens culturais da UNESCO também é digna de nota. Dentre as cento e seis, sete contêm o termo Parque Nacional em suas designações, conforme a tabela 4.

Tabela 5: Parques Nacionais listados como paisagens.

PARQUES NACIONAIS LISTADOS COMO PAISAGENS		
Ano de Inscrição	Designação da Paisagem Cultural	País
1993 (1990)	Tongariro National Park	Nova Zelândia
1994 (1987)	Uluru-Kata Tjuta National Park	Austrália
1996	Lushan National Park	China
1998	Cilento and Vallo di Diano National Park with the Archeological Sites of Paestum and Velia, and the Certosa di Padula	Itália
1999	Hortobágy National Park — the Puszta	Hungria
2004	Thingvellir National Park	Islândia

Fonte: Elaboração do autor

Cabe ressaltar que além destas paisagens que trazem “parque nacional” em seus títulos, muitas outras inscrições englobam áreas desta natureza. No Brasil, por exemplo, a primeira paisagem cultural brasileira reconhecida “Rio de Janeiro, entre a Montanha e o Mar”, embora não apresente o termo Parque em seu título, tem no Parque Nacional da Tijuca (PNT) um dos elementos estruturantes na sua construção de valor²⁹. Mais recentemente Paraty e Ilha Grande — Cultura e Biodiversidade, terceira paisagem cultural do país a ser inscrita, teve também no Parque Nacional da Serra da Bocaina um dos pilares da sua proposição. De acordo com Steiman (2008) a criação dos parques nacionais tiveram ampla difusão já no século XIX, sendo Brasil e Estados Unidos exemplos deste processo³⁰.

Em 1920, havia parques nacionais em todos os continentes. Portanto, não é por acaso que os parques nacionais ocupam percentualmente mais área do que outras categorias de áreas protegidas. São também os mais diversificados em termos dos objetivos da conservação, uma vez que finalidades muito distintas operam em áreas protegidas sob a ‘marca’ parque nacional. (STEIMAN, 2008, p. 11).

A definição de Parque Nacional, categoria II, da Comissão de Parques Nacionais e Áreas Protegidas da IUCN corresponde à:

Área natural de terra e/ou mar, destinada a: proteger a integridade ecológica de um ou mais ecossistemas para a geração atual e as futuras; excluir a exploração ou ocupação hostil aos propósitos indicados para a área; fornecer uma base para oportunidades espirituais, científicas, educacionais, recreativas e de visitação, que devem ser ambiental e culturalmente compatíveis. (STEIMAN, 2008, p. 13).

Os objetivos principais de um parque nacional, ainda conforme a IUCN devem ser a conservação do ecossistema e a recreação. Como veremos os parques nacionais aparecem também na maioria em outra categoria de patrimônio que articulará natureza e cultura: a categoria de bem misto.

²⁹ No ano de 2003, o Brasil apresentou a candidatura do Parque Nacional da Tijuca, juntamente com o Pão de Açúcar e o Jardim Botânico, como sendo um único bem, na condição de patrimônio natural. O Comitê do Patrimônio Mundial rejeitou a candidatura, mas recomendou que fosse elaborado outro material candidatando esse mesmo bem, mas na condição de paisagem cultural. (SCIFONI, 2006, p.).

³⁰ No Brasil o Parque Nacional da Tijuca foi criado em 1861 e nos Estados Unidos o Parque Nacional de Yellowstone, ícone das áreas protegidas em 1872. (STEIMAN, 2008, p.30).

3.2. A PAISAGEM CULTURAL COMO PATRIMÔNIO: ALGUNS DESDOBRAMENTOS

O início da percepção da necessidade de se selecionar e preservar certos bens de modo a resguardar o passado e tradição de uma determinada sociedade é comumente associado ao final do século XVIII, no contexto da França revolucionária na qual uma série de elementos referentes à Nobreza e à Igreja, móveis e imóveis vinham sendo depredados e dilapidados.

Já o século XIX corresponde ao momento de consolidação de diversos Estados-nações europeus que começavam a alinhar-se em tornos de poderes centrais em um quadro em que reinos e principados, seus chefes políticos e elites locais e regionais precisaram abdicar não apenas de suas autonomias políticas, mas também, em alguma medida, de seus referentes identitários, no intuito, de se agruparem. Diversos elementos precisaram ser criados e acionados em prol de costurar novas identidades para países que então surgiam enquanto novas comunidades imaginadas (ANDERSON, 2008). A língua, o hino nacional, a bandeira, determinadas edificações, cidades e locais passaram a ser celebrados como símbolos da nação, sendo compreensível, portanto, o surgimento de instituições museais e de preservação do patrimônio em diversos países neste período.

Na segunda metade do século XX, entretanto, o nacionalismo exacerbado — sobretudo das nações europeias, e os movimentos intelectuais e políticos deles tributários — deu lugar a um novo discurso, internacionalista e colaborativo, escorado no receio de novos conflitos armados nos moldes das duas grandes guerras, processo que apontou para novas racionalidades no campo das políticas patrimoniais. Evidentemente, o período marcado pela Guerra Fria e pelo arranjo geopolítico, financeiro e ideológico de um mundo bipolar não foi alheio a conflitos armados e devastadores ao redor do globo. Entretanto, importantes pactos e acordos de colaboração e cooperação internacionais foram firmados e a UNESCO enquanto instituição eminentemente europeia atuou como elo e fortalecimento das relações entre as potências do mundo capitalista.

O patrimônio na contemporaneidade ganha contornos mais complexos, acompanhando a complexificação das relações sociais e dos arranjos políticos em

diferentes escalas. Diversos atores e grupos sociais no interior das nações podem se valer do discurso patrimonial para obter recursos e visibilidades, o que contrasta com os discursos unitários de nação e da historiografia que o patrimônio endossara. Revisitando o texto clássico de Hobsbawn e Ranger, “A invenção das tradições”, Moraes e Silva (2011) delinea a função que o patrimônio cumpriu, sobretudo ao longo do século XIX quando da consolidação dos modernos Estados nacionais.

O patrimônio, dessa forma, se coloca como um elemento de formalização, de convergência entre os incipientes Estados e a sociedade (conjunto de cidadãos), evocando uma memória coletiva e instituindo identidades coesas e homogêneas onde elas quase nunca existiram. Ou seja, a afirmação do patrimônio, assim como a “invenção” das nacionalidades, participam de um movimento homogeneizador, de supressão das minorias e da diversidade. (MORAES E SILVA, 2011, p. 4).

Sinalizando movimento contrário, Brito (2014) aponta que ocorre atualmente a emergência de um patrimônio cada vez mais reivindicado por grupos minoritários, que buscam se inserir na relação de elementos que compõem a identidade nacional. Ao analisar o caso brasileiro, a autora pontua que com a coesão identitária e territorial consolidada, o Estado pode admitir outras referências culturais. No intuito de obterem maior visibilidade e representatividade, alguns setores da sociedade buscam ser legitimados pelos órgãos de preservação seus territórios ou os elementos centrais para suas identidades — movimento bastante perceptível no que diz respeito ao patrimônio imaterial. Este processo permite pensar as identidades e seus bens culturais correlatos em diferentes escalas.

(...) a escala nacional, conseqüentemente, perde foco para outras dimensões, entre elas as locais e regionais. A diversidade e o multiculturalismo, (...) vão além da dimensão nacional, embora não haja essa pretensão. Ela passa pela valorização do homem e de seu cotidiano; as narrativas do homem comum e de suas práticas ganham status. A escala nacional torna-se um aglomerado de escalas de diferentes tamanhos, sobrepostas umas às outras, formando um conjunto integrado e indissociável, não havendo uma dicotomia entre local e nacional. (BRITO, 2014, p. 64).

Com efeito, ao analisar as paisagens culturais relacionadas na Lista do Patrimônio Mundial, categoria foco deste estudo, podemos observar que muitas delas são relativas a grupos minoritários e seus modos de vida. Muitas destas propriedades (bens) referem-se contextos agropastoris de comunidades afastadas dos grandes

centros e capitais. Inaba (2019) sinaliza este movimento como uma das grandes conquistas ao se trabalhar a paisagem como um bem, conferir ao modo de vida das pessoas *status* de patrimônio.

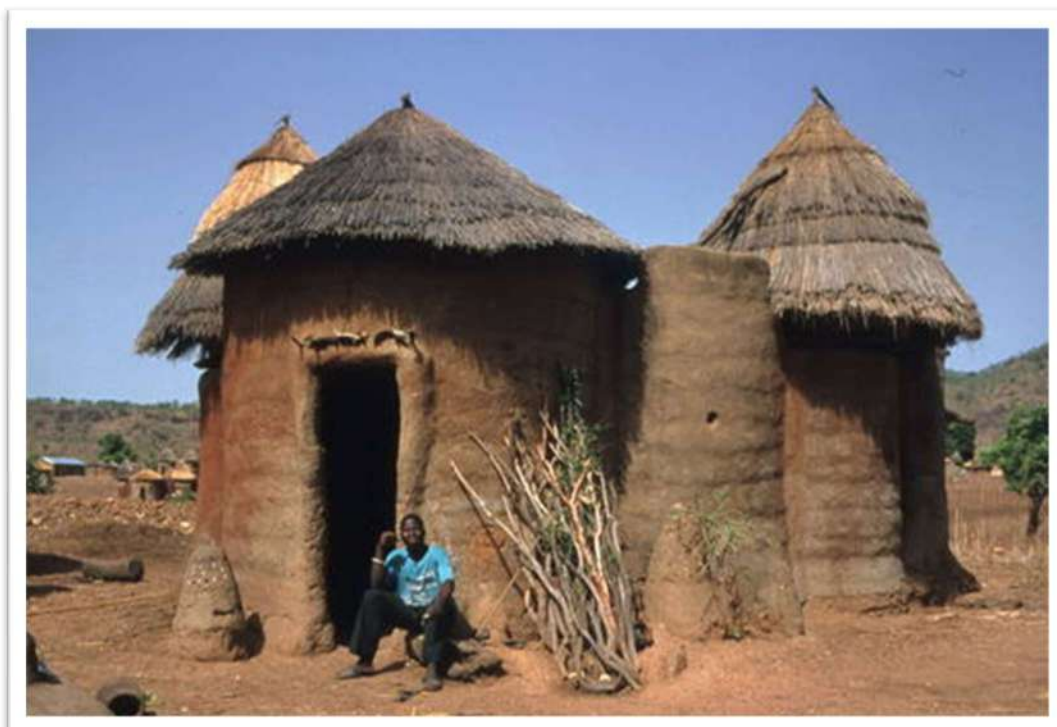
Como exemplo desta tendência podemos citar: 1 — Paisagem Cultural de Koutammakou, a terra dos Batammariba (Togo, 2004); 2 — Paisagem Cultural da Província de Bali: o Sistema Subak como uma Manifestação da Filosofia Tri Hita Karana (Indonésia, 2012); 3 — Kujataa Groenlândia: Agricultura Norse e Inuit na borda da calota de gelo (Dinamarca [Groenlândia] 2017) e; 4 — Aasivissuit — Nipisat. Campo de caça *inuit* entre o gelo e o mar (Dinamarca [Groenlândia] 2018).

A paisagem cultural situada no pequeno país africano do Togo constitui ótimo exemplo para compreender a relevância conferida a grupos que não ocupam os centros de poder econômico ou político nos Estados signatários da Convenção. Além disso, este bem ilustra a acomodação de um grupo social, os Batammariba, ao seu ambiente natural, a região montanhosa de Koutammakou.

O Koutammakou, como uma paisagem viva em evolução, exhibe todas as facetas de uma sociedade agrícola que trabalha em **harmonia** com a paisagem e onde a natureza sustenta as crenças, os rituais e a vida cotidiana. É composto por elementos tangíveis, como rochas sagradas, florestas, casas, campos, fontes de materiais de construção, animais selvagens e domesticados, bem como elementos intangíveis, incluindo crenças, técnicas artesanais, canções, danças, esportes tradicionais, etc. Grifo nosso. (UNESCO, 2004, p.5).

Aqui temos um ponto central que parece ligado à noção paisagem cultural tal como plasmada pela UNESCO: a ideia de paisagem como detentora de uma pretensa harmonia. Neste bem togolês, o caráter harmônico estaria expresso na forma como a tribo Batammariba utiliza o barro, folhas, palha e outros elementos locais para compor uma arquitetura bastante peculiar, casas-torres em formato circular designadas como *takientas* (figuras 34 e 35). As imagens endossam este ponto central da atribuição de valor do sítio e difere-se por ter pessoas em situação de protagonismo no quadro.

Figura 34: Paisagem Cultural de Koutammakou.



Fonte: Foto de T. Joffroy, sem data.

Figura 35: Paisagem Cultural de Koutammakou.



Fonte: Foto de T. Joffroy, sem data.

A Paisagem Cultural da Província de Bali: o Sistema Subak como uma Manifestação da Filosofia Tri Hita Karana (critérios II, III, V e VI) é um bem indonésio inscrito em 2012 e também expressa o caráter idílico da maior parte das propriedades listadas nesta categoria (figura 36). O tipo de propriedade que se procurou relacionar nas paisagens culturais, canceladas desde 1993, expressam interações entre sociedades e seus respectivos ambientes naturais totalmente harmônicas ou cujas tensões relativas ao processo de ocupação, de uso do solo e de permanência foram equacionadas. No referido caso o cerne da atribuição de valor estaria no modo como os indonésios da Ilha de Bali a partir da filosofia tri hita karana (três formas de bem-estar) construíram um modo colaborativo de rizicultura (Sistema Subak). Outro ponto importante que a Paisagem Cultural de Bali ilustra é o destaque dado a técnica agrícola conhecida como terraceamento (figura 37), aspecto que será melhor abordado no terceiro capítulo (3 A paisagem cultural enquanto prática).

Figura 36: Paisagem Cultural de Bali.



Fonte: Foto de Ko Hon Chiu Vincent, 2012.

Figura 37: Paisagem Cultural de Bali.



Fonte: Foto de Ko Hon Chiu Vincent, 2012.

Enquanto na figura 36 a intervenção humana na paisagem é apresentada pela atividade de um trabalhador local também em posição de protagonista na imagem, a figura 37 demonstra a paisagem como produto da ação de um grupo social em outros termos. Nela, o panorama mais amplo revela a interação entre sociedade e meio ambiente através dos terraços de arroz que deixam subjacente a lógica produtiva daquela paisagem rizicultora.

A paisagem cultural de Kujataa (critério V), na Groenlândia, se diferencia por associar o encontro de dois grupos: os inuits e os europeus nórdicos — kujataa é o nome groenlandês moderno para a parte mais meridional da costa oeste da Groenlândia (figuras 38 e 39) onde o grupo Norse³¹ se associou à cultura inuit. Este bem ultramarino dinamarquês foi inscrito recentemente, no ano de 2017. Além disso, foi destacada como a primeira experiência de agricultura introduzida na região ártica

³¹ Cultura de origem escandinava, usada para descrever a língua, cultura material, ideologia e estrutura social da Escandinávia da Era Viking, bem como novas comunidades no Atlântico Norte, das Ilhas Britânicas à costa oeste da Groenlândia, durante a Idade Média. Cf. Dossiê de candidatura Kujataa – subarctic farming landscape in Greenland.

http://kujalleq2017.odeum.com/download/kujataa_unesco_nomination_2015.pdf

— a ideia de também primazia em algum aspecto ou circunstância é também um ponto importante na construção de valor em várias candidaturas à Lista do Patrimônio Mundial.

Figura 38: Paisagem Cultural de Kujataa.



Fonte: Foto de Georg Nyegaard, 2010.

Figura 39: Paisagem Cultural de Kujataa.



Fonte: Foto de Konrad Smiarowski, 2011.

Nas figuras 38 e 39 a relação entre o meio ambiente e as pessoas que nele vive também é retratada indiretamente. As atividades humanas ficam subjacentes nas imagens, mas um dos pontos importantes da atribuição de valor aparece de modo nítido: a inserção da agricultura e pecuária numa região ártica.

A paisagem cultural do campo de caça inuit entre gelo e mar, Aasivissuit — Nipisat (critério V), novamente tem como foco as práticas culturais dos povos nativos da Groenlândia, chamando atenção o fato de ter sido inscrita já no ano seguinte, 2018, revelando a articulação das atuais autoridades dinamarquesas relativas ao patrimônio para efetivar duas candidaturas que guardam muitas semelhanças em um curto intervalo de tempo.

Trata-se de uma calha latitudinal no sentido Leste-Oeste que guarda importantes sítios arqueológicos das culturas Paleo-Inuit e Inuit que tem como nodais sete comunidades sendo Nipisat a mais ocidental e Aasivissuit a mais oriental, já no limite da calota polar, derivando daí o nome do bem, campo de caça entre o gelo e o mar (figuras 40 e 41). As imagens disponibilizadas no *site* da UNESCO deste sítio inscrito são algumas das poucas que colocam os habitantes em papel de protagonismo na paisagem.

Figura 40: Paisagem Cultural de Aasivissuit — Nipisat.



Fonte: Foto de Kristian Kreutzmann. 2012.

Figura 41: Paisagem Cultural de Aasivissuit — Nipisat.



Fonte: Ólafur Rafnar Ólafsson. 2016.

As referidas paisagens culturais são apenas alguns exemplos de como a paisagem cultural da UNESCO tem como base a ideia de assentamento, de apropriação do território e de uma consequente conformação de paisagem única, singular e de valor excepcional universal. Estes bens também permitem entender o jogo de escalas que as políticas de patrimônio têm operado, no qual a valorização do local concorre para a construção de um valor nacional e mundial na complexa geopolítica do patrimônio. Além disto, as historiografias tradicionais, hoje, vêm sendo cada vez mais desafiadas, postas em xeque e confrontadas com a ideia de diversidade e de pluralidade cultural.

O patrimônio também pode ser pensado enquanto campo de disputas e foco de tensão entre países. Em julho de 2017, durante a 41ª Sessão do Patrimônio Mundial realizada em Cracóvia, Polônia, a inscrição da Cidade Antiga de Hebron /Al-Khalil e os dois santuários adjacentes — a judaica Tumba dos Patriarcas e a muçulmana Mesquita de Ibrahimi³² (figuras 42 e 43) em 2017, como patrimônio

³² As imagens utilizadas ao longo deste trabalho que ilustram os sítios inscritos como patrimônio mundial, sendo eles paisagens culturais ou não, são fotografias extraídas do próprio *site* da UNESCO. Por se tratarem, em sua grande maioria, de destinos turísticos importantes é possível encontrar diversos resultados em demais sites buscadores de imagens. Entretanto, optamos por utilizar as fotografias constantes no próprio endereço eletrônico

cultural da Palestina colocou a nu o caráter geopolítico do qual o patrimônio se reveste na contemporaneidade. A inscrição deste sítio foi noticiada como estopim da saída de Israel e Estados Unidos da UNESCO, e, conseqüentemente, da Convenção do Patrimônio Mundial.

Figura 42: Paisagem Cultural de Hebron (Vista noturna da Cidade Velha de Jerusalém e seus arredores.)



Fonte: UNESCO, 1981.

da instituição admitindo que estas imagens integram parte dos discursos sobre estes bens. Sobre a relação entre fotografia e discurso patrimonial ver: MOURA (2017).

Figura 43: Paisagem Cultural de Hebron (nterior da Mesquita de Al-Aqsa, Cidade Velha de Jerusalém.).



Fonte: UNESCO, 1981.

Do ponto de vista da construção da ordem internacional, portanto, uma grande dificuldade reside na relutância dos Estados em ceder parte de sua soberania em favor de instâncias internacionais porque, inevitavelmente, essa atitude significa abrir mão, total ou parcialmente, da prerrogativa de transformar em ação política suas visões e percepções acerca do mundo e das coisas. Essa relutância pode ser maior em se tratando das grandes potências porque, ao admitirem uma instância internacional, podem estar abrindo mão da possibilidade de usar diretamente o poder de que dispõem para promover seus interesses. (SATO, 2010).

Com efeito, os Estados Unidos mantiveram historicamente relações conflituosas com a UNESCO tanto pelo entendimento estadunidense de patrimônio cultural e de patrimônio natural, como veremos mais adiante, mas também pela necessidade de ceder em pontos que pudessem desafiar sua hegemonia. As relações que os países signatários da Convenção mantêm entre si podem ter inclusive peso preponderante ao conteúdo patrimonial em questão. Conforme pontua Meskell (2011) ao analisar o espectro de resoluções tomadas na 35ª Sessão a autora pontua que

antigas alianças políticas e novas alianças socioeconômicas foram fatores-chave nas tendências de votação, enquanto os próprios locais de patrimônio e seus requisitos específicos receberam menos discussão substantiva. Ou seja, a presença de determinados países nos altos níveis decisórios da Convenção do Patrimônio Mundial como no *Bureau* ou no Comitê do Patrimônio Mundial pode efetivamente oportunizar ou dificultar a inserção de bens na Lista dependendo de quais países estão situados.

3.3 NATUREZA E CULTURA NA FIGURA DOS BENS MISTOS

Na busca pela compreensão de como a relação entre natureza e cultura foi estabelecida no âmbito da UNESCO e, especificamente, no dispositivo conhecido como Lista do Patrimônio Mundial fica clara a importância da ideia de paisagem cultural como estratégia de conjugação dos valores naturais e culturais em determinados bens. Entretanto, faz-se necessário também reconhecer o papel da categoria de bem misto existente desde o início da Convenção.

Conforme, dito anteriormente, para que um país signatário da Convenção obtenha a inscrição de um bem é necessário, primeiramente, colocá-lo na Lista Indicativa. Depois é redigido o dossiê de candidatura que deve obedecer algumas normas e apresentar algumas informações roteirizadas, tais como justificativa para inscrição do bem, material fotográfico e cartográfico, seu plano de manejo e a declaração de valor universal excepcional (*outstanding universal value*). Sobre este último ponto, está preconizado que a declaração deve ser feita tendo por base algum dos dez critérios previstos na Convenção.

A partir de resolução tomada em 2005, os critérios não devem mais ser apresentados de modo dicotômico como critérios culturais e critérios naturais (quadro 6). Na prática, a distinção permanece. Ou seja, os critérios (i) ao (vi) referem-se a candidaturas de bens ditos culturais, enquanto os critérios (vii) ao (x). Assim, os bens cujas candidaturas estão baseadas no primeiro grupo são avaliados pelo ICOMOS e os bens cuja declaração de valor está alicerçada no segundo grupo são apreciadas

pela IUCN³³. Aquelas candidaturas cuja declaração de valor se ancora em critérios do primeiro ou do segundo grupo correspondem a candidaturas a bem misto, sendo analisadas por ambos os órgãos consultivos³⁴.

Quadro 6: Critérios para declaração do valor universal excepcional.

CRITÉRIOS PARA DECLARAÇÃO DO VALOR UNIVERSAL EXCEPCIONAL	
Orientações Técnicas para Aplicação da Convenção do Patrimônio Mundial	
	(i) representar uma obra-prima do gênio criador humano; (ii) exibir um intercâmbio importante de valores humanos, durante um dado período ou numa determinada área cultural do mundo, sobre o desenvolvimento da arquitetura ou da tecnologia, das artes monumentais, do planejamento urbano ou da criação de paisagens; (iii) constituir um testemunho único ou pelo menos excepcional de uma tradição cultural, ou de uma civilização viva ou desaparecida; (iv) representar um exemplo excepcional de um tipo de construção ou de conjunto arquitetônico ou tecnológico, ou de paisagem que ilustre um ou mais períodos significativos da história humana; (v) ser um exemplo excepcional de povoamento humano tradicional, da utilização tradicional do território ou do mar, que seja representativo de uma cultura (ou culturas), ou da interação humana com o meio ambiente, especialmente quando este último se tornou vulnerável sob o impacto de alterações irreversíveis; (vi) estar direta ou materialmente associado a acontecimentos, ou a tradições vivas, a ideias, ou a crenças, a obras artísticas e literárias de significado universal excepcional (o Comitê considera que este critério deve de preferência ser utilizado conjuntamente com outros critérios); (vii) conter fenômenos naturais notáveis ou áreas de beleza natural e de importância estética excepcionais;

³³ Em boa parte dos casos, as candidaturas de bens como paisagens culturais recebem apreciação dos dois órgãos consultivos, mesmo que estejam pleiteando inscrição apenas nos primeiros critérios, anteriormente, chamados de culturais.

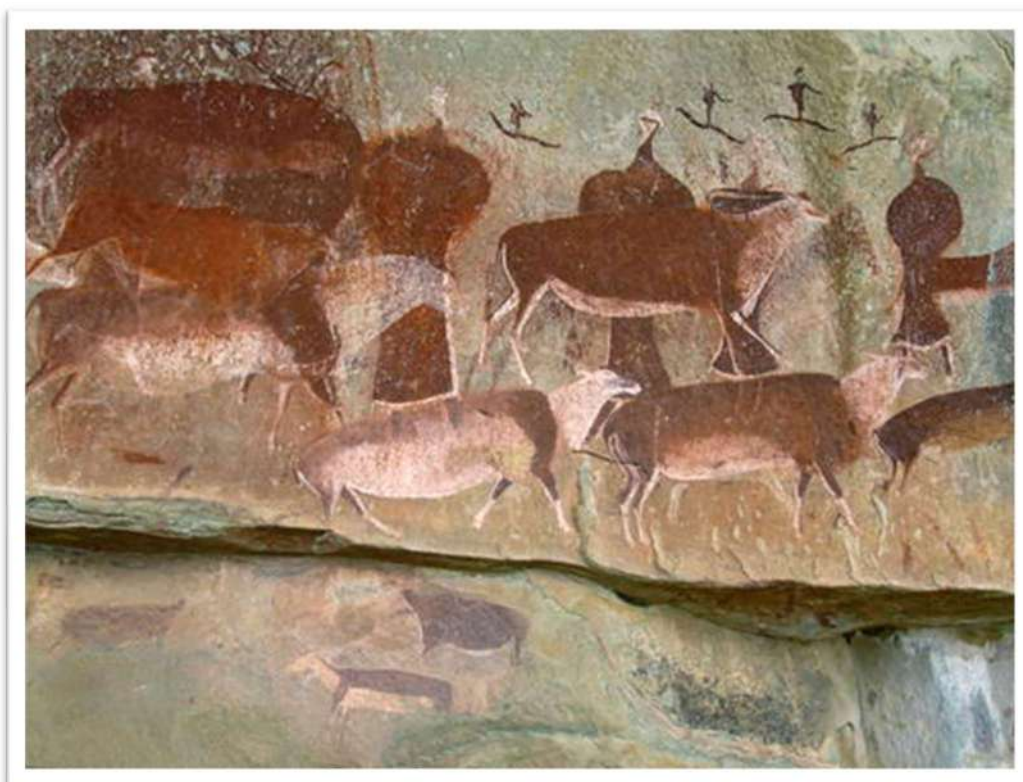
³⁴ Cf 146. No caso das propostas de inscrição de bens culturais que pertençam à categoria das “paisagens culturais”, a avaliação, é efetuada pelo ICOMOS, em consulta com a UICN. Quando se trata de bens mistos, a avaliação é efetuada conjuntamente pelo ICOMOS e pela UICN. (UNESCO, 2017).

- (viii) ser exemplos excepcionais representativos dos grandes estágios da história da Terra, nomeadamente testemunhos da vida, de processos geológicos significativos em curso, no desenvolvimento de formas terrestres ou de elementos geomórficos, ou fisiográficos de grande significado;
- (ix) ser exemplos excepcionais representativos de processos ecológicos e biológicos significativos em curso na evolução e desenvolvimento de ecossistemas terrestres, de água doce, costeiros, e marinhos e de comunidades de plantas e de animais;
- (x) conter os habitats naturais mais importantes e significativos para a conservação *in situ* da diversidade biológica, nomeadamente aqueles em que sobrevivem espécies ameaçadas que tenham um Valor Universal Excepcional do ponto de vista da ciência ou da conservação.

Fonte: UNESCO, 2008, p. 20–21

O Parque Maloti-Drakensberg é um exemplo de bem misto bastante a similar a várias paisagens culturais inscritas. Trata-se de um sítio transfronteiriço entre o Lesoto e a África do Sul, inscrito em 2000 sob os critérios (i) (iii) (vii) (x). O sítio guarda importantes registros da presença humana em ampla perspectiva cronológica expressa por uma série de pinturas rupestres em cavernas ao longo de uma extensa área natural pouco impactada pelo ser humano. Esta associação entre sítios arqueológicos inseridos em ecossistemas considerados muito relevantes ou representativos é bastante comum no rol de paisagens chanceladas. As justificativas para este bem de modo geral são as seguintes: critério (i) é enaltecido o fato da propriedade ser o maior e mais concentrado grupo de pinturas rupestres na África subsaariana (figura 44); já no critério (iii) o bem foi valorizado enquanto local de vivência do povo San por mais de quatro milênios; no critério (vii) que corresponde a valores naturais é mencionada excepcional beleza natural do local e seu caráter pristino (figura 45) e; por fim no critério (X) a riqueza biológica e a ideia de endemia.

Figura 44: Parque Maloti-Drakensberg (Pinturas rupestres)



Fonte: UNESCO, 2000.

Figura 45: Parque Maloti-Drakensberg.



Fonte: UNESCO, 2000.

Gostaria de me deter mais especificamente sobre a justificativa para o critério (iii) no qual a definição caberia plenamente na tipologia de paisagem cultural adotada pela UNESCO.

Critério (iii): O povo San viveu na área montanhosa de Maloti-Drakensberg por mais de quatro milênios, deixando para trás um corpus de excelente arte rupestre, fornecendo um testemunho único que lança muita luz sobre seu modo de vida e suas crenças. Tradução do autor. (UNESCO, 2000).

O caso deste patrimônio transfronteiriço no Lesoto e África do Sul é apenas um exemplo trazido aqui para mostrar como vários dos 39 bens inscritos na Lista do Patrimônio Mundial como bem mistos dialogam diretamente com o conceito de paisagem cultural com os grupos humanos em integração com ecossistemas importantes que lhes serviram de base material, aparecendo valorizado recorrentemente através da arqueologia, da arte rupestre.

Paraty precisou se candidatar a patrimônio mundial três vezes até conseguir sua inscrição, posto que suas duas primeiras tentativas foram negadas por motivos diversos (SANY, 2014). No ano de 2011, em seu dossiê de candidatura, então como bem misto, o IPHAN pontuou que, não raro, os valores culturais e naturais dos bens mistos aparecem articulados nos dossiês e resoluções através da arqueologia.

Em geral, os notáveis atributos naturais dos sítios mistos já reconhecidos são conjugados com aspectos culturais pelo viés da arqueologia, da religião (...) e da etnologia. Muitos preservam pinturas rupestres (...) e outros testemunhos materiais de culturas pregressas, que já não existem mais. (IPHAN, 2011, p.170).

O documento “Preparing World Heritage Nominations (Second edition)”, elaborado pela UNESCO em 2011, se pretende um guia explicativo sobre a produção de dossiês de candidatura e em um trecho traz a distinção entre a paisagem cultural e a categoria de bem misto:

É importante não confundir propriedades mistas e paisagens culturais. Propriedades Mistas são inscritas de acordo com pelo menos um dos critérios (i) a (vi) e pelo menos um dos critérios (vii) a (x), porque eles atendem a ambos os critérios de forma independente. (...) Para algumas propriedades mistas, os valores naturais e culturais são integrados e co-dependentes. Em outros casos, os valores podem não ser co-dependentes, mas simplesmente compartilhar a mesma localização geográfica. Tradução do autor. (UNESCO, 2011).

Entendo que a independência entre os dois grupos de critérios, ou em outras, palavras entre natureza e cultura colocada como característica dos bens mistos é bastante problemática por dois motivos. O primeiro é fato de que as práticas culturais não podem ser concebidas de modo estanque, descolado do substrato material que lhe dá suporte, sobretudo, ao considerarmos a valorização de práticas milenares quando a sujeição dos grupos humanos as condicionantes naturais eram decisivas. E em segundo lugar esta perspectiva que articula valores naturais e culturais pela justaposição ou mero compartilhamento de posição geográfica vai ao encontro do paradigma da sustentabilidade, do discurso integrador e do caráter de articulação harmônica entre natureza e cultura que a UNESCO busca plasmar em sua Lista.

O excepcional valor universal das paisagens culturais não decorre de suas qualidades culturais ou naturais avaliadas independentemente, mas da inter-relação entre cultura e natureza. As paisagens culturais são identificadas nos critérios culturais. Tais propriedades geralmente têm valores naturais, mas geralmente não no nível de justificar a inscrição sob critérios naturais. Nos casos em que o fazem, a propriedade será inscrita como local misto e paisagem cultural. Tradução do autor. (UNESCO, 2011).

Os casos aos quais o documento se referem são raros, pois até 2018 existiam apenas oito bens que eram paisagem cultural e bem misto, ou seja, paisagens culturais que estavam inscritas também sob algum dos quatro últimos critérios. A paisagem de Paraty e Ilha Grande — Cultura e Biodiversidade tornou-se este ano a nona paisagem inscrita nesta condição (tabela 6).

Tabela 6: Paisagens culturais bens mistos.

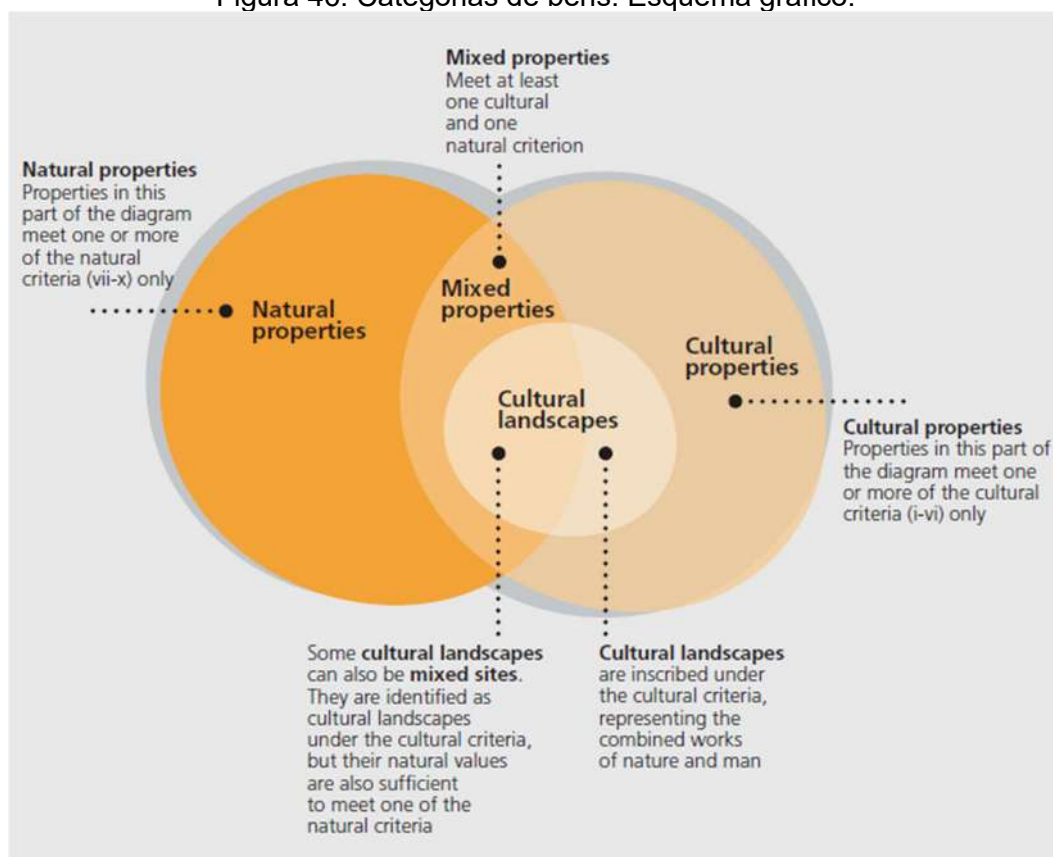
PAISAGENS CULTURAIS BENS MISTOS			
Ano de inscrição	Bem (propriedade)	Estado-parte	Crítérios
1986	St Kilda	Reino Unido	<u>(iii) (v) (vii) (ix) (x)</u>
1987-1994	Parque Nacional Uluru-Kata Tjuta	Austrália	<u>(v) (vi) (vii) (viii)</u>
1990-1993	Parque Nacional Tongariro	Nova Zelândia	<u>(vi) (vii) (viii)</u>
1997-1999	Pyrénées — Mont Perdu	Espanha/França	<u>(iii) (iv) (v) (vii) (viii)</u>

2007	Ecossistema e Paisagem Cultural Relíquia de Lopé-Okanda	Gabão	<u>(iii) (iv) (ix) (x)</u>
2010	Papahānaumokuākea	Estados Unidos	<u>(iii) (vi) (viii) (ix)</u> <u>(x)</u>
2014	Complexo Paisagístico de Trang Na	Vietnã	<u>(v) (vii) (viii)</u>
2016	Maciço de Ennedi: Paisagem Natural e Cultural	Chade	<u>(iii) (vii) (ix)</u>
2019	Paraty e Ilha Grande — Cultura e Biodiversidade	Brasil	(v) (x)

Fonte: Elaborado pelo autor.

O esquema gráfico a seguir foi extraído do referido documento “Preparing World Heritage Nominations (Second edition)” e é bastante elucidativo sobre a posição da paisagem cultural nas diferentes categorias e tipos de patrimônio mundial (figura 46).

Figura 46: Categorias de bens. Esquema gráfico.



Fonte: Extraído do documento Preparing World Heritage Nominations (Second edition).
UNESCO, 2011.

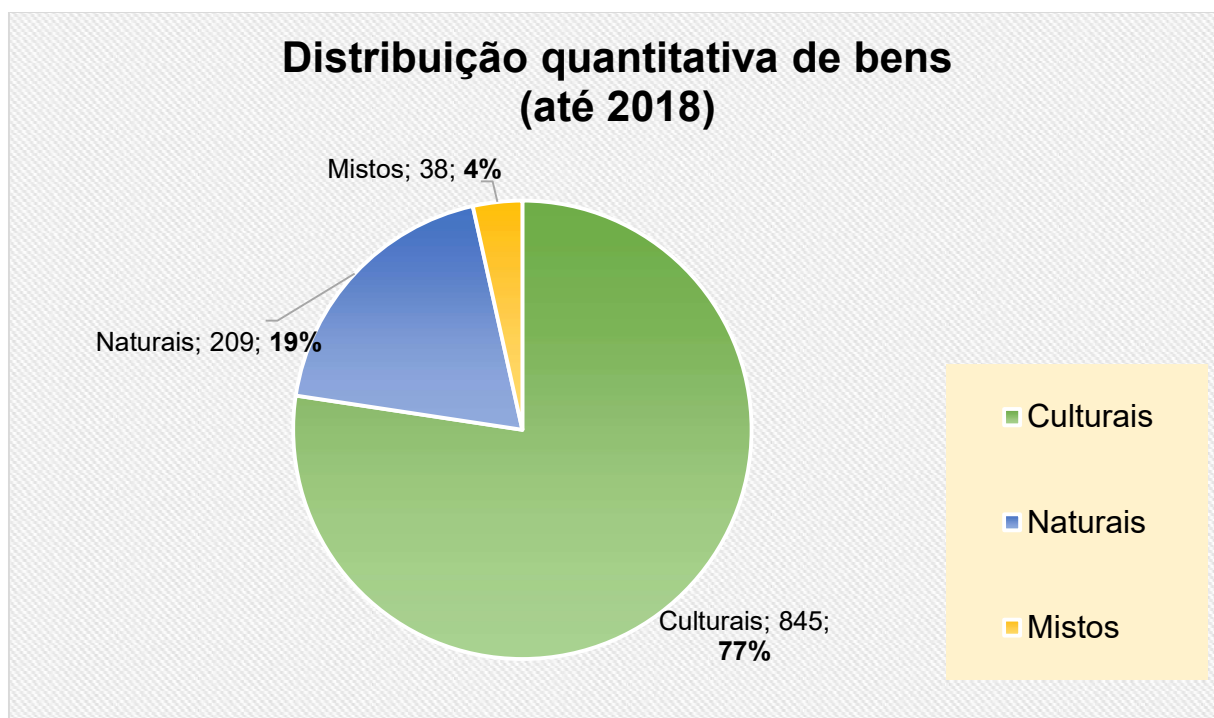
O Brasil pleiteou três vezes a inscrição da cidade de Paraty na Lista do Patrimônio Mundial. Na primeira, submeteu o dossiê “Paraty: Caminho do Ouro e sua paisagem” (2007) como paisagem cultural, mas não obteve êxito. Posteriormente, com o dossiê “Paraty: Natureza e Cultura” (2011) encaminhou naquela ocasião como bem misto, sem ter sido estabelecida uma relação de paisagem cultural. Mais recentemente, em sua terceira tentativa, o Brasil candidatou Paraty juntamente com a Ilha Grande pertencente ao município vizinho de Angra dos Reis. Foi novamente uma candidatura como bem misto, mas desta vez sustentando a ideia de interação e de tratar-se de uma paisagem cultural.

A Paisagem Cultural da Baía de Ilha Grande e Paraty se uniu a outros dois sítios brasileiros relacionados na Lista do Patrimônio Mundial como paisagens culturais, sendo eles Rio de Janeiro: Paisagens Cariocas entre a Montanha e o Mar reconhecido em 2012 e o Conjunto Moderno da Pampulha, em Belo Horizonte, Minas Gerais, reconhecido em 2016.

O caso de Paraty parece ilustrativo da busca crescente pela conjugação dos valores. Ao buscar sua inscrição como paisagem cultural não obteve êxito, posteriormente como bem misto mais uma tentativa frustrada. O título veio na candidatura que operou a paisagem cultural como detentora de valores naturais, ou seja, uma paisagem cultural de categoria bem misto.

Neste capítulo equacionaremos uma de nossas questões secundárias: em que medida a tipologia de paisagem cultural se diferencia da categoria de bens mistos, também utilizada pela UNESCO para reconhecer bens com valores naturais e culturais? Tanto a tipologia de paisagem cultural, quanto a categoria de bem misto correspondem em última análise a um modo de ler a relação entre natureza e cultura entendida como patrimônio. Enquanto a paisagem apresenta a ideia de interação e relação, a categoria de bem misto tem subjacente a ideia de justaposição de natureza e cultura, talvez decorrendo deste fato sua fraca representatividade (gráfico 2) diante de um contexto institucional e discursivo que visa valorizar exatamente a integração.

Gráfico 2: Distribuição quantitativa de bens (até 2018).



Fonte: Elaboração do autor.

A Lista do Patrimônio Mundial hoje é o espelho de um processo decisório realizado fundamentalmente por duas organizações, ICOMOS e IUCN, que polarizam a composição do rol dos patrimônios mundiais em cultura e natureza. Assim, a paisagem cultural emerge, como possível ponto de inflexão, de conexão entre valores naturais e culturais, mas o fato de apenas nove das cento e sete paisagens (considerada a recente inscrição de Paraty) estarem inscritas em critérios naturais (VII, VIII, IX ou X) é intrigante. Fato que nos leva a uma indagação: deveria a paisagem cultural figurar como uma categoria patrimonial a parte — figurando como um quarto tipo de bem ao lado dos bens culturais, naturais e mistos — ou é válida sua permanência no cômputo dos bens culturais?

Outro importante questionamento inicial nos impeliu a busca por um padrão das paisagens inscritas, superando o discurso oficial. Efetivada por meio de inscrições anuais desde 1993, qual foi o perfil delineado pela UNESCO para a paisagem cultural, na prática? Com efeito, o que vimos foi que existe um padrão nas inscrições de paisagens culturais da UNESCO caracterizada por jardins e espaços públicos

projetados, parques nacionais (na perspectiva de áreas extensas destinadas à preservação ambiental) e sítios arqueológicos que, em geral estão localizados em parques. Este perfil permanece mesmo nas inscrições mais recentes, posteriores à inscrição do Rio de Janeiro em 2012 — caso considerado paradigmático e que aparentemente abriria um precedente para sítios de contextos urbanos serem também declarados paisagem cultural, o que não se confirmou como veremos. O perfil agrícola, de paisagens rurais, permanece.

4 PERSPECTIVAS PARA A PAISAGEM CULTURAL

No último capítulo deste trabalho discutiremos as perspectivas da paisagem cultural na UNESCO, analisando dois casos emblemáticos e relativamente recentes: a retirada da Paisagem Cultural do Vale do Rio Elba em Dresden da Lista do Patrimônio Mundial, ocorrida em 2009 e; a inscrição de Rio De Janeiro: Paisagens Cariocas entre a Montanha e o Mar admitido em 2012.

Com o caso alemão foi possível compreender o caráter não-consensual do patrimônio e a necessidade de pensar as paisagens culturais enquanto quadros dinâmicos sujeitos a alterações significativas que podem não estar conforme as diretrizes previstas pela UNESCO. Já o caso brasileiro, que foi bastante influenciado pela candidatura de Buenos Aires a patrimônio mundial, anos antes, permitiu o aprofundamento da discussão sobre o perfil das paisagens culturais na Lista.

Por fim, apresentaremos a abordagem HUL, sigla em inglês que se refere a Paisagem Histórica Urbana (*Historic Urban Landscape*) e partindo de sua definição e objetivos, problematizaremos seu caráter pretensamente inovador e os limites de sua aplicabilidade por parte dos Estados signatários da Convenção para Proteção do Patrimônio Mundial.

4.1 A RETIRADA DA PAISAGEM CULTURAL DO VALE DO RIO ELBA EM DRESDEN

A Alemanha é um dos países que mais têm bens reconhecidos na Lista do Patrimônio Mundial, sendo a Catedral de Aachen o primeiro a ser inscrito já em 1978 — ano em que se iniciaram as inscrições — e a Catedral de Naumburg em 2018 o último. Ao todo são quarenta e quatro bens, dentre os quais quatro são paisagens culturais (desconsiderando ainda a Paisagem do Vale do Elba em Dresden): Jardim Real de Dessau-Wörlitz (2000), Vale do Médio-Alto Reno (2002), e o Muskauer Park / Park Mużakowski (2004), patrimônio transfronteiriço com a vizinha Polônia, e o Bergpark Wilhelmshöhe (2013).

Conforme discutido anteriormente, a paisagem cultural, em nosso entendimento mais de duas décadas de sua postulação enquanto tipologia, vem sendo operacionalizada de modo pouco arrojado, com uma noção bastante estreita de paisagem e bastante atrelada às proposições iniciais de paisagem rural. O caso que será discutido vai ao encontro de posicionamento. Trata-se de uma das cinco paisagens culturais localizadas em território alemão: a paisagem cultural do Vale do Rio Elba em Dresden, inscrita em 2004, durante a 28ª Sessão do Patrimônio Mundial, ocorrida em Suzhou, China. Sítio este que teria sua retirada da Lista determinada quatro anos mais tarde em 2009. Esta paisagem é um dos dois bens reconhecidos como patrimônio pela UNESCO que foram retirados da Lista do Patrimônio Mundial³⁵.

A declaração do valor universal excepcional de Dresden e a justificativa para sua inscrição foram defendidas nos critérios (ii) (iii) (iv) (v) conforme exposto na tabela 8.

Tabela 7: Justificativa da inscrição do Vale do Elba em Dresden.

JUSTIFICATIVA DA INSCRIÇÃO	
Vale do Elba em Dresden	
Critério (ii):	O Vale do Elba em Dresden tem sido a encruzilhada na Europa, na cultura, ciência e tecnologia. Suas coleções de arte, arquitetura, jardins e características da paisagem têm sido uma referência importante para os desenvolvimentos da Europa Central nos séculos XVIII e XIX.
Critério (iii):	O Vale do Elba em Dresden contém testemunhos excepcionais de arquitetura e festividades da corte, bem como exemplos renomados de

³⁵ Em 2009, a paisagem de Dresden tornou-se o segundo bem removido da Lista do Patrimônio Mundial. A primeira retirada foi a do Santuário Árabe Oryx, em 2007. “O Comitê do Patrimônio Mundial retirou o bem devido à decisão de Omã de reduzir o tamanho da área protegida em 90%, violando as Diretrizes Operacionais da Convenção. Isto foi visto pelo Comitê como destruição do valor universal excepcional do local que foi inscrito em 1994. [...] Após uma ampla consulta ao Estado Parte, o Comitê considerou que a redução unilateral do tamanho do Santuário e os planos para prosseguir com a prospecção de hidrocarbonetos destruiria o valor e a integridade do bem, que também abriga espécies ameaçadas de extinção, gazela árabe e abutre houbara.” UNESCO. Arabian Oryx Sanctuary. Disponível em: <<https://whc.unesco.org/en/list/654>>. Acesso em: 13 mar. 2017.

arquitetura de classe média e patrimônio industrial representando o desenvolvimento urbano europeu na era industrial moderna.

Critério (iv): O Vale do Elba em Dresden é uma paisagem cultural excepcional, um conjunto que integra o célebre ambiente barroco e a cidade de jardins suburbanos em um todo artístico no vale do rio.

Critério (v): O Vale do Elba em Dresden é um excelente exemplo de uso da terra, representando um desenvolvimento excepcional de uma grande cidade da Europa Central. O valor dessa paisagem cultural é reconhecido há muito tempo, mas agora está sob novas pressões por mudanças.

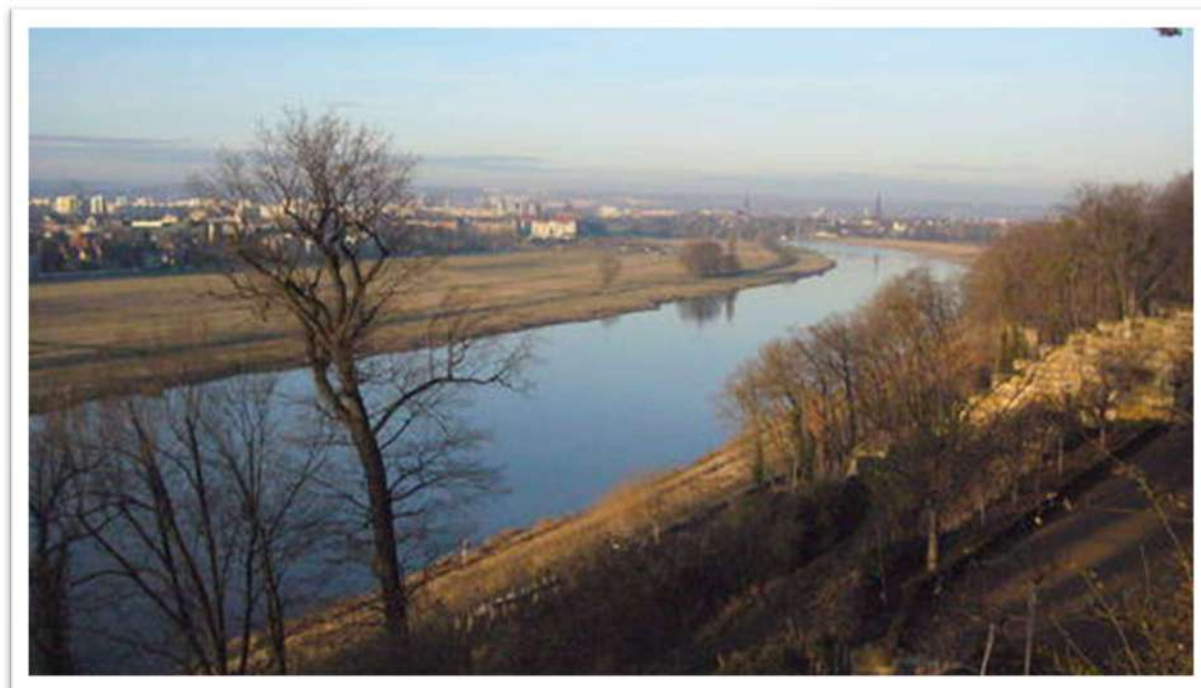
Fonte: Tabela elaborada pelo autor. Consultado em 14 de dezembro de 2018.

<https://whc.unesco.org/en/list/1156>;

A paisagem do Rio Elba em Dresden aparece enaltecida como símbolo da pujança econômica e arquitetônica daquela região da Alemanha, sobretudo, referente aos séculos XVIII e XIX propiciados na maioria pelos fluxos desenvolveram naquele trecho do rio (figuras 47 e 48). Na justificativa pelo critério V já são sinalizadas possíveis mudanças que viriam, de fato, a ocorrer — lembrando que o quinto critério se refere justamente a bens representativos da interação humana com o meio ambiente que possam estar ameaçados que possam estar vulneráveis sob o impacto de alterações irreversíveis³⁶.

³⁶ Rever a seção 3.3 Natureza e cultura na figura dos bens mistos.

Figura 47: Paisagem Cultural de Dresden, Alemanha (Vista panorâmica do Vale do Rio Elba).



Fonte: UNESCO, 2004

Figura 48: Paisagem Cultural de Dresden.



Fonte: UNESCO, 2004

Dresden, capital do estado alemão da Saxônia, possui mais de meio milhão de habitantes³⁷ e, neste sentido, se distancia do perfil da maior parte das paisagens culturais reconhecidas, circunscritas em contexto agropastoril e com tecidos urbanos modestos e, em geral, subsidiários às atividades do campo. Na capital saxônica verificavam-se problemas de mobilidade urbana e a necessidade de construir vias de circulação que encurtassem distâncias e tempos de deslocamento.

Durante a 30ª Sessão do Patrimônio Mundial realizada em Vilnius, Lituânia, o Comitê do Patrimônio Mundial expressou preocupação com a solução apresentada pelos cidadãos que seria a de construir uma ponte moderna e que diante da ameaça ao título de patrimônio mundial na categoria de paisagem cultural, obtido dois anos antes (2004), esta solução seria posta em votação na esfera local.

A avaliação da situação pelo ICOMOS e o Estudo de Impacto Visual (VIS), recebido em 28 de junho de 2006, declararam que a construção de uma ponte colocaria uma ameaça à paisagem cultural do sítio. Além disso, a ponte não respeitou o quadro jurídico estabelecido pela União Europeia em matéria de proteção contra o ruído e proteção do ar. O Centro do Patrimônio Mundial informou o Comitê que soube em 10 de julho de 2006 que a cidade de Dresden realizará uma reunião extraordinária em 19 de julho de 2006 para tomar decisões finais sobre a concessão da concessão de construção do eixo de tráfego da ponte Waldschloesschen para prosseguir com a construção da ponte. (UNESCO, 2006, p.104).

Assim, a UNESCO, na figura do Comitê do Patrimônio Mundial valeu-se das prerrogativas que constam no Guia Operacional para Implementação da Convenção do Patrimônio Mundial que prevê a inserção de patrimônios sob possível ameaça em uma lista paralela chamada Lista do Patrimônio em Perigo.

Quando um bem inscrito na Lista do Patrimônio Mundial é ameaçado por perigos graves e específicos, o Comitê considera a possibilidade de inscrevê-lo na Lista do Patrimônio Mundial em Perigo. Quando o Valor Universal Excepcional do bem, que justificou a sua inscrição na Lista do Patrimônio Mundial é destruído, o Comitê considera a possibilidade de retirar o bem da Lista do Patrimônio Mundial. Tradução do autor. (UNESCO, 2017, p. 44–45)

³⁷ Bevölkerung des Freistaates Sachsen jeweils am Monatsende ausgewählter Berichtsmonate nach Gemeinden. Censo disponível em: https://www.statistik.sachsen.de/download/010_GB-Bev/Bev_Z_Gemeinde_akt.pdf

O Vale do Rio Elba em Dresden, conforme a UNESCO, ficou descaracterizado ao receber a ponte com quatro pistas defendida pela população local com vistas a melhoria do trânsito na cidade, mesmo sob possível perda do título de patrimônio mundial (figuras 49 e 50)³⁸

Figura 49: Ponte Waldschloesschen (Ponte sobre o Rio Elba, Dresden, Alemanha, cuja construção levou à exclusão do sítio da Lista do Patrimônio Mundial)



Fonte: UNESCO, 2009; Deutsche Welle, 2009.

Figura 50: Ponte Waldschloesschen.



Fonte: UNESCO, 2009; Deutsche Welle, 2009.

³⁸ As figuras 47 e 48 são as únicas de todo o trabalho, dentre as utilizadas para ilustrar as paisagens culturais, que não foram extraídas do site da UNESCO. Disponíveis em:

<<https://www.independent.co.uk/news/world/europe/the-ugly-blot-on-dresden-s-landscape-bridge-opens-after-unesco-dispute-8784252.html>>.

Embora a população de Dresden tenha sido majoritariamente favorável à construção da ponte, o grupo contrário contou com o apoio de intelectuais, artistas e políticos que solicitaram intervenção da chanceler Angela Merkel junto às autoridades de Dresden para dissuadi-los de levar o projeto adiante. A estrutura federalista alemã, entretanto, concedia autonomia ao estado da Saxônia para decidir a matéria. Como pontua Peixoto (2017), não houve consenso neste caso, assim como não ocorre em muitos movimentos de candidatura ao patrimônio mundial, nos quais os mecanismos de consulta e construção coletiva das proposições muitas vezes são insuficientes ou, na prática inexistentes.

(...) a retórica da participação comunitária é frequentemente exacerbada, sendo que, na prática, a participação comunitária aplicada a processos de patrimonialização é muito difícil de concretizar. Isso se deve ao fato de as comunidades não serem nem universais, nem homogêneas. (CHIRICURE et al., 2011 *apud* PEIXOTO, 2017, p. 147).

Diante deste quadro, na 33ª Sessão do Patrimônio Mundial (Sevilha, Espanha / 2009) em seu parecer o Comitê do Patrimônio Mundial lamentou que as indicações sessões 30ª, 31ª e 32ª sessões não tenham protegido a propriedade; bem como o fato de as autoridades não terem interrompido o projeto, prejudicando o Valor Universal Excepcional do sítio e que os danos já causados não tenham sido revertidos. Deste modo, ficou decidida a exclusão da Paisagem Cultural do Vale do Elba em Dresden da Lista do Patrimônio em Perigo e da Lista do Patrimônio Mundial.

Em todo o caso, o Comitê do Patrimônio Mundial considerou que uma nova candidatura para o patrimônio de Dresden que justifique o Valor Universal Excepcional poderia ser refeita, regida pelas disposições da Seção III das Diretrizes Operacionais, que versa sobre processo de inscrição de bens na Lista do Patrimônio Mundial (UNESCO, 2009).

É interessante pensar que a determinação de retirada de Dresden ocorreu, justamente, na Sessão de Sevilha (2009) quando foi posta de modo mais contundente a necessidade de se pensar a Paisagem Histórica Urbana — ou em inglês *Historic Urban Landscape* (HUL) recomendação que prevê a transposição do conceito de paisagem para pensar o patrimônio em áreas urbanas tendo como uma de suas

premissas a ampla discussão entre os atores locais e sua participação nos processos decisórios de gestão da paisagem.

Como não é eficiente pensar as políticas de patrimônio em termos de mera evolução linear, consideramos o próximo caso abordado, a paisagem cultural do Rio de Janeiro, como um exemplo bastante diverso da forma como a UNESCO opera com o seu conceito de paisagem cultural. A inscrição de setores da segunda maior cidade do Brasil, por meio de uma categoria até então utilizada apenas para conferir valores a sítios eminentes agrícolas parecia sinalizar um processo de ruptura como parte da instituição no que tange às paisagens culturais — movimento que, conforme veremos, não se confirmaria.

4.2 A PAISAGEM CULTURAL DO RIO DE JANEIRO: UM PONTO FORA DA CURVA?

A controversa exclusão da paisagem cultural de Dresden da Lista do Patrimônio Mundial reafirma a tese aqui defendida de que como a UNESCO concebeu e operacionalizou a paisagem cultural enquanto tipologia de patrimônio representa um esforço de romper com a visão partida entre natureza e cultura, mas denota uma visão bastante engessada do conceito.

Contraponho aqui o caso alemão ao brasileiro, mais precisamente a candidatura exitosa do Rio de Janeiro ao título de patrimônio. Em 2012, três anos após a retirada de Dresden, o Centro do Patrimônio Mundial cancelava aquela que seria a primeira — e única até o momento — paisagem cultural urbana da UNESCO. Fato que deixa clara a necessidade de afastar a ideia de linearidade nas análises sobre políticas voltadas a preservação do patrimônio, e a política de modo geral. Diferentes visões sobre o que deve ser reconhecido e preservado são sobrepostas ou justapostas a outras em função dos paradigmas que emergem, das relações institucionais e interpessoais que se estabelecem, dos arranjos políticos de cada momento.

O modo rígido como o caso da ponte em Dresden foi conduzido, não sinalizou um embaraço à candidatura de uma paisagem inserida em um dos maiores aglomerados urbanos do hemisfério sul. Assim como também a inscrição do Rio não significou o rompimento com o padrão agrário das paisagens inscritas como veremos.

4.2.1 Paisagem cultural urbana vs Paisagem urbana histórica

Pode-se dizer com segurança que, até o momento, a paisagem cultural carioca é a primeira e única paisagem cultural urbana que figura na Lista do Patrimônio Mundial — o que significa dizer que nenhuma outra das cento e seis paisagens inscritas no período analisado reúne tantos atributos urbanos como integrantes de seus aspectos valorativos (quadro 7) e tampouco se prestam a uma comparação em termos de escala urbana, processo de ocupação e números populacionais.

Embora as expressões, Paisagem Cultural Urbana e Paisagem Urbana Histórica (HUL) sejam bastante parecidas, elas guardam significados distintos. A Paisagem Histórica Urbana é apenas uma abordagem que está sendo discutida, uma recomendação no âmbito da UNESCO, ou seja, não figura nas Diretrizes Operacionais para a Implementação da Convenção do Patrimônio Mundial e não pode ser utilizada para fins de inscrição, como será discutido na seção seguinte.

Quadro 7: Justificativa da inscrição Rio de Janeiro: Paisagens Cariocas entre a Montanha e o Mar.

JUSTIFICATIVA DA INSCRIÇÃO
Rio de Janeiro: Paisagens Cariocas entre a Montanha e o Mar
Critério (v): O desenvolvimento da cidade do Rio de Janeiro foi moldado por uma criativa fusão entre natureza e cultura. Esse intercâmbio não é resultado de processos tradicionais persistentes, mas reflete um intercâmbio baseado em ideias científicas, ambientais e de design que levaram a inovadoras criações de paisagem em grande escala no coração da cidade durante pouco mais de um século. Esses processos criaram uma paisagem urbana percebida como sendo de grande beleza por muitos escritores e viajantes que moldou a cultura da cidade.
Critério (vi): A paisagem dramática do Rio de Janeiro inspirou muitas formas de arte, literatura, poesia e música. Imagens do Rio, que mostram a baía, o Pão de Açúcar e a estátua do Cristo Redentor, tiveram um alto fator de reconhecimento mundial, desde meados do século XIX. Esses fatores de alto reconhecimento podem ser positivos ou negativos: no caso do Rio, a imagem que foi projetada e ainda é projetada é uma das localizações incrivelmente bonitas de uma das maiores cidades do mundo.

Fonte: Quadro elaborado pelo autor. Consultado em 14 de dezembro de 2018.
<https://whc.unesco.org/en/list/1100/>

Conforme mencionado no **capítulo 3 A paisagem cultural enquanto prática**, a candidatura do Rio a patrimônio mundial é um exemplo singular de como a prática das inscrições não leva os países a terem de enquadrar as paisagens indicadas em uma das sub tipologias existentes. Enquanto em boa parte dos dossiês isto aparece difusamente, os proponentes da candidatura “Rio de Janeiro: Paisagens Cariocas entre a Montanha e o Mar” defenderam explicitamente que o bem se encaixaria em todas as subdivisões, ou seja, tratar-se-ia de paisagem claramente projetada, organicamente evoluída e associativa ao mesmo tempo, como pode ser observado na

terceira parte do dossiê de candidatura do bem no campo que corresponde à justificativa para inscrição (quadro 8).

Quadro 8: Justificativa da inscrição Rio de Janeiro: Paisagens Cariocas entre a Montanha e o Mar.

JUSTIFICATION FOR INSCRIPTION

As regards the classification according to paragraph 10 of Annex 3, Guidelines on the Inscription of Specific Types of Properties on the World Heritage List, of the Operational Guidelines for the Implementation of the World Heritage Convention, the site can be included in the following categories (refer to Map D03):

- **Landscape designed and created intentionally by man** represented by the Botanical Garden, Passeio Público, Flamengo Park and the Copacabana beachfront;
- **Organically evolved landscape, subcategory continuous landscape** – represented by the natural elements, especially the reforested Tijuca National Park, which has been regenerated over the years (in the Carioca and Tijuca mountain ranges);
- **Associative Cultural Landscape** – represented by the various features which have been modified by man and whose images have been depicted from the earliest days of colonisation, projecting the city and culture of Rio de Janeiro throughout Brazil and the world. The social imagery of the city landscape consists of literary and pictorial representations created by Brazilians and foreigners that celebrate the interaction between the contours of the mountains, the seashore and the people who have made

this their home. Of particular note are the escarpments of Corcovado and Sugar Loaf, the former of which is topped by the statue of Christ the Redeemer, the latter boasting a cable car; the mouth of Guanabara Bay, with its old fortresses built to assure the bay's defence; and, more recently, the outstanding landscape of Flamengo Park and Copacabana Beach, both designed by globally renowned Brazilian landscape artist Roberto Burle Marx.

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do dossiê de candidatura "Rio de Janeiro: Carioca Landscapes between the Mountain and the Sea."

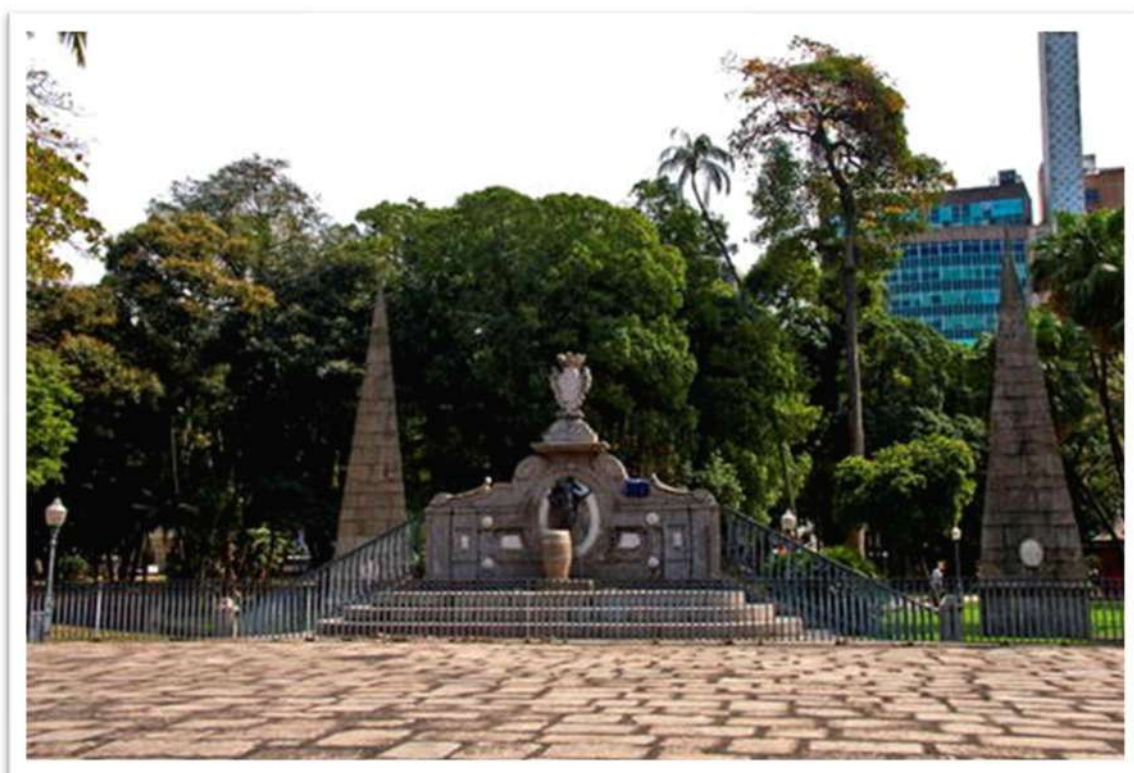
Como é possível observar na supracitada justificativa de inscrição, os elementos urbanos são parte integrante do discurso de atribuição de valor. Como representativos de uma **Paisagem claramente definida, projetada e criada intencionalmente pelo homem** foram elencados o Jardim Botânico (figura 51) o Passeio Público (figura 52), o Parque do Flamengo (figura 53) e o calçadão de Copacabana (figura 54).

Figura 51: Paisagem Cultural do Rio.



Fonte: Ruy Salaverry, 2009.

Figura 52: Paisagem Cultural do Rio.



Fonte: Foto de Ruy Salaverry, 2009.

Figura 53: Paisagem Cultural do Rio.



Fonte: Ruy Salaverry, 2009.

Figura 54: Paisagem Cultural do Rio.



Fonte: Foto de Ko Hon Chiu Vincent, 2012.

Já enquanto **Paisagem organicamente evoluída (na subcategoria paisagem continua)** o dossiê enaltece o reflorestamento do Parque Nacional da Tijuca — PNT (figura 53).

Figura 55: Paisagem Cultural do Rio (Cascatinha Taunay, Parque Nacional da Tijuca, Rio de Janeiro)



Fonte: UNESCO, 2012.

Apesar de a inscrição do Rio de Janeiro ter certo ineditismo, uma vez que os fragmentos do sítio erigido a Patrimônio Mundial encontram-se dispostos no tecido urbano de uma metrópole consideramos que essa inscrição não chega a configurar um ponto fora da curva, ou a ruptura com o padrão observável. Isto porque se analisarmos os fragmentos isoladamente veremos que todos correspondem a espaços públicos controlados como o Aterro do Flamengo, o Jardim Botânico e o Passeio Público. Outro elemento estruturante do sítio inscrito, o Parque Nacional da Tijuca é outra figura consagrada na chancela de paisagem cultural da UNESCO, a figura do Parque Nacional. As práticas culturais que se dão nas ruas e bairros tradicionais não encontraram espaço na candidatura e chama atenção, por exemplo, o fato de nenhuma Área de Proteção do Ambiente Cultural³⁹ integrar o sítio chancelado.

O Rio não se inseriu no rol das paisagens culturais como tributária da ideia de paisagem rural, mas, com efeito, ela não configurou o início de uma mudança no tipo de paisagem chancelada — podendo ser considerada um caso isolado no padrão de inscrições. Neste sentido, pode se dizer que ela é se constitui como a primeira e única paisagem cultural urbana na Lista do Patrimônio Mundial ao ser inscrita em 2012.

No entanto, do ano de 2013 em diante não foram reconhecidos nesta categoria sítios que apresentassem algum paralelo com o caso brasileiro, em que o caráter urbano apresentasse tamanha relevância. Ao contrário, nas seis Sessões do Patrimônio Mundial subsequentes (2013–2018) foram chanceladas outras vinte e quatro paisagens culturais e pudemos notar a reafirmação do padrão agropastoril da categoria. Quando não se referem a paisagens engendradas pela produção de gêneros agrícolas como arroz, olivas e uvas, as paisagens correspondem ou a sítios arqueológicos, ou parques e jardins.

Outro aspecto chama atenção ao analisarmos as vinte e quatro paisagens culturais chanceladas no período (tabela 9) a concentração numérica destes bens em países da Europa o que apenas reafirma a concentração espacial das paisagens

³⁹ “a Apac surgiu na legislação urbanística carioca como um instrumento precisamente voltado a proteção de áreas urbanas culturalmente importantes para a sua história, visando a sua integração à dinâmica urbana da cidade”. (CARLOS, 2008).

culturais naquele continente que já é sobre representado, situação problematizada no capítulo anterior. A França, país que sedia a UNESCO em sua capital e que é um dos estados recordistas em números absolutos de inscrições na Lista do Patrimônio Mundial, obteve três⁴⁰ novas inscrições: a Paisagem Cultural de Champagne Hillsides, Houses and Cellars, a Paisagem Cultural The Climats, terroirs of Burgundy e Paisagem Cultural Taputapuātea, na Polinésia francesa única paisagem cultural ultramarina da França. Com estas inscrições o país detém um total de sete paisagens inscritas, sendo, portanto, aquele que contém o maior número de paisagens culturais chanceladas. Este processo de concentração ainda mais expressiva nos últimos anos sinaliza que se existe o real esforço por parte do Centro do Patrimônio Mundial de se estabelecer uma distribuição mais equânime dos patrimônios pelo globo, isto não se fará através da paisagem cultural.

Tabela 8: Paisagens culturais inscritas (2013–2018).

PAISAGENS CULTURAIS INSCRITAS (2013–2018)			
Ano	Países	Paisagens	Atributos
2013	Alemanha	Bergpark Wilhelmshöhe	Jardim
	China	Cultural Landscape of Honghe Hani Rice Terraces	Agropecuária
	Itália	Medici Villas and Gardens in Tuscany	Jardim
	Ucrânia	Ancient City of Tauric Chersonese and its Chora	Agrícola Sítio arqueológico
2014	Itália	Vineyard Landscape of Piedmont: Langhe-Roero and Monferrato	Agropecuária
	Palestina	Palestine: Land of Olives and Vines – Cultural Landscape of Southern Jerusalem, Battir	Agropecuária

⁴⁰ A Dinamarca também apresentou um resultado expressivo ao ter três paisagens inscritas em seis Sessões do Patrimônio Mundial, entretanto tratam-se de suas primeiras paisagens inscritas e duas delas são bens ultramarinos localizados no território da Groenlândia, referem-se sobretudo ao modo de vida inuíte conforme mencionado no primeiro capítulo deste trabalho.

	Vietnã	Trang An Landscape Complex	Geológico Agrícola (arroz)
2015	Dinamarca	The par force hunting landscape in North Zealand	Agropecuária
	França	Champagne Hillsides, Houses and Cellars	Agropecuária
	França	The Climats, terroirs of Burgundy	Agropecuária
	Irã	Cultural Landscape of Maymand	Agropastoril
	Singapura	Singapore Botanic Gardens	Jardim
	Turquia	Diyarbakır Fortress and Hevsel Gardens Cultural Landscape	Jardim
	Uruguai	Fray Bentos Industrial Landscape	Agropecuária
2016	Brasil	Pampulha Modern Ensemble	Jardim/paisagismo
	Chade	Ennedi Massif: Natural and Cultural Landscape	Arqueológico
	China	Zuojiang Huashan Rock Art Cultural Landscape	Arqueológico Geológico
2017	Dinamarca	Kujataa Greenland: Norse and Inuit Farming at the Edge of the Ice Cap	Arqueológico Agropastoril
	França (ultramarina [Polinésia])	Taputapuātea	Arqueológico
	África do Sul	†Khomani Cultural Landscape	Modo de vida Caça e coleta
	<i>Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte</i>	The English Lake District	Pastoreio Ecossistema

2018	Arábia Saudita	Al-Ahsa Oasis, an Evolving Cultural Landscape	Arqueologia Tecnologia hídrica
	Dinamarca	Aasivissuit – Nipisat. Inuit Hunting Ground between Ice and Sea	Arqueológico Agropastoril
	Irã	Sassanid Archaeological Landscape of Fars Region	Pastoreio

Fonte: UNESCO, 2018.

Cabe ressaltar que a candidatura do Rio de Janeiro, acolhida em 2012, foi de certo modo informada pela candidatura proposta pelo governo argentino para Buenos Aires, rejeitada em 2008 (figura 56).

Figura 56: Capa do dossiê de Buenos Aires 2007.



Fonte: BUENOS AIRES (Ciudad), Ministerio de Cultura, 2018.

Proposta sob o nome oficial de Paisagem Cultural de Buenos Aires foi pleiteada a inscrição a partir dos critérios (ii), (iv) e (vi) e no dossiê foi valorizada fundamentalmente a relação entre a região portuária da cidade com o Rio da Prata. A candidatura pode ser considerada bastante inédita e arrojada ao defender a valorização de partes importantes da área central da cidade em uma categoria que como vimos foi basicamente operacionalizada na perspectiva agropastoril — servindo assim de inspiração ao Brasil para candidatar o Rio pouco tempo depois. Buenos Aires foi destacada como exemplo de arquitetura e paisagem urbana baseada em modelos europeus na virada do século XIX para o XX, também como exemplo de transferência de tecnologia, principalmente europeia, o que se traduziu em construções que demandaram o domínio do concreto armado e do ferro, bem como a construção do primeiro metrô da América Latina e ainda defendida por toda a vitalidade cultural e artística da cidade⁴¹.

O ICOMOS acabou por lançar um olhar bastante conservador sobre a candidatura de Buenos Aires recomendando que a área proposta fosse repensada com um recorte menor e que pudesse encapsular⁴² as características de Buenos Aires que influenciaram cidades planejadas na América Latina e que isto poderia constituir uma nova candidatura como bem cultural do tipo centro histórico, ou seja, não como paisagem cultural.

4.3 PERSPECTIVAS DA PAISAGEM NA UNESCO

Ao analisarmos os 106 sítios inscritos na Lista do Patrimônio Mundial entre 1993 (ano da primeira inscrição) até 2018, fica flagrante a primazia de contextos notadamente agrícolas com a presença do elemento urbano bastante secundária, representando o Rio de Janeiro, até o momento, única exceção. Os fatores que plasmaram este quadro já foram aqui recuperados e discutidos. Na parte final deste

⁴¹ As negativas pormenorizadas do ICOMOS para os argumentos defendidos no dossiê argentino podem ser consultadas em: <<https://whc.unesco.org/archive/2008/whc08-32com-inf8B1e.pdf>>.

⁴² Idem.

trabalho, traremos uma discussão que está ainda em processo: a tentativa de operar com o conceito de paisagem cultural no espaço urbano.

Em julho de 2009, durante a 33ª Sessão do Patrimônio Mundial realizada em Sevilha (Espanha) foi-se levantada a possibilidade de elaborar.

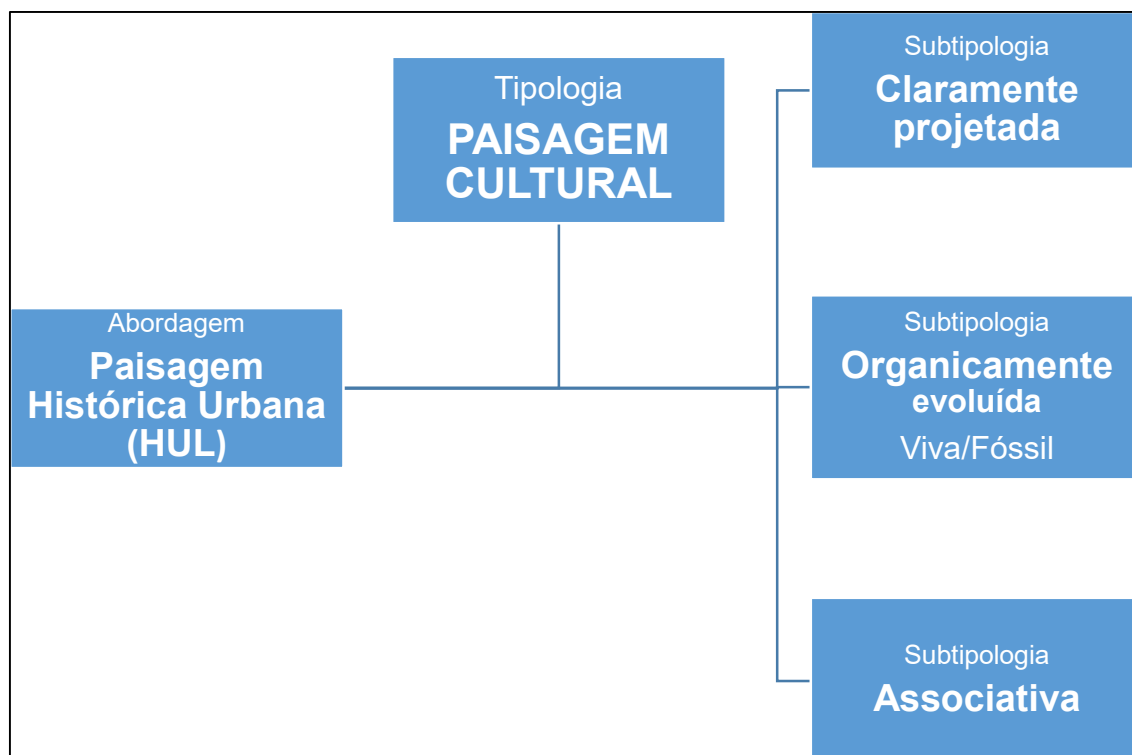
Com o intuito de refletir sobre a Paisagem Histórica Urbana, no final daquele ano foi realizado um encontro internacional de especialistas no Rio de Janeiro, que à época já vivia a movimentação para a elaboração do dossiê de candidatura a patrimônio mundial na categoria de paisagem cultural.

A ideia é que, após revisão e aprovação na 34ª Sessão do Comitê de Patrimônio Mundial da UNESCO, a se realizar em Brasília, em 2010, o termo Paisagem Histórica Urbana passará a fazer parte das Diretrizes Operacionais da Convenção do Patrimônio Mundial de 1972. (UNESCO, 2011).

A possibilidade levantada pela reportagem⁴³ no *site* do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional até hoje não se concretizou, de modo que a Paisagem Histórica Urbana, ou simplesmente HUL, até hoje não foi acolhida no âmbito da Convenção e não figura nas Orientações para Implementação da Convenção do Patrimônio Mundial. Neste sentido, a HUL não desfruta do mesmo *status* da paisagem cultural, possibilitando a inclusão de sítios na Lista do Patrimônio Mundial (quadro 9).

⁴³ Conceito de paisagem histórica urbana é discutido no Rio de Janeiro. Publicada em 04/12/2009. <http://portal.iphan.gov.br/noticias/detalhes/2684/conceito-de-paisagem-historica-urbana-e-discutido-no-rio-de-janeiro> . Consultado em 12/08/2016

Quadro 9: Tipologia das Paisagens Culturais segundo a UNESCO e sua relação com a abordagem da Paisagem Histórica Urbana (HUL)



Fonte: Esquema elaborado pelo autor.

4.3.1 A Recomendação sobre Paisagem Histórica Urbana

Para entendermos um pouco melhor o que vem a ser esta abordagem levantada como possibilidade de pensar a paisagem no contexto urbano, recorreremos a sua definição e objetivos tal como estipulados pela UNESCO. Em novembro de 2011, a organização divulgou o documento “Recomendação sobre Paisagem Histórica Urbana”⁴⁴ que define em seu artigo 8 a paisagem urbana histórica como sendo:

8. Entende-se por paisagem histórica urbana a zona urbana resultante de uma estratificação histórica de valores e atributos culturais e naturais, o que transcende a noção de “centro histórico” ou “conjunto” para incluir o contexto urbano mais amplo e seu contexto geográfico. (UNESCO, 2011, art. 8, p.3)

⁴⁴ UNESCO. UNESCO Recommendation on the Historic Urban Landcape. Disponível em: <<https://whc.unesco.org/en/hul/#activities>>. Acesso em: 30 abr. 2024.

O artigo 9 do documento dá a noção da amplitude pleiteada com a abordagem HUL:

9. Esse contexto mais amplo inclui notadamente a topografia, a geomorfologia, a hidrologia e as características naturais do local, seu ambiente construído, ambos histórico e contemporâneo, suas infraestruturas acima e abaixo do solo, seus espaços abertos e jardins, seus padrões de uso da terra e organização espacial, percepções e relações visuais, assim como todos os outros elementos da estrutura urbana. Também inclui práticas e valores sociais e culturais, processos econômicos e as dimensões intangíveis do patrimônio como relacionados à diversidade e identidade. (UNESCO, 2011, art. 9, p.3)

Realiza a atualização do discurso em torno da sustentabilidade transposto para o ambiente urbano, enaltecido como portador de valores culturais, históricos e ambientais.

11. A noção de “paisagem urbana histórica” responde ao objetivo de preservar a qualidade do meio no qual vivem as pessoas, melhorando a utilização produtiva e sustentável dos espaços urbanos, sem perder de vista seu caráter dinâmico, e promovendo a diversidade social e funcional. Nela confluem os objetivos da conservação do patrimônio urbano e os do desenvolvimento social e econômico. É uma abordagem baseada em uma relação equilibrada e sustentável entre o meio urbano e o meio natural, entre as necessidades das gerações presentes e vindouras e a herança do passado. (UNESCO, 2011, art. 11, p.4)

A Paisagem Urbana Histórica corresponde à valorização do patrimônio urbano a partir do discurso do desenvolvimento sustentável, parecendo representar em alguma medida uma solução para a dificuldade de se incorporar contextos urbanos nas inscrições de paisagens culturais.

Refutando, entretanto, a ideia de linearidade nas políticas relativas ao patrimônio natural e cultural, não entendemos a abordagem HUL como substitutiva à tipologia paisagem cultural, mesmo porque se inserem no rol com finalidades diferentes e representam ferramentas distintas. Enquanto a paisagem cultural tal como operacionalizada resulta em novas inscrições na Lista do Patrimônio Mundial, a Paisagem Histórica Urbana considerada uma abordagem (*approach*), ou *soft law*, não tem esta finalidade.

A categoria de paisagem cultural, tal como estabelecida pela UNESCO parece tem como pilar uma harmonia difícil de ser concebida no contexto urbano e a urbanização foi historicamente associada à ameaça e degradação de tecidos urbanos historicamente relevantes.

O material de divulgação veiculado pela UNESCO que comenta a abordagem HUL — “New life for historic cities. The historic urban landscape approach explained”⁴⁵ — aponta sete passos para o manejo adequado de uma paisagem histórica urbana (tabela 10). O próprio título do documento é simbólico — Nova vida para cidades históricas — e já denota o patrimônio que tem sido pensado na abordagem, o modelo clássico e consagrado na Lista do Patrimônio Mundial: o Centro Histórico. No documento ele é muito mais enfatizado do que a relação entre sociedade e natureza que a forma como a UNESCO entende paisagem.

Tabela 9: A Abordagem da paisagem urbana histórica em ação.

A ABORDAGEM DA PAISAGEM URBANA HISTÓRICA EM AÇÃO	
1	Realizar uma avaliação completa dos recursos naturais, culturais e humanos da cidade;
2	Usar o planejamento participativo e consultas às partes interessadas para decidir sobre os objetivos e ações de conservação;
3	Avaliar a vulnerabilidade do patrimônio urbano às pressões socioeconômicas e impactos das mudanças climáticas;
4	Integrar os valores do patrimônio urbano e seu <i>status</i> de vulnerabilidade em uma estrutura mais ampla de desenvolvimento da cidade;
5	Priorizar políticas e ações para conservação e desenvolvimento, incluindo boa administração;
6	Estabelecer as parcerias apropriadas (público-privadas) e os quadros de gestão local;
7	Desenvolver mecanismos para a coordenação das diversas atividades entre diferentes atores.

⁴⁵ UNESCO. New life historic cities: The historic urban landscape approach explained. Disponível em: < <https://whc.unesco.org/en/activities/727/>>. Acesso em: 30 abr. 2024.

Fonte: Tradução e elaboração do autor.

O tópico 2 poderia lançar outro olhar sobre o caso de Dresden, uma vez que foi por meio de consulta pública, referendo, que a população da capital saxônica optou pela construção da ponte que desafogou o trânsito da cidade.

O caso alemão mais uma vez serve para ilustrar como a consulta pública aos chamados atores locais pode ser conflituosa e até mesmo indesejada por algumas instituições, posto que a genérica população local sempre será heterogênea e suas clivagens conduzem a diferentes expectativas sobre o patrimônio e sobre a paisagem. Inaba (2019) acredita que o trato da paisagem enquanto patrimônio tenha possibilitado a gestão participativa de sítios do Patrimônio Mundial.

O vínculo de natureza e cultura com o conceito de Paisagem Cultural e o enfoque de Paisagem Urbana Histórica são realmente significativos a nível local, com envolvimento das comunidades que são os autênticos tutores das paisagens patrimoniais. O desenvolvimento de sistemas de governança e gestão locais apoiados pelo marco jurídico nacional é essencial para poder alcançar este objetivo de envolvimento da comunidade (INABA, 2019, p. 12).

A importância da dimensão da gestão participativa e da necessidade de empoderar os agentes locais é frisada não apenas na abordagem HUL, mas também em muitas decisões do ICOMOS sobre a inscrição de sítios que pleiteiam o título de paisagem cultural da UNESCO, entretanto o debate entre os diversos grupos envolvidos nem sempre é promovida — tanto na elaboração dos dossiês de candidatura, quanto na gestão destas paisagens após inscritas.

Neste quadro, é importante ressaltar que não há clareza sobre quais os limites de aplicação da Recomendação sobre HUL, isto porque ela não tem validade para inscrição na Lista do Patrimônio Mundial, representando um esforço de lançar outro olhar sobre o patrimônio urbano, como destaca Bandarin (2001) ex-diretor do Centro do Patrimônio Mundial:

Paisagens históricas urbanas não constituem uma categoria de patrimônio separada. Pelo contrário, o conceito permanece dentro dos limites estabelecidos, parâmetros das áreas urbanas históricas, enquanto tenta adicionar uma nova lente à prática da conservação

urbana: uma visão territorial mais ampla do patrimônio, acompanhada de uma maior consideração dos aspectos sociais e econômicos funções de uma cidade histórica (BANDARIN, 2012, p. 223).

O caso da paisagem cultural de Buenos Aires, citada na seção anterior, aqui parece ir ao encontro do que essa abordagem preconiza, onde foram considerados pelo ICOMOS como mais relevantes os aspectos históricos e culturais da cidade do que a sua relação com o rio da Prata.

(...) representa muito mais um novo olhar para um velho objeto patrimonial — o centro histórico — do que a possibilidade de incorporação de novos sítios ou novos objetos. A defesa de sua criação fundamenta-se na observação de que as construções e o espaço urbano de várias cidades históricas hoje são bem preservados, mas perderam muito de seus usos e valores tradicionais em decorrência de processos como gentrificação, expulsão de população e apropriação pelo turismo. (RIBEIRO, 2011, p. 44).

Talvez se proposta mais recentemente e não em 2008 o caso da capital argentina pudesse servir de um estudo de caso para esta abordagem, assim como Lake District e Saint Kilda serviram de casos testes durante a década de 1980 para a elaboração da paisagem rural, depois denominada paisagem cultural.

A incorporação dessa tradição (VIDALINA) trouxe à categoria paisagem cultural inserida na Lista do Patrimônio Mundial uma forma de compreender processos naturais e culturais em conjunto, mas também introduziu um aspecto que foi alvo das críticas direcionadas a La Blache: sua associação com modos de vida tradicionais e uma dificuldade de inclusão de modos de vida modernos. A necessidade de indicar as bases da relação entre homem e natureza dificulta a aplicação da ideia de paisagem cultural a sociedades urbanas e complexas, por exemplo, onde a presença e a relação com a natureza não são tão evidentes. Essa mesma dificuldade tem privilegiado a inscrição na Lista de paisagens rurais ou de pequenos povoados, nos quais a “interferência” da natureza pode ser facilmente identificada. Daí a ausência de grandes cidades na categoria paisagem cultural (RIBEIRO, 2011, p. 40-41).

O fato é que esta valorização dos espaços urbanos considerados históricos expressa a permanência de uma visão e operacionalização de certo modo limitada no trato com o conceito de paisagem cultural, que dificulta o estabelecimento de critérios para o reconhecimento de paisagens urbanas na Lista do Patrimônio Mundial.

Pensar a natureza na cidade é um exercício complexo que se impõem quando a perspectiva é a de pensar a paisagem no ambiente urbano, posto que para a

UNESCO paisagem cultural é o produto dessa interação. Gaillard (2014) pontua que a HUL é colocada de modo a contemplar os aspectos intangíveis da paisagem.

A HUL pode ser considerada como uma abordagem inovadora, uma vez que é um conceito holístico que leva em consideração todos os aspectos do patrimônio: cultural e natural, as dimensões tangíveis e intangíveis do patrimônio, bem como os valores do local, ou seja, os valores espirituais compreendidos no espírito do lugar. Nesse sentido, a abordagem da HUL representa uma ferramenta inovadora aplicável às áreas urbanas em geral e a todas as categorias de sítios do patrimônio mundial que tratam da conservação urbana em particular. Tradução do autor. (GAILLARD, 2014, p. 201).

Por outro lado, pondera a fragilidade da abordagem, uma vez que não estando no escopo da Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, acaba não tendo caráter vinculativo junto aos Estados-parte signatários da convenção, ficando a critério de cada um o modo de implementá-la.

No entanto, como a Recomendação sobre a Paisagem Urbana Histórica é definida no direito internacional como lei "branda", por não ser juridicamente vinculativa para os Estados Membros da UNESCO, seu sucesso dependerá muito de como esses Estados Membros a interpretam e implementam. Tradução do autor. (GAILLARD, 2014, p. 202).

Bandarin e van Oers (2012) descrevem as recomendações da UNESCO, entre elas a Recomendação sobre Paisagem Histórica Urbana (2011), como sendo exemplo exemplos de *soft law*, ao passo que a Convenção do Patrimônio Mundial é considerada *hard law* tendo muito mais peso no direito internacional.

(...) as Recomendações da UNESCO, como a Recomendação sobre a Paisagem Urbana Histórica, são valiosas no que diz respeito às interpretações inovadoras que podem fazer da Convenção e seus possíveis efeitos diretos nos Estados signatários devido a sua flexibilidade como documentos legais. Tradução do autor. (BANDARIN e Van OERS, 2012, p. 8 apud GAILLARD 2018, p. 64)

Em outras palavras, as *softs laws* ou leis brandas seriam aquelas que os signatários têm maior autonomia para cumprir ou não, como esclarece Gregório (2016):

A *soft law* pode ser definida como um conjunto de normas (*standards* normativos) de categoria residual cujo escopo é criar vinculações exortatórias, em oposição clara às vinculações obrigatórias próprias da *hard law* criando, deste modo, uma expectativa de cumprimento

baseada na *autonomia da vontade* e na *boa-fé* típica dos acordos convencionados cuja raiz é o mútuo consentimento. Embora reconheçamos que tal definição é simplificada ante o fenômeno da *soft law*, cremos que ela nos permite traçar uma diretriz hermenêutica capaz de nos levar à compreensão do motivo pelo qual atores estatais e não estatais podem adotá-la em suas relações negociais. Tradução do autor. (GREGÓRIO, 2016, p.94).

Para Gregório (2016) “a maior facilidade para aprovar *normas* sobre *assuntos ainda incertos* também justifica a existência da *soft law*, principalmente quando há divergência a respeito das medidas a serem adotadas”. Com efeito, o que se verifica é a necessidade do aprofundamento sobre as possibilidades e limites da abordagem HUL – antes de torná-la, nas palavras de Bandarin, ex-diretor do Centro do Patrimônio Mundial da UNESCO, um “*hard law*”, uma categoria efetiva no âmbito da Convenção do Patrimônio Mundial para submissão de novas inscrições. Inscrições estas que venham a contemplar a relação entre o meio ambiente e os grupos sociais nele inseridos em contextos notadamente urbanos.

A abordagem HUL que aqui foi apresentada e discutida acrescenta uma importante dimensão ao modo como a UNESCO tem operado com o conceito de paisagem. Talvez a paisagem histórica urbana esteja hoje em etapa similar à que esteve a paisagem rural em meados da década de 1980, ou seja, em um panorama de discussão e futura aprovação como tipologia para o patrimônio.

O fato é que a perspectiva para a Paisagem Histórica Urbana é imprecisa. Se não figura nas Diretrizes Operacionais para a Implementação da Convenção do Patrimônio Mundial, nem mesmo em sua versão mais recente de 2017, uma vez que não pode ser utilizada para fins de inscrição, quais são os caminhos que a HUL poderá seguir no plano internacional? Até que ponto os países valendo-se de suas escalas distritais e municipais estarão dispostos a se alinhar aos princípios gerais da recomendação? E qual a sua força mobilizadora frente aos Estados-parte da Convenção do Patrimônio Mundial uma vez que não garante inscrições na Lista e, por conseguinte, as vantagens turísticas, econômicas e geopolíticas do título? Estas são algumas questões que permanecem em aberto.

CONCLUSÕES

A tese aqui desenvolvida analisou como um conceito central para a Geografia, a paisagem cultural, foi capturado como instrumento pretensamente inovador nas políticas de patrimônio da UNESCO. Foi explorado, desta maneira, um tema recente que, por isso mesmo, traz consigo a necessidade de se estabelecer uma metodologia analítica baseada, na maioria, nas fontes primárias aqui representadas por relatórios das sessões anuais, decisões dos órgãos assessores e dossiês de candidaturas apresentadas por Estados signatários da Convenção para o Patrimônio Mundial Natural e Cultural.

Sua originalidade reside no fato de não haver estudos que recuperem o contexto de proposição da paisagem cultural como tipologia para a Lista do Patrimônio Mundial, salvo poucos títulos em língua inglesa elaborados por profissionais e pesquisadores ligados à própria UNESCO. Além disso, a tese aqui desenvolvida preenche uma lacuna na bibliografia sobre o tema, ao colocar a paisagem cultural da UNESCO em perspectiva confrontando a discurso e intenções oficiais com a prática observada nas cento e seis inscrições ocorridas entre 1993 e 2018.

Ao longo do século XX, engendrou-se a partir de diferentes atores e agências uma política global de conservação na qual o patrimônio mundial da UNESCO é apenas um fractal. A Lista do Patrimônio Mundial, enquanto dispositivo de proteção de bens considerados excepcionais, desde a sua concepção evidenciou uma dicotomia, ou ambivalência, oriunda dos próprios setores que estiveram presentes em sua idealização: a valorização bipartida de bens naturais e de bens culturais.

Entendemos que se faz necessário ao analisar as medidas adotadas por uma instituição — e, notadamente, por uma instituição do porte e nível de abrangência da UNESCO — quem são os proponentes de tais medidas, quais são os quadros técnicos mobilizados e quais saberes são agenciados. Neste sentido, a busca por compreender qual era o quadro de peritos envolvidos na elaboração do *meeting* de La Petit Pierre contribuiu para o entendimento de como a tipologia de paisagem cultural foi definida, bem como suas subdivisões.

A elaboração de “The Greatest Natural Areas”, documento da CNPAA-IUCN que pôs em evidência um perfil de sítios naturais bastante restrito, com diminuta intervenção humana, deflagrou em 1984 uma série de falas em favor de certa flexibilização e defesa da articulação entre valores naturais e culturais no âmbito do Patrimônio Mundial. Os oito anos seguintes foram de debates e experiências, culminando no *meeting* de La Petite Pierre no qual o conceito de paisagem cultural para a UNESCO foi definido e validado, inaugurando assim um novo caminho para a inscrição de bens na Lista do Patrimônio Mundial.

Considerando o transcorrer de quase três décadas desde a elaboração e formalização da paisagem cultural enquanto patrimônio mundial, em 1992, passamos a outro processo analítico, reconhecer como esta categoria tem sido efetivamente aplicada. As cento e seis paisagens inscritas entre 1993 e 2018, ou seja, ao longo de vinte e seis Sessões do Patrimônio Mundial delineiam um perfil majoritariamente agrário, idílico, pouco variado e espacialmente concentrado no continente europeu que responde por cerca de metade das inscrições de paisagem.

Foi possível observar que uma das intenções originais a de conferir mais visibilidade e representatividade às regiões do globo pouco contempladas na Lista do Patrimônio Mundial não foi bem-sucedida até o momento. Ao contrário, a geografia das paisagens culturais inscritas ratifica a permanência de uma Lista assimétrica, uma vez que mais da metade das paisagens chanceladas estão situadas na região América do Norte e Europa.

A análise dos dossiês de candidatura, das Avaliações do Corpo Consultivo do ICOMOS — e da IUCN nos casos de paisagens inscritas como bens mistos, permitiram compreender que embora tenham sido definidas diferentes tipologias para a categoria de paisagem cultural conforme discutido no terceiro capítulo, a busca por um enquadramento é difusa. Tanto nos dossiês, que expressam os discursos dos países que submetem as candidaturas, quanto nas avaliações do ICOMOS e IUCN comumente as paisagens são definidas apenas enquanto sítio e enquanto paisagem cultural, não sendo em boa parte dos casos mencionado se correspondem a uma paisagem claramente projetada, organicamente evoluída (fóssil ou contínua) ou, ainda, associativa.

A noção de paisagem cultural adotada pela UNESCO é tributária da ideia de paisagem rural levantada por *experts* ao longo da década de 1980, para incrementar o quantitativo de bens naturais na Lista do Patrimônio. Ficou evidente então as visões divergentes sobre natureza que alguns Estados-partes traziam.

Gradativamente, o qualificativo rural para a paisagem foi sendo substituído pelo cultural, sugere o entendimento de que este seria mais amplo e capaz de abarcar contextos ainda mais diversos, mesmo sem a presença marcante de atividades agrícolas.

A vontade de se preservar a paisagem, entendida na perspectiva lablacheana, levou a ajustes no escopo normativos, representados pela reformulação tanto dos critérios culturais, quanto dos critérios naturais no início dos anos 1990.

Por outro lado, o fato de apenas oito paisagens culturais serem consideradas bens mistos, ou seja, estarem inscritas na Lista do Patrimônio Mundial a partir de pelo menos um dos quatro critérios naturais deixa evidente o modo controverso como valores naturais e culturais têm sido articulados. A ruptura da abordagem dicotômica entre natureza e cultura continua em curso.

A prática, ou em outras palavras, a efetivação das políticas de paisagem no âmbito da Convenção, deixou em evidência a dificuldade de entender e incorporar a paisagem enquanto patrimônio nas grandes cidades. Se nos anos 1980 era denunciada a dificuldade de incorporação de candidaturas de contextos agrícolas, nos anos 2000 parece ter se tornado incômodo o não-reconhecimento de associações entre a sociedade e natureza nos ambientes urbanos.

A abordagem HUL (*Historic Urban Landscape*) emerge como mais uma tentativa de valorizar algo que estava ficando de fora, cuja Convenção do Patrimônio não comportava.

A tese aqui defendida foi a de que a formulação e a adoção da tipologia de paisagem cultural tal como entendida pela UNESCO permitiu um novo olhar sobre o patrimônio buscando a ruptura com a dicotomia fundante da Convenção de 1972, baseada na valorização bipartida entre patrimônio natural e patrimônio cultural.

Valorizar diferentes relações estabelecidas entre grupos sociais e seus contextos ambientais foi algo inovador e alinhado com a racionalidade que se estabeleceu pós-1970, sob a égide do desenvolvimento sustentável.

A aplicação desta tipologia, entretanto corroborou algumas permanências, notadamente duas: a discrepância quantitativa de bens culturais e bens naturais na Lista; bem como a concentração de bens nos países europeus. Além de operar, no nosso entendimento, com uma visão de certa forma restrita do conceito paisagem.

A UNESCO, sob a égide da internacionalização do conhecimento, da busca do bem comum e da cooperação entre as nações, operou com seus quadros técnicos, órgãos consultivos e instituições parceiras um processo paulatino de construção de legitimidade e autoridade para definir o que é ou não detentor de valor patrimonial para a humanidade e, a reboque, definiu ainda quais os trâmites, protocolos e mecanismos válidos para este processo de seleção.

A inscrição de “Rio de Janeiro: Paisagens Cariocas entre a Montanha e o Mar” em 2012 não abriu caminho para a operacionalização com paisagens culturais urbanas como se supunha. Ao contrário, a primeira paisagem cultural brasileira inscrita na Lista do Patrimônio Mundial representou pretensamente um ponto fora da curva, posto que as inscrições de paisagens dos anos seguintes apenas ratificaram as visões/tradições de paisagem cultural já enraizadas na UNESCO. E o fato é que mesmo a inscrição do Rio precisa ser problematizada no seu *status* inovador, uma vez que se trata de um sítio composto fundamentalmente por espaços públicos do paisagismo, representativos de jardins, somados a alguns trechos de um parque nacional, segmentos bastante representados nas inscrições das paisagens culturais da UNESCO como demonstrado. Além disso, a vitalidade da dinâmica urbana propriamente dita ficou de fora das áreas chanceladas.

Embora a inscrição do Rio de Janeiro demonstre *a priori* certo grau de ineditismo pelo sítio reconhecido estar inserido no contexto de uma grande metrópole, algumas continuidades no entendimento da UNESCO podem ser observadas. A proposição para sítio do Patrimônio Mundial aceita em 2012, corresponde fundamentalmente ao Parque Nacional da Tijuca somado a fragmentos do tecido urbano que expressam obras do paisagismo. Assim, no caso particular da paisagem

cultural do Rio de Janeiro, observam-se duas permanências a ênfase na figura do parque nacional e da tradição paisagística, da paisagem enquanto natureza agenciada a partir de determinados critérios e intenções estéticas.

Assim, Rio de Janeiro aparece diante do panorama exposto neste trabalho como a única Paisagem Cultural Urbana na Lista da UNESCO. A manutenção do caráter rural das paisagens, contudo, parece estar sendo confrontado em processo lento que envolve a discussão em torno de uma nova recomendação abordagem HUL, outra perspectiva que se coloca para pensar a paisagem no contexto urbano.

Os esforços de se estabelecer uma separação analítica de natureza e cultura gradualmente explicitou, na realidade, o quão imbricados estes valores estão.

Despojados da pretensão de esgotar o tema que é bastante amplo acreditamos ser esta tese subsidiária a diversos estudos vindouros que possam explorar aspectos não sinalizados aqui ou apenas mencionados. Nossa análise foi pautada nas intenções, nas aplicações e nos efeitos correlatos do trato com a tipologia paisagem cultural pela UNESCO.

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, Leila Bianchi. **Turismo e preservação nos sítios urbanos brasileiros: o caso de Ouro Preto**. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2006.
- ALBERT, Marie-Theres; GAILLARD, Bénédicte. **The Dresden Elbe Valley: an example for conflicts between political power and common interests in a World Heritage Site**. In: TAYLOR, Ken; LENNON, Jane L. (orgs.). *Managing cultural landscapes*. London: Routledge, 2012. p. 325–344. ISBN 9780415672252.
- ANDERSON, Benedict. **Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. 336 p. ISBN 978-85-359-1188-6.
- ASHWORTH, Gregory; GRAHAM, Brian; TUNBRIDGE, John. **A geography of heritage: power, culture and economy**. London: Arnold, 2000.
- BANDARIN, Francesco. **From paradox to paradigm? Historic urban landscape as an urban conservation approach**. In: TAYLOR, Ken; LENNON, Jane L. (orgs.). *Managing cultural landscapes*. London: Routledge, 2012. p. 213–231. ISBN 9780415672252.
- BANDARIN, Francesco; VAN OERS, Ron. **The historic urban landscape: managing heritage in an urban century**. Chichester: Wiley-Blackwell, 2012.
- BATISSE, Michel. **World Heritage and sustainable development: an overview**. *The World Heritage Newsletter*, Paris, n. 28, 2002.
- BATISSE, Michel. **World Heritage and sustainable development: the role of UNESCO**. *The World Heritage Newsletter*, Paris, n. 30, 2003.
- BATISSE, Michel. **The original aims of the World Heritage Convention: evolution of the criteria and selection of the sites**. *Nature and Resources*, Paris, v. 27, n. 3, p. 2–11, 1991.
- BECKER, Bertha K. **A geografia e o resgate da geopolítica**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.
- BISHOP, Kevin; PHILLIPS, Adrian; WARDELL, Andrew. **Protected landscapes: a guide for policy-makers and planners**. Gland: IUCN, 2004.
- BOURDIEU, Pierre. **As regras da arte: gênese e estrutura do campo literário**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- BRITO, Mariana Vieira de. **Da diversidade à unidade: a construção do nacional através do patrimônio imaterial**. 2014. 107 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

BUGGEY, Susan; MITCHELL, Nora. **Cultural landscapes: the challenges of conservation**. Washington: US National Park Service, 2000.

CAMERON, Christina; RÖSSLER, Mechtild. **Many voices, one vision: the early years of the World Heritage Convention**. 1. ed. Londres: Ashgate Publishing, 2013. 330 p. ISBN-10 1409437655.

CARLOS, Cláudio Antonio Santos Lima. **Áreas de Proteção do Ambiente Cultural (APAC): da idealização à banalização do patrimônio cultural carioca**. 2008. 356 f. Tese (Doutorado em Urbanismo) – Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, FAU/UFRJ, 2008.

CAVALCANTI, Lana de Souza. **Geografia, escola e construção de conhecimentos**. Campinas: Papirus, 1998.

CAVALLIN, J. **Science Policy and Planning: some observations on UNESCO's advisory work in developing countries**. Estocolmo: Swedish National Commission for UNESCO, 1982.

CAUQUELIN, Anne. **L'invention du paysage**. Paris: PUF, 1989.

CHIRICURE, Shadreck; et al. **Human evolution and the UNESCO World Heritage Sites of Africa**. *Antiquity*, v. 85, n. 329, p. 501–517, 2011.

CHOAY, Françoise. **L'allégorie du patrimoine**. Paris: Éditions du Seuil, 1992.

CHUVA, Márcia. **Ordem e progresso: o SPHAN e a construção do patrimônio nacional (1937–1968)**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1998.

CLAVAL, Paul. **Geografia cultural: o homem e o seu espaço vivido**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2005.

CORRÊA, Roberto Lobato. **O espaço urbano**. São Paulo: Ática, 1995.

COSTA, Andréa; SCARLATO, Francisco. **Paisagem e território: leituras e interpretações**. São Paulo: Contexto, 2011.

CUSTÓDIO, Vera. **Patrimônio, paisagem e memória: abordagens contemporâneas**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

ELZINGA, Aant. **A UNESCO e a política de cooperação internacional no campo da ciência**. In: MAIO, Marcos Chor (org.). *Ciência, política e relações internacionais: ensaios sobre Paulo Carneiro*. Rio de Janeiro: Fiocruz; UNESCO, 2004. p. 89–143. ISBN 978-85-7541-509-2. DOI: 10.7476/9788575415092.0006.

FOUCAULT, Michel. **Governmentality**. In: BURCHELL, Graham; GORDON, Colin; MILLER, Peter. *The Foucault Effect: Studies in Governmentality (with two lectures and an interview with Michel Foucault)*. Chicago: The University of Chicago Press, 1991. cap. 4, p. 87–104. ISBN 0-226-08044-7.

GCBA (Gobierno de la Ciudad de Buenos Aires). **Paisaje cultural de Buenos Aires: el río, la pampa, la barranca y la inmigración**. Buenos Aires: GCBA, 2006. 407 p. ISBN 978-987-1037-63-6.

GAILLARD, Bénédicte. **Conflictive delisting process of a World Heritage Site in Germany: the case of the Dresden Elbe Valley**. 2014. 236 f. Tese (Doutorado em Estudos de Patrimônio) – Brandenburg University of Technology, Cottbus, 2014.

GREGÓRIO, Fernando da Silva. **Consequências sistêmicas da soft law para a evolução do direito internacional e o reforço da regulação global**. Revista de Direito Constitucional e Internacional, São Paulo, v. 95, 2016.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. 4. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

HALÉVY, Daniel. **Essai sur l'accélération de l'histoire**. Paris: Gallimard, 2002.

HOBSBAWM, Eric J. **A era das revoluções: Europa 1789–1848**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1962.

ICOMOS. **Ambohimanga (Madagascar) No 950**. In: UNESCO. **Convention concerning the protection of the world cultural and natural heritage**. Local: UNESCO, 2000.

ICOMOS. **Dresden Elbe Valley (Germany) No 1156**. In: UNESCO. **Convention concerning the protection of the world cultural and natural heritage**. Suzhou: UNESCO, 2004. (Examination of the state of conservation, 15B Properties Inscribed on the World Heritage List), p. 85–89.

ICOMOS. **Kujataa – subarctic farming landscape in Greenland (Denmark)**. Paris: ICOMOS, 2016. 33 p.

ICOMOS. **Lopé-Okanda (Gabon) No 1147 rev.** In: UNESCO. **Convention concerning the protection of the world cultural and natural heritage**. Local: UNESCO, 2007.

ICOMOS. **Medici Villas and Gardens (Italy) No 175**. In: UNESCO. **Convention concerning the protection of the world cultural and natural heritage**. Local: UNESCO, 2013. p. 169–186.

ICOMOS. **The Athens Charter for the Restoration of Historic Monuments**. Grécia: ICOMOS, 1931. Disponível em: <https://www.icomos.org/en/167-the-athens-charter-for-the-restoration-of-historic-monuments>. Acesso em: 27 abr. 2019.

ICOMOS. **The Norms of Quito. Final Report...** Quito: ICOMOS, 1967. Disponível em: <https://www.icomos.org/en/what-we-do/involvement-in-international-conventions/standards/179-articles-en-francais/ressources/charters-and-standards/168-the-norms-of-quito>. Acesso em: 27 abr. 2019.

ICOMOS. **The Venice Charter. International charter for the conservation and restoration of monuments and sites.** Paris: ICOMOS, 1964. Disponível em: <https://www.icomos.org/en/participer/179-articles-en-francais/ressources/charters-and-standards/157-the-venice-charter>. Acesso em: 27 abr. 2019.

ICOMOS. **The world's greatest natural areas: An indicative inventory of natural sites of World Heritage quality.** Gland: ICOMOS, 1982. 69 p. ISBN 2-88032-800-4.

ICOMOS. **World Heritage List Nominations 2008.** Paris: ICOMOS, 2008. 289 p. Disponível em: <https://whc.unesco.org/archive/2008/whc08-32com-inf8B1e.pdf>. Acesso em: 30 abr. 2019.

INABA, Nobuku. **L'évolution de la conservation.** Patrimoine Mondial, Atenas, n. 90, p. 5–14, 2019. ISSN 1020-4520.

IPHAN. **Conceito de paisagem histórica urbana é discutido no Rio de Janeiro.** 4 dez. 2009. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/noticias/detalhes/2684/conceito-de-paisagem-historica-urbana-e-discutido-no-rio-de-janeiro>. Acesso em: 30 abr. 2019.

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Paraty: cultura e natureza. Dossiê de candidatura de Paraty à Lista do Patrimônio Mundial.** Rio de Janeiro, 2011.

JEUDY, Henry-Pierre. **Espelho das cidades.** Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2005. 106 p. ISBN 858722088-8.

KÜHL, Beatriz Mugayar. **Preservação do patrimônio arquitetônico da industrialização: problemas teóricos de restauro.** Cotia: Ateliê Editorial, 2010.

LEAL, Claudia Feierabend Baeta (org.). **As Missões da UNESCO no Brasil: Michel Parent.** Rio de Janeiro: IPHAN; COPEDOC, 2008. 343 p. ISBN 978-85-7334-109-6.

LEAL, Carlos. **Patrimônio e modernidade: o legado de Lúcio Costa.** Rio de Janeiro: Apicuri, 2010.

MARINS, Paulo César Garcez. **O Brasil que a lista do patrimônio mundial revela (e eclipsa).** In: PAES, Maria Tereza Duarte; SOTRATTI, Marcelo Antonio (orgs.). Geografia, turismo e patrimônio cultural: identidades, usos e ideologias. 2017. p. 45–66. DOI: <https://doi.org/10.14195/978-989-26-1475-5>.

MAUAD, Ana Maria. **Através da imagem: fotografia e história interfaces.** Revista Tempo, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 73–98, 1996.

MAUAD, Ana Maria. **Fotografia e história: interfaces e perspectivas.** Rio de Janeiro: FGV, 1996.

MELO FILHO, Dirceu Cadena. **Patrimônio como um recurso político: disputas por reconhecimento, fortalecimento e geopolítica entre UNESCO e Cabo Verde.** 2017. 230 f. Tese (Doutorado em Geografia) – PPGG/UFRJ, Rio de Janeiro, 2017.

MESKELL, Lynn. **The rush to inscribe: reflections on the 35th Session of the World Heritage Committee, UNESCO Paris, 2011.** Journal of Field Archaeology, v. 37, n. 2, p. 145–151, 2013. DOI: <https://doi.org/10.1179/0093469012Z.00000000014>.

MORAES, Antônio Carlos Robert. **Ideologias geográficas: espaço, cultura e política no Brasil.** São Paulo: Hucitec, 1981.

MOREL, Edgard de Assis Carvalho. **Patrimônio e território: reflexões sobre a paisagem cultural.** São Paulo: Hucitec, 1996.

MOTTA, Lia. **Patrimônio mundial: cultura e natureza.** Rio de Janeiro: E-papers, 2002.

MOURA, Rachel de Almeida. **O fotógrafo do patrimônio: conhecendo o interior do Brasil a partir do trabalho de Edgard Jacintho da Silva.** ENANPEGE, Porto Alegre, 2017. ISSN 2175-8875.

MYRDAL, Gunnar. **The Political Element in the Development of Economic Theory.** New York: Simon & Schuster, 1964. 298 p. ISBN-10 0887388272.

OBSERVATÓRIO HISTÓRICO-GEOGRÁFICO. **Conheça os inselbergs.** Disponível em: <https://obshistoricogeo.blogspot.com/2015/03/conheca-os-inselbergs.html>. Acesso em: 30 abr. 2019.

ONU. **Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.** Rio de Janeiro: ONU, 1992. Disponível em: https://www.un.org/en/development/desa/population/migration/generalassembly/docs/globalcompact/A_CONF.151_26_Vol.I_Declaration.pdf. Acesso em: 27 abr. 2019.

PEIXOTO, Paulo. **A linguagem consensual do patrimônio.** In: PAES, Maria Tereza Duarte; SOTRATTI, Marcelo Antônio (orgs.). Geografia, turismo e patrimônio cultural: identidades, usos e ideologias. São Paulo: Annablume, 2017. p. 137–150. DOI: <https://doi.org/10.14195/978-989-26-1475-5>.

PIMENTA, Maria; PIMENTA, Paulo. **Educação e território: a escola como espaço de vida.** Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

POULOT, Dominique. **Uma história do patrimônio no Ocidente, séculos XVIII–XXI: do monumento aos valores.** São Paulo: Estação Liberdade, 2009. 239 p. ISBN 978-85-7448-170-8.

POULOT, Dominique. **Patrimônio e museus: a história em debate.** São Paulo: Estação Liberdade, 2009.

RIBEIRO, Rafael Winter. **Paisagem cultural: reflexões sobre a inscrição de bens na Lista do Patrimônio Mundial.** Revista CPC, São Paulo, n. 13, p. 44–68, 2011.

RIBEIRO, Rafael Winter. **O conceito de paisagem cultural e sua aplicação no Brasil.** Rio de Janeiro: IPHAN, 2007.

RIBEIRO, Rafael Winter. **Patrimônio mundial e políticas territoriais**. Revista Espaço e Cultura, Rio de Janeiro, n. 33, p. 23–40, 2013.

RÖSSLER, Mechtild. **World Heritage cultural landscapes: a UNESCO flagship programme 1992–2006**. Landscapes Research, v. 31, n. 4, p. 333–353, 2007. DOI: <https://doi.org/10.1080/01426390601004210>.

RUBINO, Silvana. **O patrimônio e a cidade: o caso de São Luís do Maranhão**. Campinas: Papirus, 1996.

SAID, Edward. **Cultura e imperialismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1966.

SATO, Eeiti. **Conflito e cooperação nas relações internacionais: as organizações internacionais no século XXI**. Revista Brasileira de Política Internacional, v. 46, n. 2, p. 161–176, 2003. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0034-73292003000200007>.

SCIFONI, Simone. **A UNESCO e os patrimônios da humanidade: valoração no contexto das relações internacionais**. In: JACOBI, Pedro; FERREIRA, Lúcia da Costa (orgs.). **Diálogos em ambiente e sociedade no Brasil**. São Paulo: Annablume, 2006. p. 1–17. ISBN 8574196134.

SCIFONI, Simone. **A construção do patrimônio natural**. 2006b. 292 f. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. DOI: <https://doi.org/10.11606/T.8.2006.tde-27122006-104748>.

SILVA, Livia Moraes e. **Reflexões sobre a preservação do patrimônio: o caso da lista do patrimônio mundial da UNESCO**. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH, São Paulo, p. 1–13, 2011.

SMITH, Laurajane. **Uses of Heritage**. London; New York: Routledge Taylor & Francis Group, 2006. 351 p. ISBN-10 0-203-60226-9.

SOTRATTI, Marcelo Antonio. **Imagem e patrimônio cultural: as ideologias espaciais da promoção turística internacional do Brasil – EMBRATUR 2003–2010**. 2010. 247 p. Tese (Doutorado em Ciências, área de Análise Ambiental e Dinâmica Territorial) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2010.

STEIMAN, Rebeca. **As áreas protegidas nas zonas de fronteira internacional da Amazônia brasileira**. 2008. 190 f. Tese (Doutorado em Geografia) – PPGG, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

TEO, Carla Rosane Paz Arruda. **Discursos e a construção do senso comum sobre alimentação a partir de uma revista feminina**. Saúde e Sociedade, v. 19, n. 2, p. 333–346, 2010. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/sausoc/article/view/29651>. Acesso em: 11 jun. 2019. DOI: 10.1590/s0104-12902010000200010.

TREVISAN, Fernanda Lodi. **A desigual distribuição do Patrimônio Mundial – atualização do debate**. Boletim Campineiro de Geografia, v. 6, n. 2, p. 459–477, 2016. DOI: <https://doi.org/10.54446/bcq.v6i2.297>.

UNESCO. **Arabian Oryx Sanctuary**. Disponível em: <https://whc.unesco.org/en/list/654>. Acesso em: 13 mar. 2017.

UNESCO. **Barbaresco**. Disponível em: <https://whc.unesco.org/en/documents/117482>. Acesso em: 20 abr. 2024.

UNESCO. Brazil. Disponível em: <https://whc.unesco.org/en/statesparties/br>. Acesso em: 12 ago. 2019.

UNESCO. **Constitution of the United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization**. Paris: UNESCO, 1945. Disponível em <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000147273>. Acesso em: 29 set. 2015.

UNESCO. **Convention concerning the protection of the world cultural and natural heritage**. Paris: UNESCO, 1984. 25 p.

UNESCO. **Convention for the Protection of Cultural Property in the Event of Armed Conflict with Regulations for the Execution of the Convention**. Haia: UNESCO, 1954. Disponível em: <https://www.unesco.org/en/legal-affairs/convention-protection-cultural-property-event-armed-conflict-regulations-execution-convention>. Acesso em: 27 abr. 2024.

UNESCO. **Convenção para a proteção do património mundial, cultural e natural**. Paris: UNESCO, 1972. Disponível em: <https://whc.unesco.org/archive/convention-pt.pdf>. Acesso em: 30 abr. 2024.

UNESCO. **Landscape of the Pico Island Vineyard Culture (Portugal)**. Disponível em: <https://whc.unesco.org/en/documents/115152>. Acesso em: 20 abr. 2024.

UNESCO. **New life for historic cities: the Historic Urban Landscape approach explained**. Disponível em: <https://whc.unesco.org/en/activities/727/>. Acesso em: 30 abr. 2024.

UNESCO. **Operational Guidelines for the Implementation of the World Heritage Convention**. Paris: UNESCO, 1994.

UNESCO. **Operational Guidelines for the Implementation of the World Heritage Convention**. Paris: UNESCO, 2008. 163 p.

UNESCO. **Operational Guidelines for the world heritage committee**. Paris: UNESCO, 1977. p. 1–16. Disponível em: <http://whc.unesco.org/archive/opguide77a.pdf>. Acesso em: 14 dez. 2015.

UNESCO. **Operational guidelines for the implementation of the world heritage convention**. Paris: UNESCO, 1992. Disponível em: <https://whc.unesco.org/archive/opguide92.pdf>. Acesso em: 30 abr. 2024.

UNESCO. **Preparing World Heritage Nominations**. Paris: UNESCO, 2011. 135 p. ISBN 978-92-3-001029-4.

UNESCO. **Recommendation on the Historic Urban Landscape, including a glossary of definitions**. Paris: UNESCO, 2011. 7 p. Disponível em: <https://whc.unesco.org/en/hul/#activities>. Acesso em: 16 jan. 2019.

UNESCO. **Report on the implementation by Member States of the 2011 Recommendation on the Historic Urban Landscape, including a glossary of definitions**. Paris: UNESCO, 2015. 5 p. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000235234>. Acesso em: 30 abr. 2024.

UNESCO. **States Parties**. Disponível em: <https://whc.unesco.org/en/statesparties/>. Acesso em: 30 jul. 2018.

UNESCO. **The Operational Guidelines for the Implementation of the World Heritage Convention**. Disponível em: <https://whc.unesco.org/en/guidelines/>. Acesso em: 30 abr. 2024.

UNESCO. **Tokaj Wine Region Historic Cultural Landscape**. Disponível em: <https://whc.unesco.org/en/documents/159213>. Acesso em: 20 abr. 2024.

UNESCO. **UNESCO Recommendation on the Historic Urban Landscape**. Disponível em: <https://whc.unesco.org/en/hul/#activities>. Acesso em: 30 abr. 2024.

UNESCO. **Vienna Memorandum on World Heritage and Contemporary Architecture – Managing the Historic Urban Landscape**. In: **Fifteenth General Assembly of States Parties to the Convention concerning the Protection of the World Cultural and Natural Heritage**. Paris: UNESCO, 2005. p. 1–7.

UNESCO. **World Heritage List Nominations**. Disponível em: <https://whc.unesco.org/en/nominations>. Acesso em: 30 abr. 2024.

UNESCO. **World Heritage Cultural Landscapes 1992–2002**. Paris: UNESCO World Heritage Centre, 2003.

UNESCO. **World heritage committee. Thirtieth session. Summary Record**. Paris: UNESCO, 2006. 261 p.

UNESCO. **World Heritage Committee. Eleventh session. Note on rural landscapes and the World Heritage Convention**. Paris: UNESCO, 1987. 5 p.

WATERTON, Emma; SMITH, Laurajane. **The recognition and misrecognition of community heritage**. *International Journal of Heritage Studies*, v. 16, n. 1–2, p. 4–15, 2010. DOI: <https://doi.org/10.1080/13527250903441671>.

YÁZIGI, Eduardo. **O mito do turismo ecológico**. São Paulo: Contexto, 2002.

YÁZIGI, Eduardo. **O espaço público e o território: o desafio da paisagem cultural**. São Paulo: Contexto, 2009.

ZAKI, Ghiane. Abou Simbel: **l'histoire d'un sauvetage hors du commun**. Patrimoine Mondial, Atenas, n. 90, p. 22–30, 2019. ISSN 1020-4520.